



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Processo Nº 02350/24

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Malta  
**DATA DE ENTRADA:** 27/03/2024  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS  
relativa ao exercício de 2023.  
**INTERESSADOS:** Igor Xavier de Lucena  
Vilson Lacerda Brasileiro



**Processo:** 00338/23

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Malta

**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

**João Pessoa, 01 de Janeiro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Processo:** 02350/24

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Malta

**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00338/23 foi anexado no início deste processo de nº 02350/24, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 02 de Abril de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Processo:** 02350/24

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Malta

**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 23422/23, 34337/23, 44316/23, 58504/23, 69486/23, 81849/23, 87707/23, 100117/23, 109381/23, 117672/23, 127314/23, 09428/24 foram anexados a este processo de nº 02350/24, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 02 de Abril de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2023**

**Relatório Consolidado sobre a  
Prestação de Contas da Prefeitura  
Municipal de Malta referente ao  
Exercício Econômico-Financeiro de  
2023, apresentado a(o) Exmo.  
Conselheiro , ANTONIO NOMINANDO  
DINIZ FILHO Presidente do TCE.**

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Malta, relativo ao exercício Econômico de 2023, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procndencias e fundamentando objetivos, tornando mais transparente aos órgãos públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os Resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

## **I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

### **a) Orçamento e suas alterações:**

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0049 de 12 de Dezembro de 2022 com a devida publicação, estimou a Receita em R\$ 41.976.286,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiram no exercício 2023.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
 RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2023**

Total da Despesa	TIPO DE CREDITO			Remanejamento, transposição e transferência	(-) Anulações / Redução	Total da Despesa
	Suplementações	Especiais	Extraordinário			
41.976.286,00	9.858.925,35	629.608,63	0,00	0,00	10.238.533,98	42.226.286,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes fontes:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos a	Total
10.238.533,98	250.000,00	0,00	0,00	0,00	10.488.533,98

**b) Receita Orçamentária:**

A Receita Efetivamente Transferida e arrecadada no exercício de 2023, atingiu a quantia de R\$ 32.918.544,99 determinando um déficit de R\$ 9.057.741,01 correspondente a 21,58% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2023 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Impostos	756.800,00	1.162.187,86	405.387,86	53,57 %	3,53 %
Contribuições	264.200,00	291.733,15	27.533,15	10,42 %	0,89 %
Receita Patrimonial	288.640,00	398.580,72	109.940,72	38,09 %	1,21 %
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial	700,00	0,00	-700,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços	30.000,00	0,00	-30.000,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes	36.839.446,00	28.605.597,04	-8.233.848,96	22,35 %	86,90 %
Outras Receitas Correntes	27.300,00	452.783,92	425.483,92	1.558,55 %	1,38 %
<b>Total:</b>	<b>38.207.086,00</b>	<b>30.910.882,69</b>	<b>-7.296.203,31</b>	<b>19,10 %</b>	<b>93,90 %</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2023**

<b>Receitas de Capital</b>	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens	7.600,00	58.700,00	51.100,00	672,37 %	0,18 %
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital	3.746.600,00	1.948.962,30	-1.797.637,70	47,98 %	5,92 %
Outras Receitas de Capital	15.000,00	0,00	-15.000,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>3.769.200,00</b>	<b>2.007.662,30</b>	<b>-1.761.537,70</b>	<b>46,74 %</b>	<b>6,10 %</b>

	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Impostos	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00 %</b>	<b>0,00 %</b>



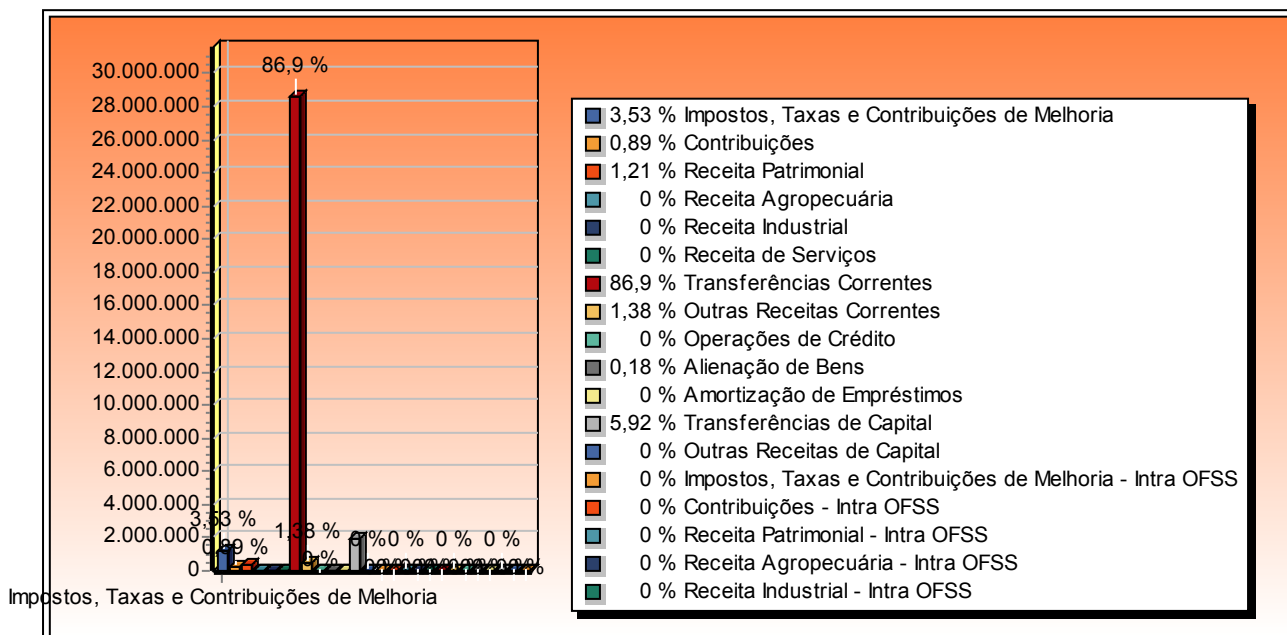
Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
 RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2023**

**Total Geral: R\$ 1.976.286,00 para R\$ 2.918.544,99, resultando em R\$ 9.057.741,01 a mais, o que representa 21,58 % de excesso.**

**Composição Gráfica da Receita****c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada**

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou fixada em R\$ 42.226.286,00, tendo um dispêndio de R\$ 32.546.246,86 apresentando um saldo com real economia de R\$ 9.680.039,14 (Crédito Disponível) correspondente a 22,92% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Realizada	Disponível	% Disponível	Valor Realizado s/
CAMARA MUNICIPAL	1.424.000,00	1.423.920,00	80,00	0,01 %	4,38 %
GABINETE DO PREFEITO	1.452.789,00	1.358.241,73	94.547,27	6,51 %	4,17 %
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	149.405,00	140.834,74	8.570,26	5,74 %	0,43 %
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	716.252,00	637.175,04	79.076,96	11,04 %	1,96 %
SEC MUN DE FIN PLAN E GESTÃO FISCAL	2.457.652,00	2.353.430,43	104.221,57	4,24 %	7,23 %



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DE	15.286.469,00	11.335.940,02	3.950.528,98	25,84 %	34,83 %
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	DE	1.499.601,00	1.410.600,56	89.000,44	5,93 %	4,33 %
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	DA	22.600,00	0,00	22.600,00	100,00 %	0,00 %
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DE	1.390.384,00	902.892,01	487.491,99	35,06 %	2,77 %
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DE	1.372.847,00	608.759,29	764.087,71	55,66 %	1,87 %
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA	DOS	13.700,00	0,00	13.700,00	100,00 %	0,00 %
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	DOS	54.500,00	0,00	54.500,00	100,00 %	0,00 %
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	DE	4.977.540,00	3.282.635,59	1.694.904,41	34,05 %	10,09 %
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	DE	1.629.258,00	1.271.951,28	357.306,72	21,93 %	3,91 %
FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	DE	28.300,00	0,00	28.300,00	100,00 %	0,00 %
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		281.200,00	0,00	281.200,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total Geral:</b>		<b>2.226.286,00</b>	<b>2.546.246,86</b>	<b>9.680.039,14</b>	<b>22,92 %</b>	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

<b>Despesas Correntes</b>	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.425.023,18	15.423.610,33	-2.001.412,85	11,49 %	47,39 %
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.500,00	0,00	-3.500,00	100,00 %	0,00 %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.663.460,74	14.456.901,53	-3.206.559,21	18,15 %	44,42 %
<b>Total:</b>	<b>35.091.983,92</b>	<b>29.880.511,86</b>	<b>-5.211.472,06</b>	<b>14,85 %</b>	<b>91,81 %</b>
<b>Despesas de Capital</b>	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
INVESTIMENTOS	6.530.634,78	2.396.017,36	-4.134.617,42	63,31 %	7,36 %
INVERSÕES FINANCEIRAS	48.900,00	0,00	-48.900,00	100,00 %	0,00 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	273.567,30	269.717,64	-3.849,66	1,41 %	0,83 %
<b>Total:</b>	<b>6.853.102,08</b>	<b>2.665.735,00</b>	<b>-4.187.367,08</b>	<b>61,10 %</b>	<b>8,19 %</b>

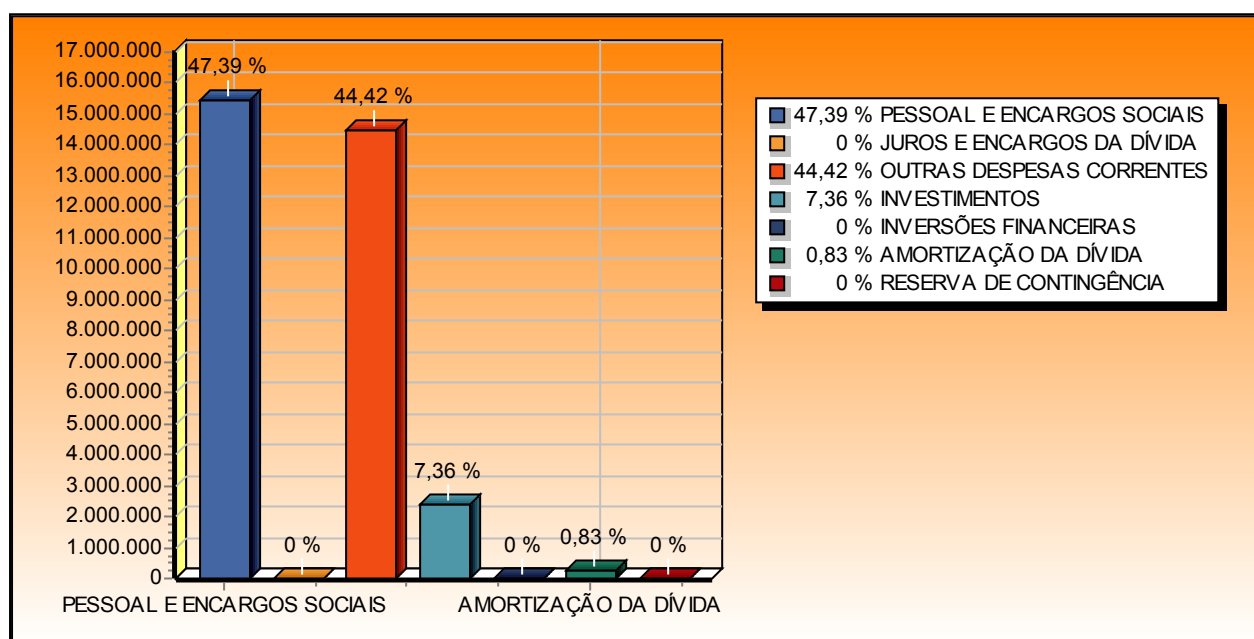


Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2023**

	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	% Sobre o
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	281.200,00	0,00	-281.200,00	100,00 %	0,00 %
Total:	281.200,00	0,00	-281.200,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total Geral:</b>	<b>42.226.286,00</b>	<b>32.546.246,86</b>	<b>-9.680.039,14</b>	<b>22,92 %</b>	

**Composição Gráfica da Despesa****II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Malta, gradativamente deverá implantar no âmbito do



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
 RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2023**

Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

**III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS****a) Do Resultado da execução orçamentária**

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2023, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

<b>Classificação Econômica</b>	<b>Receitas</b>	<b>Despesas</b>
Orçamento Corrente	30.910.882,69	29.880.511,86
Orçamento de Capital	2.007.662,30	2.665.735,00
Deficit/Superavit		372.298,13
<b>Total: 32.918.544,99</b>		<b>32.918.544,99</b>

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2023, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:



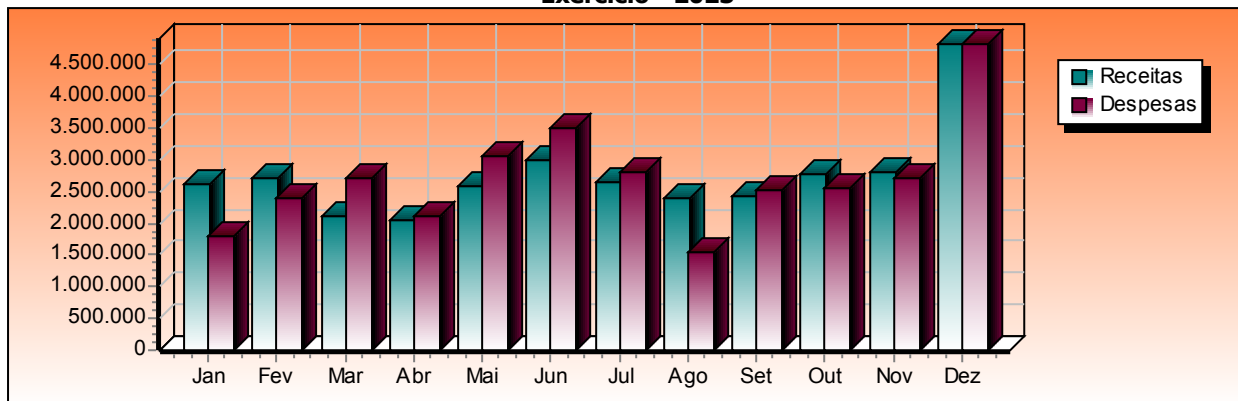


Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
 RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2023**



Valor total do Mé	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	2.612.281,61	2.706.438,42	2.108.617,35	2.060.893,07	2.581.489,56	3.005.199,34
Despesas	1.803.822,51	2.397.252,52	2.724.632,61	2.099.486,67	3.065.572,37	3.488.792,89
Superávit, Déficit	808.459,10	309.185,90	616.015,26	38.593,60	484.082,81	483.593,55

Valor total do Mé	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	2.651.097,81	2.383.210,78	2.438.893,89	2.769.805,93	2.789.905,11	4.810.712,12	<b>2.918.544,99</b>
Despesas	2.818.288,10	1.535.058,48	2.526.487,45	2.561.210,79	2.703.645,61	4.821.996,86	<b>2.546.246,86</b>
Superávit, Déficit	167.190,29	848.152,30	87.593,56	208.595,14	86.259,50	11.284,74	<b>372.298,13</b>

**b) Do Balanço Financeiro**

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
 RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2023**

**Disponibilidade do Exercício Anterior** **2.989.434,14**

**Receitas**

Orcamentárias	32.918.544,99
Extra-Orcamentárias	5.470.752,87
<b>Total</b>	<b>38.389.297,86</b>

**Despesas**

Orcamentárias	32.546.246,86
Extra-Orcamentárias	4.770.266,79
<b>Total</b>	<b>37.316.513,65</b>

**Disponibilidade do Exercício Atual** **4.062.218,35**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2023:	4.062.218,35
Com as transferências de 2022:	2.989.434,14
<b>A diferença de:</b>	<b>1.072.784,21</b>

Indica a medida acréscimo, no término do exercício de 2023, do ENCAIXE DO TESOURO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	125,00
Em Bancos	4.062.093,35
<b>Total</b>	<b>4.062.218,35</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
 RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2023**

**c) Do Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R\$ 3.061.283,64, assim se apresenta:

**Ativo Financeiro**

CAIXA	125,00
BANCOS E CORRESPONDENTES	17.093,53
BANCO C/PAGAMENTO DE PESSOAL	56.399,64
BANCOS C/PROGRAMAS ORCAMENTARIOS	0,00
BANCOS C/CONVENIOS ORCAMENTARIOS	0,00
CONTAS BANCARIAS COM APLICAÇÕES	3.988.600,18
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	0,00
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00
Camara Municipal de Malta	0,00
AGENTES PAGADORES	-58,82
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	21.126,43
Camara Municipal de Malta	0,00
<b>Total:</b>	<b>4.083.285,96</b>

**Passivo Financeiro**

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	791.820,27
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	375,41
CONSIGNACOES	229.075,46
RECEITA A CLASSIFICAR	731,18
Camara Municipal de Malta	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.022.002,32</b>

**Superávit Financeiro****3.061.283,64**

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
 RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2023**

**Ativo Permanente**

BENS MOVEIS	5.601.765,97
BENS IMOVEIS	12.516.678,95
Camara Municipal de Malta	52.979,50
<b>Total:</b>	<b>18.171.424,42</b>

**Passivo Permanente**

DIVIDA FUNDADA INTERNA	4.412.333,44
Camara Municipal de Malta	0,00
<b>Total:</b>	<b>4.412.333,44</b>

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

**Passivo Permanente Superavitário** **13.759.090,98**

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo) no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	3.061.283,64
Passivo Permanente Superavitário	13.759.090,98
<b>Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo)</b>	<b>16.820.374,62</b>

**d) Da demonstração das variações patrimoniais**

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	35.842.098,79
Variações Passivas	32.604.946,86
<b>Superávit verificado</b>	<b>3.237.151,93</b>

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial



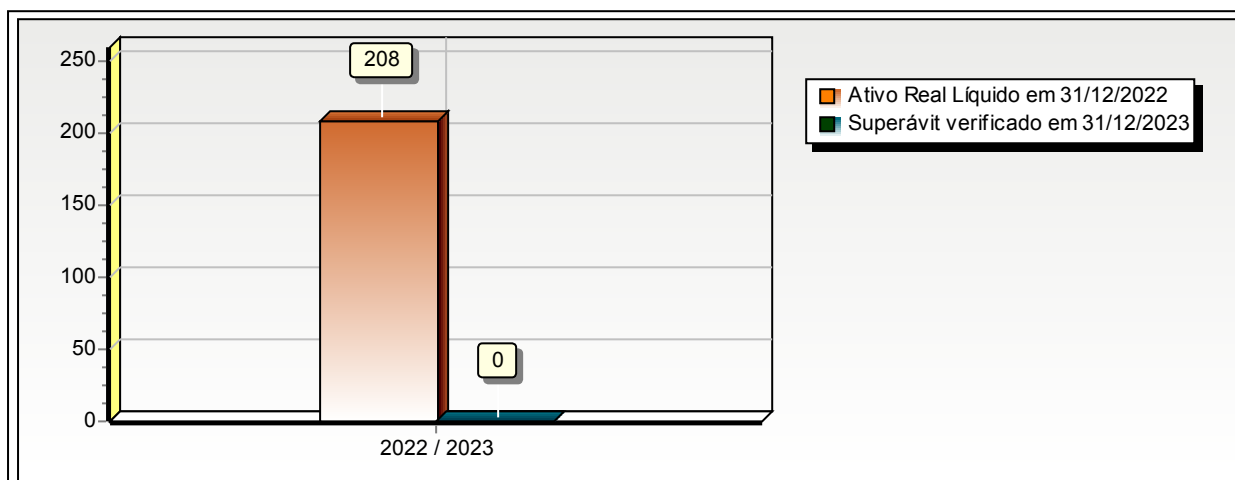
Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
 RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2023**

Ativo Real Líquido em 31/12/2022	208,00
Superávit verificado em 31/12/2023	3.237.151,93
<b>Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo)</b>	<b>16.820.374,62</b>

**e) Da dívida fundada**

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

. Não possui Dívida Fundada;

**f) Da dívida flutuante**

No encerramento do exercício a Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

**Nome da Conta****Todas**

Consignações - INSS	138.208,18
Consignações - IR	0,00
Consignações - ISS	0,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
 RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2023**

**Todas**

Consignações Empréstimos	30.470,69
Consignações Outras	60.396,59
Consignações Pensões Alimentícias	0,00
Depósitos	1.106,59
Restos a Pagar	791.820,27
<b>Total da Instituição:</b>	
<b>1.022.002,32</b>	
<b>Total da Dívida Flutuante: 1.022.002,32</b>	

**IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2023, da Prefeitura Municipal de Malta, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Malta;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Malta, em 30 de Dezembro de 2023



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2023**

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro  
ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO

---

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS NO EXERCÍCIO DE 2023

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

No exercício financeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Malta - PB, realizou reforma de escolas, colégio e creche, quadras poliesportivas, o que proporciona maior desenvolvimento ao Município. Atingiu o percentual superior a 25%, plenamente satisfatório no MDE, e superior a 60% no pagamento do magistério.

A satisfação da comunidade nos deixa com maior entusiasmo, para prosseguirmos com nosso trabalho, aumentando os benefícios para as escolas já existentes com aquisição de equipamentos diversos destinados a Secretaria de Educação. O município contou ainda com vários programas de ação continuada como Merenda Escolar, Transporte Escolar Estado, PEJA, PDDE, QSE, PTA, PNAT e Brasil Carinhoso, adquiriu ônibus escolar com recursos do FNDE/PREFEITURA, que veio a proporcionar uma evolução na educação do município.

E na educação de Malta que o Município se destaca, aplicando rigorosamente todos os recursos no objetivo da função educação. Pois, a eficácia da educação, está em conservar mais o aluno na escola, foi adquirido merenda escolar, materiais de expediente e pedagógico, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e renovação na frota da secretaria municipal de educação.

Houve contratação de transporte escolar para o transporte do alunado da zona rural até a sede do município.

Foi proporcionado capacitação de professores com a finalidade de atualizar mais ainda o professor e aluno.

O município cumpriu rigorosamente com pagamento dos professores no que determina o piso salarial.

Foi adquirido recursos junto ao Ministério da Educação, recursos para reconstrução de uma quadra poliesportiva.

No exercício corrente o município foi contemplado com os recursos do VAAF, VAAT e VAAR, e sua aplicabilidade foi realizada de

acordo com o que determina a Lei Federal 14.113/20, Lei do novo Fundeb.

## **SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Na área de saúde a Prefeitura de Malta efetuou a recuperação reformou construiu postos de saúde, locou imóveis para funcionamento de posto do PSF no Município, adquiriu equipamentos, que serviram de subsídios para o desenvolvimento do setor de saúde neste município. Contou ainda com a parceria da ÚNIÃO/MUNICÍPIO, em diversos programas sendo: PSF, Vigilância Sanitária, PACS, NASF, CEO, Vigilância Epidemiológica, Saúde Bucal, Farmácia Básica, Samu e Pmaq entre outros.

Na área de assistência social as necessidades do Município são imensas, no sentido de assistir a comunidade carente, no aspecto médico - odontológico, na distribuição de medicamentos, alimentos ajudas financeiras para subsistência, tratamento de saúde e funerais entre outros.

Contudo, o Município conta com alguns programas como: PAIF, PROJOVEM, PETI, BOLSA FAMILIA, IGD, CREAS e CRAS que auxiliados na aquisição de equipamentos, gêneros alimentícios, material de expediente e para as oficinas do PAIF, onde são desenvolvidos ações de forma a melhorar a qualidade de vida dos Municípios.

Na assistência social o município contou com a assistência de psicólogo a assistência social que muito contribuiu para o desenvolvimento das ações assistenciais neste município.

## **SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA**

A Prefeitura Municipal de Malta, realizou obras de pavimentação e drenagens recuperou mata burros recuperou poços, executou serviços de terra planejem nas estradas vicinais, realizou limpeza de meio fio e cuidou da limpeza urbana, adquiriu tambores para coleta do lixo e recuperação de calçamento em diversas ruas da cidade realizou ainda corte de terra para os agricultores do Município, realizou reforma em galerias de esgotos, executou serviços de poda de



árvores no perímetro urbano efetuou horas de trator destinados aos agricultores do município para plantio.

O município realizou serviços de recuperação de praças, canteiros e cemitérios, bem como executou a limpeza do lixão.

Houve ainda construção de casas populares pelo programa Minha Casa Minha Vida com o auxílio do município.

O Município no exercício corrente foi contemplado junto ao Governo Federal com Patrocinatório, Retro – Escavadeira e Carro pipa.

Malta – PB, Em 31 de Dezembro de 2023.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA**  
**"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"**

**CERTIDÃO**

Certifico, para fins de prova junto a qualquer instituição que, no Exercício Legislativo de 2023 foram aprovadas por esta Câmara Municipal e sancionadas pelo Poder Executivo as leis a seguir especificadas:

<b>Projeto N.º</b>	<b>Lei N.º</b>	<b>Data</b>	<b>Publicada Em</b>	<b>Ementa</b>
01/2023	504	26/01/2023	D.O.M. – ED. N.º 64, DE 09/02/2023	DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
02/2023	505	26/01/2023	D.O.M. – ED. N.º 64, DE 09/02/2023	AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO FAZER O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MALTA - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
03/2023	506	26/01/2023	D.O.M. – ED. N.º 64, DE 09/02/2023	REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS OU EQUIVALENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 02.044.560/0001- 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 - CENTRO - CEP 58.713-000 - MALTA - PARAÍBA 3650



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA**  
**"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"**

05/2023	507	03/03/2023	D.O.M. – ED. N.º 76, DE 09/03/2023	INSTITUI O PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR E O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
06/2023	509	03/03/2023	D.O.M. – ED. N.º 76, DE 09/03/2023	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 471.2022 SOBRE CRIAÇÕES DE VAGAS PARA CUIDADORES EDUCACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
07/2023	508	03/03/2023	D.O.M. – ED. N.º 76, DE 09/03/2023	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MALTA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
08/2023	510	27/03/2023	D.O.M. – ED. N.º 87, DE 27/03/2023	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 02.044.560/0001- 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 - CENTRO - CEP 58.713-000 - MALTA - PARAÍBA 3651

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 02350/24. Data: 02/04/2024 07:29. Responsável: Igor X. de Lucena.  
 Impresso por convidado em 23/02/2025 23:31. Validação: BDF6.9705.77F1.EE21.FBAE.49BE.BE13.FBCA.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA**  
**"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"**

09/2023	514	29/03/2023	D.O.M. – ED. N.º 90, DE 29/03/2023	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 09/1997, EXCLUI E CRIA NOVOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
10/2023	511	27/03/2023	D.O.M. – ED. N.º 87, DE 27/03/2023	DISPÕE SOBRE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
11/2023	512	27/03/2023	D.O.M. – ED. N.º 87, DE 27/03/2023	DISPÕE SOBRE NOME DO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
12/2023	513	27/03/2023	D.O.M. – ED. N.º 87, DE 27/03/2023	DISPÕE SOBRE NOME DA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
15/2023				DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 02.044.560/0001- 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 - CENTRO - CEP 58.713-000 - MALTA - PARAÍBA 3652



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA**  
**"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"**

16/2023	515	28/07/2023	D.O.M. – ED. N.º 174, DE 31/07/2023	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
17/2023	529	04/10/2023	D.O.M. – ED. N.º 220, DE 05/10/2023	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDA À SENHORA EDITE SALVIANO DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
18/2023	530	04/10/2023	D.O.M. – ED. N.º 220, DE 05/10/2023	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDA AO SENHOR RAIMUNDO ALVES DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
19/2023	545	20/11/2023	D.O.M. – ED. N.º 249, DE 21/11/2023	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ MALTENSE À SENHORA CLEONICE GOMES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
20/2023	531	04/10/2023	D.O.M. – ED. N.º 220, DE 05/10/2023	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDA À SENHORA MARIA LIDIANA GOMES RODRIGUES DANTAS MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 02.044.560/0001- 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 - CENTRO - CEP 58.713-000 - MALTA - PARAÍBA 3653





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA**  
**"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"**

21/2023	532	04/10/2023	D.O.M. – ED. N.º 220, DE 05/10/2023	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDA AO SENHOR NILSANDRO LUIZ DE SOUSA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
23/2023	533	04/10/2023	D.O.M. – ED. N.º 220, DE 05/10/2023	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDA AO SENHOR HUGO AMARO EVANGELISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
25/2023	534	04/10/2023	D.O.M. – ED. N.º 220, DE 05/10/2023	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDA AO SENHOR MURILO ARAÚJO DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
26/2023	546	20/11/2023	D.O.M. – ED. N.º 249, DE 21/11/2023	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MALTENSE AO SENHOR EMERSON FERNANDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
28/2023	547	20/11/2023	D.O.M. – ED. N.º 249, DE 21/11/2023	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MALTENSE AO SENHOR JOSÉ BELO DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
29/2023	548	20/11/2023	D.O.M. – ED. N.º 249, DE 21/11/2023	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MALTENSE À SENHORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 02.044.560/0001- 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 - CENTRO - CEP 58.713-000 - MALTA - PARAÍBA 3654



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA**  
**"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"**

30/2023	535	04/10/2023	D.O.M. – ED. N.º 220, DE 05/10/2023	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDA À SENHORA FRANCISCA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
31/2023	553	20/11/2023	D.O.M. – ED. N.º 249, DE 21/11/2023	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MALTENSE AO SENHOR MAXWELL ALVES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
32/2023	549	20/11/2023	D.O.M. – ED. N.º 249, DE 21/11/2023	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MALTENSE AO SENHOR LUIZ BARBOSA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
33/2023	527	02/10/2023	D.O.M. – ED. N.º 218, DE 03/10/2023 D.O.M. – ED. N.º 220, DE 05/10/2023	DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
34/2023	528	02/10/2023	D.O.M. – ED. N.º 218, DE 03/10/2023	DISPÕE SOBRE PREÇO PÚBLICO DE CEMITÉRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
35/2023	526	02/10/2023	D.O.M. – ED. N.º 218, DE 03/10/2023	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 02.044.560/0001- 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 - CENTRO - CEP 58.713-000 - MALTA - PARAÍBA 3655

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 02350/24. Data: 02/04/2024 07:29. Responsável: Igor X. de Lucena.  
 Impresso por convidado em 23/02/2025 23:31. Validação: BDF6.9705.77F1.EE21.FBAE.49BE.BE13.FBCA.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA**  
**"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"**

36/2023	523	15/09/2023	D.O.M. – ED. N.º 207, DE 18/09/2023	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PARCELA DE COMPLEMENTAÇÃO DE VENCIMENTO AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
37/2023	522	14/09/2023	D.O.M. – ED. N.º 206, DE 15/09/2023	ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 190.2008, CRIANDO O CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO(A) EM FARMÁCIA BÁSICA COM RESPECTIVAS VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
38/2023	520	14/09/2023	D.O.M. – ED. N.º 206, DE 15/09/2023	ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 190.2008, CRIANDO O CARGO PÚBLICO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM RESPECTIVAS VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
39/2023	519	14/09/2023	D.O.M. – ED. N.º 206, DE 15/09/2023	ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 190.2008, CRIANDO O CARGO PÚBLICO DE ORIENTADOR(A) SOCIAL COM RESPECTIVAS VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 02.044.560/0001- 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 - CENTRO - CEP 58.713-000 - MALTA - PARAÍBA 3656





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA**  
**"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"**

40/2023	521	14/09/2023	D.O.M. – ED. N.º 206, DE 15/09/2023	ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 190.2008, CRIANDO O CARGO PÚBLICO DE PSICÓLOGO(A) COM RESPECTIVAS VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
41/2023	525	15/09/2023	D.O.M. – ED. N.º 207, DE 18/09/2023	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
42/2023	518	14/09/2023	D.O.M. – ED. N.º 206, DE 15/09/2023	ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 190.2008, CRIANDO O CARGO PÚBLICO DE OPERADOR(A) DE MÁQUINAS PESADAS COM RESPECTIVAS VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
43/2023	517	14/09/2023	D.O.M. – ED. N.º 206, DE 15/09/2023	ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 190.2008, CRIANDO O CARGO PÚBLICO DE FONOAUDIÓLOGO(A) COM RESPECTIVAS VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
44/2023	524	15/09/2023	D.O.M. – ED. N.º 207, DE 18/09/2023	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 02.044.560/0001- 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 - CENTRO - CEP 58.713-000 - MALTA - PARAÍBA 3657



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA**  
**"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"**

45/2023	516	14/09/2023	D.O.M. – ED. N.º 206, DE 15/09/2023	ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 190.2008, CRIANDO O CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE SOCIAL, COM RESPECTIVAS VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
46/2023	550	20/11/2023	D.O.M. – ED. N.º 249, DE 21/11/2023	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MALTENSE À SENHORA JOSIANA DE OLIVEIRA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
47/2023	536	04/10/2023	D.O.M. – ED. N.º 220, DE 05/10/2023	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDA AO SENHOR JOSÉ DE ASSIS MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
48/2023	537	04/10/2023	D.O.M. – ED. N.º 220, DE 05/10/2023	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDA AO SENHOR ORLANDO DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
49/2023	551	20/11/2023	D.O.M. – ED. N.º 249, DE 21/11/2023	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ MALTENSE À SENHORA NAYARA POTYARA S. CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
50/2023	538	27/10/2023	D.O.M. – ED. N.º 234, DE 27/10/2023	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 02.044.560/0001- 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 - CENTRO - CEP 58.713-000 - MALTA - PARAÍBA 3658





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA**  
**"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"**

51/2023	539	27/10/2023	D.O.M. – ED. N.º 234, DE 27/10/2023	DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E MODIFICAÇÃO DOS SÍMBOLOS DO MUNICÍPIO DE MALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
52/2023	540	16/11/2023	D.O.M. – ED. N.º 247, DE 17/11/2023	DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, PARA O PERÍODO 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
53/2023	542	16/11/2023	D.O.M. – ED. N.º 247, DE 17/11/2023	DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II, DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
54/2023	541	16/11/2023	D.O.M. – ED. N.º 247, DE 17/11/2023	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPEZA DO MUNICÍPIO DE MALTA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
55/2023	544	16/11/2023	D.O.M. – ED. N.º 247, DE 17/11/2023	ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2023 PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 02.044.560/0001- 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 - CENTRO - CEP 58.713-000 - MALTA - PARAÍBA 3659



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA**  
**"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"**

56/2023	543	16/11/2023	D.O.M. – ED. N.º 247, DE 17/11/2023	ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2023 PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
57/2023	552	20/11/2023	D.O.M. – ED. N.º 249, DE 21/11/2023	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MALTENSE AO SENHOR PADRE FABRÍCIO DIAS TIMÓTEO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
58/2023	556	06/12/2023	D.O.M. – ED. N.º 261, DE 07/12/2023	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA ZONA RURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
59/2023	555	06/12/2023	D.O.M. – ED. N.º 261, DE 07/12/2023	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
60/2023	557	06/12/2023	D.O.M. – ED. N.º 261, DE 07/12/2023	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 02.044.560/0001- 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 - CENTRO - CEP 58.713-000 - MALTA - PARAÍBA 3660





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA**  
**"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"**

61/2023	554	06/12/2023	D.O.M. – ED. N.º 261, DE 07/12/2023	DISPÕE SOBRE O REGIME PERMANENTE DE TELETRABALHO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MALTA - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
62/2023	558	28/12/2023	D.O.M. – ED. N.º 273, DE 29/12/2023	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI DO MUNICÍPIO DE MALTA, COM VIGÊNCIA ATÉ 2032, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Malta, 09 de fevereiro de 2024.

*Maria Eliene Pereira de Sousa*  
 MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

CNPJ 02.044.560/0001- 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 - CENTRO - CEP 58.713-000 - MALTA - PARAÍBA 3661



## Relatório de Veículos

Prefixo	Marca	Modelo	Ano	Unidade	Chassi	Placa	Combustível	Tipo Frota	Tipo	Renavam	Cor	KM / Horímetro
26	HYUNDAI	PA CARREGADEIRA TP	2014/2014	SEC. DE AGRICULTURA	HBRH740DPE0000610	HLS-7409	DIESEL, DIESEL S10	PROPRIO	PESADO		AMARELO	8537
33	VOLKSWAGEN	17 280	2015/2016	SEC. DE INFRAESTRUTURA	953658248GR603841	LSK7B03	DIESEL, DIESEL S10	LOCADO	PESADO	01078176598	BRANCO	N/A
1	MARCOPOLO	VOLARE A6	2004/2004	SEC. DE EDUCACAO	93PB23C2M4C012933	MMY-1385	DIESEL, DIESEL S10	PROPRIO	PESADO	828580952	AMARELO	244438
46	HONDA	NXR150 BROS ES	2006/2006	SEC. DE INFRAESTRUTURA	9C2KD03306R0177181	MNO-1723	GASOLINA	PROPRIO	MOTO	00880453192	VERMELHO	37842
9	FIAT	PALIO ELX	2008/2008	SEC. DE ESPORTES	9BD17140A85187437	MNV9A14	GASOLINA	PROPRIO	LEVE	961953527	PRATA	333964
2	VOLKSWAGEN	15190 EOD	2011/2012	SEC. DE EDUCACAO	9532882WXCRC236054	MOW-6951	DIESEL, DIESEL S10	PROPRIO	PESADO	453309526	AMARELO	356581
30	MERCEDES-BENZ	710	2000/2000	SEC. DE INFRAESTRUTURA	98M688156YB242486	MXT-2719	DIESEL, DIESEL S10	LOCADO	PESADO	742842231	BRANCO	310088
3	MARCOPOLO	VOLARE V8L	2013/2013	SEC. DE EDUCACAO	93PB54M10DC045685	NPU-8731	DIESEL, DIESEL S10	PROPRIO	PESADO	507624050	AMARELO	126243
10	HONDA	CG 125 FAN KS	2009/2009	SEC. DE SAUDE	9C2JC41109R076941	NPX8F27	GASOLINA	PROPRIO	MOTO	223773204	VERMELHO	749
17	CHEVROLET	MONTANA TECFORN AB1	2011/2012	SEC. DE INFRAESTRUTURA	98GCA80XC8116622	NQH-7384	GASOLINA	PROPRIO	LEVE	333477235	BRANCO	723041
22	INTERNATIONAL	4.400P7 - CT	2014/2014	SEC. DE AGRICULTURA	978MSTBT7ER074132	NQ15C42	DIESEL, DIESEL S10	PROPRIO	PESADO	1006337099	BRANCO	134712
4	MARCOPOLO	VOLARE V8L	2013/2014	SEC. DE EDUCACAO	93PB58M1MEC048267	NQ1-7722	DIESEL, DIESEL S10	PROPRIO	PESADO	1029561246	AMARELO	112888
5	IVECO	CITYCLASS 70C16	2011/2012	SEC. DE EDUCACAO	93ZL68B01C8433550	OFC-1399	DIESEL, DIESEL S10	PROPRIO	PESADO	4080001200	AMARELO	192770
41	VOLKSWAGEN	13.190 CRM 4X2	2012/2012	SEC. DE INFRAESTRUTURA	9536E7239CR23679	OGD-1060	DIESEL, DIESEL S10	LOCADO	PESADO		BRANCO	109418
23	INTERNATIONAL	4.400P7 - CB	2014/2014	SEC. DE AGRICULTURA	93MMSTBT2DR094910	OGG-2265	DIESEL, DIESEL S10	PROPRIO	PESADO	719576695	BRANCO	102242
8	NISSAN	GRAND LIVINA	2013/2014	SEC. DE EDUCACAO	94DJBYL10EJ851212	OXO-2725	GASOLINA	PROPRIO	LEVE	999276280	PRETO	345544
12	VOLKSWAGEN	SAVEIRO MODIFICAR AB1	2016/2017	SEC. DE SAUDE	9BWKB45U0HP063453	QFD-5093	GASOLINA	PROPRIO	LEVE	1113339303	BRANCO	486945
6	MARCOPOLO	VOLARE V8L	2017/2017	SEC. DE EDUCACAO	93PB58M1MHC058264	QFG-0953	DIESEL, DIESEL S10	PROPRIO	PESADO	1121744904	AMARELO	103877
32	CHEVROLET	TRACKER	2021/2021	SEC. DE GABINETE - PREFEITO	9BGEF76B0MB194875	QFK0H32	GASOLINA	LOCADO	MEDIO	01255731491	BRANCO	132019
34	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4	2021/2022	SEC. DE SAUDE	9BWAG45U4NT007161	QFK4H02	GASOLINA	LOCADO	LEVE	01256103591	BRANCO	210870
20	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL MB	2015/2016	SEC. DE SAUDE	9BWAA45U4GB093200	QFS-5168	GASOLINA, GASOLINA AD	PROPRIO	LEVE	1074680178	BRANCO	346425
43	CHEVROLET	SPIN 1.8L AT LT7	2022/2023	SEC. DE SAUDE	9BGJJ7520PB171448	QFX9E22	GASOLINA	PROPRIO	LEVE	01320907064	CINZA	131658
18	HONDA	NXR 160 BROZ	2018/2018	SEC. DE GABINETE - PREFEITO	9C2KD1000JR007992	QSB-1937	GASOLINA	PROPRIO	MOTO	1158672516	PRETO	42983
19	HONDA	NXR 160 BROZ	2018/2018	SEC. DE GABINETE - PREFEITO	9C2KD1000JR126469	QSB-1947	GASOLINA	PROPRIO	MOTO	1158673474	PRETO	54535
31	FIAT	DUCATO	2018/2018	SEC. DE SAUDE	3C6EFVFK3JE135712	QSC-1333	DIESEL, DIESEL S10	LOCADO	PESADO	1185645303	CINZA	350249
21	CITROEN	AIR CROSS	2018/2019	SEC. DE GABINETE - PREFEITO	935SUNFN1KB521835	QSF-2779	GASOLINA	PROPRIO	LEVE	1182383383	BRANCO	36550
15	FIAT	FIORINO MODIFICAR AB1	2018/2019	SEC. DE SAUDE	9BD2651JHK9117190	QSF-9020	GASOLINA	PROPRIO	LEVE	1172642980	BRANCO	539328
13	FORD	KA SE	2020/2021	SEC. DE SAUDE	9BFZH55L7M8057017	RLQ2G60	GASOLINA	PROPRIO	LEVE	1241273313	BRANCO	204269
36	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4	2021/2022	SEC. DE EDUCACAO	9BWAG45U4NT059311	RLY1J47	GASOLINA	PROPRIO	LEVE	01284285550	BRANCO	136874
40	VOLKSWAGEN	15190 EOD	2022/2022	SEC. DE EDUCACAO	9532E82W2NR050200	RLZ3B64	DIESEL, DIESEL S10	PROPRIO	PESADO	01302836479	AMARELO	51179
46	VOLKSWAGEN	GOL MPI	2022/2023	SEC. DE EDUCACAO	9BWAG45UXPT098987	SKV8D99	GASOLINA	PROPRIO	LEVE	01333825100	PRETO	22872
44	VOLKSWAGEN	GOL MPI	2022/2023	SEC. DE ASS. SOCIAL	9BWAG45UXPT075743	SKW2C20	GASOLINA	PROPRIO	LEVE	01327021690	CINZA	33453
47	FIAT	DUCATO	2023/2024	SEC. DE SAUDE	ZFA250000R2X68037	SLB1E57	DIESEL S10	PROPRIO	VAN	1373278231	BRANCO	5806
48	CHEVROLET	MONTANA TECFORN AB1	2023/2024	SEC. DE SAUDE	9BGEY43B0RB170519	SLB1F67	GASOLINA	PROPRIO	LEVE	1373284029	CINZA	2288
45	FIAT	FIORINO MODIFICAR AB1	2022/2022	SEC. DE SAUDE	9BD2651PAP9218132	SLC9B10	GASOLINA	PROPRIO	MEDIO	0133246804	BRANCO	137002
50	CHEVROLET	SPIN 1.8L AT LT7	2023/2024	SEC. DE EDUCACAO	9BGJJ7520RB166063	SLF0B37	GASOLINA	PROPRIO	LEVE	01375757862	PRATA	2819
49	CHEVROLET	SPIN 1.8L AT LT7	2023/2024	SEC. DE SAUDE	9BGJJ7520RB203712	SLF0B57	GASOLINA	PROPRIO	LEVE	01375758524	PRETO	6278
	XCMG	LW300KV	2021/2021	SEC. DE AGRICULTURA	XUG0300VCMPP02405	XUG-0300	DIESEL, DIESEL S10	PROPRIO	PESADO		AMARELO	1649
51	XCMG	RETROESCAVADEIRA XCMG 4X	2023/2023	SEC. DE AGRICULTURA	XUG08703KPPA02363	XUG-0870	DIESEL S10	PROPRIO	PESADO	N/A	AMARELO	48
27	VALTRA	PATROLHA MECANIZADA	2020/2020	SEC. DE AGRICULTURA	AO8S548053	ZAQ-0084	DIESEL, DIESEL S10	PROPRIO	PESADO	N/A	AMARELO	2045
25	CATERPILLAR	RETROESCAVADEIRA TP	2013/2013	SEC. DE AGRICULTURA	CAT0416EAMFG06438	ZAQ-0416	DIESEL, DIESEL S10	PROPRIO	PESADO		AMARELO	11141
24	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA TP	2013/2013	SEC. DE AGRICULTURA	CAT0120KTJAP03682	ZAQ-1200	DIESEL, DIESEL S10	PROPRIO	PESADO		AMARELO	3686
28	JOHN DEERE	PATROLHA MECANIZADA	2006/2006	SEC. DE AGRICULTURA	CQ5403A037553	ZAQ-5403	DIESEL, DIESEL S10	PROPRIO	PESADO	N/A	VERDE	13280



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Lei 4.320/64

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>01.010 CAMARA MUNICIPAL</b>									
<b>01 031 2001 1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>									
	4490.51 00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(49.999,00)	1,00	0,00	1,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(49.999,00)</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>									
	3190.04 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
	3190.11 00 1500	682.000,00	100.555,00	0,00	0,00	(174.532,00)	608.023,00	608.022,11	0,89
	3190.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
	3390.14 00 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	9.600,00	9.600,00	0,00
	3390.30 00 1500	25.700,00	70.898,20	0,00	0,00	(872,76)	95.725,44	95.649,51	75,93
	3390.33 00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
	3390.35 00 1500	117.000,00	10.711,00	0,00	0,00	0,00	127.711,00	127.710,00	1,00
	3390.36 00 1500	65.000,00	300,00	0,00	0,00	(26.260,00)	39.040,00	39.040,00	0,00
	3390.39 00 1500	110.000,00	228.146,00	0,00	0,00	(217,20)	337.928,80	337.927,62	1,18
	3390.40 00 1500	18.000,00	5.781,00	0,00	0,00	(21,00)	23.760,00	23.760,00	0,00
	3390.47 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
	3390.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
	3390.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(722,04)	277,96	277,96	0,00
	4490.52 00 1500	27.000,00	29.924,00	0,00	0,00	(3.908,50)	53.015,50	53.015,50	0,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>1.065.200,00</b>	<b>446.315,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(216.433,50)</b>	<b>1.295.081,70</b>	<b>1.295.002,70</b>	<b>79,00</b>
<b>01 271 2001 2100 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL</b>									
	3190.13 00 1500	308.800,00	0,00	0,00	0,00	(179.882,70)	128.917,30	128.917,30	0,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>308.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(179.882,70)</b>	<b>128.917,30</b>	<b>128.917,30</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.424.000,00</b>	<b>446.315,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(446.315,20)</b>	<b>1.424.000,00</b>	<b>1.423.920,00</b>	<b>80,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

**02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Município - AJM**

3190.04	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.11	00	1500	24.200,00	14.329,00	0,00	0,00	0,00	38.529,00	38.527,61	1,39
3190.13	00	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.94	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.41	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350.43	00	1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	600,00	600,00
3390.30	00	1500	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(8.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	8.300,00	27.701,00	0,00	0,00	0,00	36.001,00	36.000,00	1,00
3390.36	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.306,00)	5.694,00	0,00	5.694,00
3390.39	00	1500	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(7.100,00)	1.200,00	1.200,00	0,00
3390.91	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4590.61	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>83.300,00</b>	<b>42.030,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(25.206,00)</b>	<b>100.124,00</b>	<b>76.327,61</b>	<b>23.796,39</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

**02 062 2013 2142 Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM**

3190.04	00	1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	74.900,00	7.014,00	0,00	0,00	0,00	81.914,00	81.913,15	0,85
3190.13	00	1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.94	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.41	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.30	00	1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
3390.36	00	1500	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	800,00	0,00	800,00
3390.39	00	1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.91	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4590.61	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>149.800,00</b>	<b>7.014,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(52.100,00)</b>	<b>104.714,00</b>	<b>81.913,15</b>	<b>22.800,85</b>

**04 122 1029 1003 Aquisição de veículo para o GAPRE**

4490.52	00	1500	20.800,00	0,00	0,00	0,00	(20.800,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>20.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.800,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**04 122 1029 1004 Reparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito**

4490.52	00	1500	9.500,00	0,00	0,00	0,00	(9.500,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>9.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.500,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

**04 122 1029 1005 Ampliação/Reforma do Predio da Prefeitura**

4490.51	00	1500	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(60.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

**04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito**

3190.04	00	1500	97.900,00	4.714,00	0,00	0,00	0,00	102.614,00	102.613,41	0,59
3190.11	00	1500	363.200,00	48.880,00	0,00	0,00	0,00	412.080,00	412.079,49	0,51
3190.13	00	1500	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.91	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3190.92	00	1500	200,00	923,00	0,00	0,00	0,00	1.123,00	0,00	1.123,00
3190.94	00	1500	500,00	301,00	0,00	0,00	0,00	801,00	0,00	801,00
3350.41	00	1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	14.350,00	5.850,00
3390.30	00	1500	120.000,00	14.320,00	0,00	0,00	0,00	134.320,00	134.319,25	0,75
3390.31	00	1500	500,00	3.501,00	0,00	0,00	0,00	4.001,00	4.000,00	1,00
3390.32	00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36	00	1500	70.900,00	22.406,00	0,00	0,00	0,00	93.306,00	90.927,50	2.378,50
3390.39	00	1500	280.000,00	35.585,00	0,00	0,00	0,00	315.585,00	315.583,55	1,45
3390.40	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.41	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1500	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.91	00	1500	7.000,00	42.073,00	0,00	0,00	(2.224,00)	46.849,00	46.848,00	1,00
3390.92	00	1500	100,00	1.112,00	0,00	0,00	0,00	1.212,00	1.210,77	1,23
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.39	00	1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4490.52	00	1500	30.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	41.499,00	1,00
4490.92	00	1500	500,00	189,00	0,00	0,00	0,00	689,00	0,00	689,00
4590.61	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>1.062.000,00</b>	<b>185.504,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(62.224,00)</b>	<b>1.185.280,00</b>	<b>1.163.430,97</b>	<b>21.849,03</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

**04 122 2002 2003 Contribuição para FAMUP e outros**

3350.41	00	1500	31.300,00	5.271,00	0,00	0,00	0,00	36.571,00	36.570,00	1,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>31.300,00</b>	<b>5.271,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.571,00</b>	<b>36.570,00</b>	<b>1,00</b>

**04 122 2002 2141 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal**

3190.04	00	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.11	00	1500	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.32	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1500	12.500,00	0,00	0,00	0,00	(12.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(48.900,00)</b>	<b>21.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.100,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

**04 128 2002 2005 Realização de Concurso Público**

3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00

**Total da Ação: 36.000,00 0,00 0,00 0,00 (31.000,00) 5.000,00 0,00 5.000,00**

**Total da Unidade: 1.522.700,00 239.819,00 0,00 0,00 (309.730,00) 1.452.789,00 1.358.241,73 94.547,27**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

**04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação**

3190.04	00	1500	16.800,00	14.737,00	0,00	0,00	0,00	31.537,00	31.536,00	1,00
3190.11	00	1500	39.700,00	0,00	0,00	0,00	(4.240,00)	35.460,00	35.031,92	428,08
3190.13	00	1500	10.900,00	0,00	0,00	0,00	(10.640,00)	260,00	0,00	260,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(1,00)	199,00	0,00	199,00
3190.94	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.41	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.478,00)	722,00	0,00	722,00
3350.43	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.395,00)	5,00	0,00	5,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.537,00)	263,00	200,00	63,00
3390.30	00	1500	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.640,00)	860,00	0,00	860,00
3390.36	00	1500	12.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.015,00)	7.585,00	7.055,00	530,00
3390.39	00	1500	52.600,00	13.813,00	0,00	0,00	0,00	66.413,00	66.011,82	401,18
3390.91	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1500	500,00	501,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	1.000,00	1,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>150.800,00</b>	<b>29.051,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(30.446,00)</b>	<b>149.405,00</b>	<b>140.834,74</b>	<b>8.570,26</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>150.800,00</b>	<b>29.051,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(30.446,00)</b>	<b>149.405,00</b>	<b>140.834,74</b>	<b>8.570,26</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04 122 1030 1006 Aquisição de veículo para Secretaria de Administração**

4490.52	00	1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

**04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3190.04	00	1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.925,00)	3.875,00	0,00	3.875,00
3190.11	00	1500	335.700,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	305.700,00	297.091,40	8.608,60
3190.13	00	1500	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(45.297,00)	14.703,00	0,00	14.703,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.94	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.41	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.850,00	1.150,00
3390.30	00	1500	25.200,00	19.449,00	0,00	0,00	0,00	44.649,00	44.647,83	1,17
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	20.800,00	5.601,00	0,00	0,00	0,00	26.401,00	26.400,00	1,00
3390.36	00	1500	44.300,00	0,00	0,00	0,00	(36.635,00)	7.665,00	0,00	7.665,00
3390.39	00	1500	204.900,00	38.749,00	0,00	0,00	0,00	243.649,00	243.647,81	1,19
3390.40	00	1500	33.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	13.700,00	3.900,00	9.800,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.029,00)	1.971,00	0,00	1.971,00
4490.30	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1755	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1500	8.900,00	8.739,00	0,00	0,00	0,00	17.639,00	17.638,00	1,00
4590.61	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>759.600,00</b>	<b>72.538,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(140.186,00)</b>	<b>691.952,00</b>	<b>637.175,04</b>	<b>54.776,96</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04 122 2003 2011 Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município**

3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.39	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>

**04 126 2015 2009 Informatização da Secretaria de Administração**

3390.30	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4490.30	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>5.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.300,00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>783.900,00</b>	<b>72.538,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(140.186,00)</b>	<b>716.252,00</b>	<b>637.175,04</b>	<b>79.076,96</b>
--------------------------	-------------------	------------------	-------------	-------------	---------------------	-------------------	-------------------	------------------





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

**02 061 2006 2015 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)**

3190.91	00	1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(99.785,00)	215,00	0,00	215,00
3390.91	00	1500	150.000,00	181.630,00	0,00	0,00	(54.909,00)	276.721,00	274.763,80	1.957,20
<b>Total da Ação:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>181.630,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(154.694,00)</b>	<b>276.936,00</b>	<b>274.763,80</b>	<b>2.172,20</b>

**04 121 2012 2012 Promoção de ações de planejamento participativo**

3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.500,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

**04 122 2012 2147 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual**

3190.04	00	1700	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1701	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11	00	1700	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1701	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13	00	1700	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13	00	1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94	00	1700	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.94	00	1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1701	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.30	00	1700	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.30	00	1701	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1700	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32	00	1701	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1700	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36	00	1701	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(234,70)	4.065,30	0,00	4.065,30
3390.39	00	1700	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39	00	1701	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.47	00	1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1701	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92	00	1700	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92	00	1701	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93	00	1700	105.700,00	0,00	0,00	0,00	(105.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1701	5.400,00	5.297,00	0,00	0,00	0,00	10.697,00	320,00	10.377,00
4490.52	00	1700	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52	00	1701	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

**04 122 2012 2147 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual**

<b>Total da Ação:</b>	<b>186.500,00</b>	<b>5.297,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(120.934,70)</b>	<b>70.862,30</b>	<b>320,00</b>	<b>70.542,30</b>
-----------------------	-------------------	-----------------	-------------	-------------	---------------------	------------------	---------------	------------------

**04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município**

3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>8.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(8.700,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

**04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal**

3190.04	00	1501	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1500	20.800,00	8.407,00	0,00	0,00	(17.344,00)	11.863,00	11.862,00	1,00
3190.11	00	1501	11.000,00	0,00	0,00	0,00	(11.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	135.300,00	26.861,00	0,00	0,00	0,00	162.161,00	162.159,53	1,47
3190.13	00	1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1500	317.500,00	281.928,00	0,00	0,00	0,00	599.428,00	599.426,75	1,25
3190.13	00	1704	199.900,00	0,00	0,00	0,00	(199.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.91	00	1500	500,00	127.164,00	0,00	0,00	0,00	127.664,00	123.490,25	4.173,75
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.94	00	1500	500,00	7.257,00	0,00	0,00	0,00	7.757,00	7.755,59	1,41
3390.04	00	1501	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	800,00	1.801,00	0,00	0,00	0,00	2.601,00	2.600,00	1,00
3390.30	00	1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1500	4.900,00	159,00	0,00	0,00	0,00	5.059,00	5.057,50	1,50
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.33	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.739,00)	261,00	0,00	261,00
3390.36	00	1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	5.403,00	597,00
3390.39	00	1501	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.499,30)	0,70	0,70	0,00
3390.39	00	1500	150.000,00	159.035,70	0,00	0,00	0,00	309.035,70	309.035,12	0,58
3390.39	00	1704	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.40	00	1500	30.000,00	5.401,00	0,00	0,00	0,00	35.401,00	35.400,00	1,00
3390.47	00	1501	3.100,00	496,00	0,00	0,00	0,00	3.596,00	3.594,67	1,33
3390.47	00	1500	3.500,00	147.570,00	0,00	0,00	0,00	151.070,00	151.069,03	0,97
3390.47	00	1704	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.48	00	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91	00	1500	1.000,00	1.501,00	0,00	0,00	0,00	2.501,00	2.500,00	1,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

**04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal**

3390.92	00	1500	500,00	884,00	0,00	0,00	0,00	1.384,00	1.382,50	1,50
3390.93	00	1500	1.000,00	19.001,00	0,00	0,00	0,00	20.001,00	20.000,00	1,00
4490.30	00	1500	500,00	295,00	0,00	0,00	0,00	795,00	0,00	795,00
4490.35	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1501	20.200,00	0,00	0,00	0,00	(20.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1500	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	5.693,00	707,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4590.61	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>962.300,00</b>	<b>787.760,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(288.582,30)</b>	<b>1.461.478,40</b>	<b>1.446.429,64</b>	<b>15.048,76</b>

**04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno**

3190.04	00	1500	12.500,00	0,00	0,00	0,00	(12.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1500	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(8.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.36	00	1500	4.700,00	0,00	0,00	0,00	(4.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.40	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>59.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(46.900,00)</b>	<b>12.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.700,00</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)		
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)						
<b>02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL</b>										
<b>04 846 2012 2016 Contribuição para o PASEP</b>										
	3390.47	00	1750	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	13,73	486,27
	3390.47	00	1500	282.037,00	77.171,00	0,00	0,00	359.208,00	359.105,49	102,51
	3390.47	00	1704	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	3.080,13	2.419,87
	<b>Total da Ação:</b>			<b>288.037,00</b>	<b>77.171,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>365.208,00</b>	<b>362.199,35</b>	<b>3.008,65</b>
<b>28 271 0001 0001 Contribuição p/o INSS</b>										
	3290.21	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
	3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
	4690.71	00	1500	232.300,00	37.419,00	0,00	0,00	269.719,00	269.717,64	1,36
	4690.71	00	1704	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>283.800,00</b>	<b>37.419,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(51.500,00)</b>	<b>269.719,00</b>	<b>269.717,64</b>	<b>1,36</b>
<b>28 843 0001 2014 Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)</b>										
	3290.21	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
	4690.71	00	1500	89.600,00	0,00	0,00	(89.051,70)	548,30	0,00	548,30
	<b>Total da Ação:</b>			<b>89.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(89.051,70)</b>	<b>748,30</b>	<b>0,00</b>	<b>748,30</b>
<b>28 846 0001 0002 Contribuição p/o FGTS</b>										
	3290.21	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
	3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
	4690.71	00	1500	3.400,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Ação:</b>			<b>6.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.300,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Unidade:</b>			<b>2.139.537,00</b>	<b>1.089.277,70</b>	<b>0,00</b>	<b>(771.162,70)</b>	<b>2.457.652,00</b>	<b>2.353.430,43</b>	<b>104.221,57</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 122 1033 2145 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)**

3190.04	00	1500	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1500	8.600,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	600,00	0,00	600,00
3190.04	00	1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.11	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.107,00)	893,00	0,00	893,00
3190.11	00	1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.570,00)	630,00	0,00	630,00
3190.13	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	200,00	0,00	200,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.91	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.30	00	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32	00	1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.32	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.35	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.35	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.36	00	1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	400,00	0,00	400,00
3390.36	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	200,00	0,00	200,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 122 1033 2145 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)**

3390.39	00	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1707	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.40	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	200,00	0,00	200,00
4490.52	00	1707	13.600,00	0,00	0,00	0,00	(13.600,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>117.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(76.877,00)</b>	<b>40.623,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.623,00</b>

**10 301 1003 1010 Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família- PSF**

4490.51	00	1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.52	00	1631	21.500,00	0,00	0,00	0,00	(21.034,00)	466,00	0,00	466,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>37.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(21.034,00)</b>	<b>16.066,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.066,00</b>

**10 301 1003 1015 Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da Família- PSF**

4490.52	00	1500	16.600,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	6.600,00	0,00	6.600,00
4490.52	00	1632	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(10.828,00)	4.772,00	0,00	4.772,00
4490.52	00	1631	32.300,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	2.300,00	0,00	2.300,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>64.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50.828,00)</b>	<b>13.672,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.672,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 301 1003 1016 Implantação de Melhorias Habitacionais**

4490.51	00	1500	12.000,00	13.573,00	0,00	0,00	0,00	25.573,00	25.572,09	0,91
4490.51	00	1632	26.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	6.000,00	0,00	6.000,00
4490.51	00	1631	31.200,00	80.034,00	0,00	0,00	0,00	111.234,00	111.233,49	0,51
<b>Total da Ação:</b>			<b>69.200,00</b>	<b>93.607,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.000,00)</b>	<b>142.807,00</b>	<b>136.805,58</b>	<b>6.001,42</b>

**10 301 1003 1074 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde**

4490.51	00	1501	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.51	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.51	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.51	00	1632	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	600,00	0,00	600,00
4490.51	00	1631	21.500,00	0,00	0,00	0,00	(21.500,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>65.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(36.500,00)</b>	<b>29.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.300,00</b>

**10 301 1003 1094 Aquisição de um veículo p/ Secretaria de Saúde**

4490.52	00	1706	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>

**10 301 1007 1011 Desapropriação de imóveis/Aquisição de Terrenos**

4590.61	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>3.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.100,00</b>

**10 301 1007 1012 Construção/Reconstrução de Predio p/ Instalação do Conselho de Saúde**

4490.51	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**

3190.04	00	1501	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3190.04	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.088,00)	2.012,00	0,00	2.012,00
3190.04	00	1500	337.400,00	97.045,00	0,00	0,00	0,00	434.445,00	434.443,93	1,07
3190.11	00	1501	11.000,00	0,00	0,00	0,00	(11.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.11	00	1500	400.000,00	36.643,00	0,00	0,00	0,00	436.643,00	436.642,05	0,95
3190.13	00	1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1500	199.600,00	9.433,00	0,00	0,00	0,00	209.033,00	209.032,32	0,68
3190.16	00	1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(496,00)	2.504,00	0,00	2.504,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(312,00)	188,00	0,00	188,00
3190.92	00	1500	200,00	4.201,00	0,00	0,00	0,00	4.401,00	0,00	4.401,00
3350.41	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3370.41	00	1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(299,00)	1.601,00	0,00	1.601,00
3390.14	00	1500	27.200,00	551,00	0,00	0,00	(10.000,00)	17.751,00	17.750,00	1,00
3390.30	00	1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.30	00	1500	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.30	00	1500	400.000,00	135.247,00	0,00	0,00	0,00	535.247,00	526.109,96	9.137,04
3390.31	00	1500	500,00	701,00	0,00	0,00	0,00	1.201,00	1.200,00	1,00
3390.32	00	1500	3.000,00	11.054,00	0,00	0,00	0,00	14.054,00	14.052,50	1,50
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1501	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.36	00	1500	1.500,00	4.007,00	0,00	0,00	0,00	5.507,00	5.506,00	1,00
3390.36	00	1500	400.000,00	0,00	0,00	0,00	(187.448,00)	212.552,00	145.943,39	66.608,61
3390.39	00	1501	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	200,00	11,00	189,00
3390.39	00	1500	20.000,00	2.001,00	0,00	0,00	(20.000,00)	2.001,00	2.000,00	1,00
3390.39	00	1500	900.000,00	684.582,50	0,00	0,00	0,00	1.584.582,50	1.515.859,62	68.722,88
3390.40	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**

3390.47	00	1500	3.500,00	2.274,72	0,00	0,00	0,00	5.774,72	5.773,93	0,79
3390.48	00	1500	70.000,00	34.076,00	0,00	0,00	0,00	104.076,00	104.075,00	1,00
3390.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	700,00	18.235,00	0,00	0,00	0,00	18.935,00	10.134,00	8.801,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4450.41	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
4490.30	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1501	169.700,00	38.402,00	0,00	0,00	(168.479,50)	39.622,50	39.621,18	1,32
4490.52	00	1500	6.800,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	800,00	0,00	800,00
4490.52	00	1500	39.800,00	62.610,00	0,00	0,00	0,00	102.410,00	44.316,78	58.093,22
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4590.61	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>3.039.800,00</b>	<b>1.141.063,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(423.822,50)</b>	<b>3.757.040,72</b>	<b>3.512.471,66</b>	<b>244.569,06</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 301 2008 2137 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)**

3190.04	00	1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	00	1632	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.13	00	1632	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.16	00	1632	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00	1632	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00	1632	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	00	1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00	1632	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	1632	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	00	1632	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	00	1632	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.47	00	1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00	1632	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	1632	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00	1632	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	1632	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>22.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.100,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)**

3190.04	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.11	00	1631	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.13	00	1631	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.16	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00	1631	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	1631	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00	1631	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00	1631	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40	00	1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.48	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>23.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.600,00)</b>	<b>19.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.700,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 301 2017 2110 Manutenção do Programa Saúde da Família**

3190.04	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3190.11	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.623,00)	777,00	0,00	777,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.32	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.39	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>15.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.123,00)</b>	<b>9.977,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.977,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 301 2017 2111 Programa de Saúde Bucal**

3190.04	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.30	00	1500	2.400,00	28.298,00	0,00	0,00	0,00	30.698,00	17.426,91	13.271,09
3390.32	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>25.700,00</b>	<b>28.298,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(14.500,00)</b>	<b>39.498,00</b>	<b>17.426,91</b>	<b>22.071,09</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 301 2017 2112 Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde**

3190.04	00	1500	85.500,00	0,00	0,00	0,00	(75.295,00)	10.205,00	10.199,90	5,10
3190.11	00	1500	194.600,00	79.341,00	0,00	0,00	0,00	273.941,00	273.940,41	0,59
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	1.500,00	2.686,00	0,00	0,00	0,00	4.186,00	0,00	4.186,00
3390.32	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.39	00	1500	1.000,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	3.001,00	3.000,00	1,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>292.500,00</b>	<b>84.028,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(75.795,00)</b>	<b>300.733,00</b>	<b>287.140,31</b>	<b>13.592,69</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 301 2017 2116 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO**

3190.04	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.32	00	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.36	00	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>10.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.500,00)</b>	<b>8.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.600,00</b>

**10 301 2017 2117 Manutenção do Programa Previne Brasil**

3190.04	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30	00	1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	300,00	0,00	300,00
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.39	00	1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	200,00	0,00	200,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>17.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.200,00)</b>	<b>8.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 301 2017 2119 Manutenção do Programa Olhar Brasil**

3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	400,00	0,00	400,00
3390.32	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.36	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.39	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.48	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>12.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.500,00)</b>	<b>9.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.600,00</b>

**10 301 2017 2120 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**

3190.04	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>16.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(500,00)</b>	<b>15.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.700,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 302 1007 1007 Const, Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde**

4490.51	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1632	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1631	22.100,00	0,00	0,00	0,00	(22.000,00)	100,00	0,00	100,00
4490.52	00	1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4490.52	00	1632	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52	00	1631	18.200,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	8.200,00	0,00	8.200,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>75.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(57.600,00)</b>	<b>17.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.500,00</b>

**10 302 1007 1008 Aquisição de uma Unidade Móvel/Ambulância**

4490.52	00	1500	16.600,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	600,00	0,00	600,00
4490.52	00	1631	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	21.200,00	0,00	21.200,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>47.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(26.000,00)</b>	<b>21.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.800,00</b>

**10 302 1007 1013 Reforma/Ampliação de Postos de Saúde**

4490.51	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1631	34.500,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	4.500,00	0,00	4.500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>44.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(40.000,00)</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 302 2017 2114 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**

3190.04	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30	00	1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>15.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(500,00)</b>	<b>14.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.700,00</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 302 2017 2115 Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade**

3190.04	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>10.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(500,00)</b>	<b>9.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.700,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 302 2017 2118 Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU**

3190.04	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.11	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.32	00	1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>15.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(500,00)</b>	<b>15.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.200,00</b>

**10 303 2017 2113 Manutenção da Farmácia Básica**

3390.30	00	1500	10.000,00	264.953,00	0,00	0,00	0,00	274.953,00	274.951,63	1,37
3390.30	00	1621	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	1.592,00	6.708,00
3390.32	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.436,00)	3.164,00	0,00	3.164,00
3390.32	00	1621	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>27.100,00</b>	<b>264.953,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.436,00)</b>	<b>289.617,00</b>	<b>276.543,63</b>	<b>13.073,37</b>

**10 304 1002 1014 Construção de Aterro Sanitário**

4490.51	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1631	34.500,00	0,00	0,00	0,00	(34.500,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>44.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(44.500,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 304 2017 2109 Manutenção das ações de Vigilância Sanitária**

3190.04	00	1500	100,00	3.664,00	0,00	0,00	0,00	3.764,00	1.881,64	1.882,36
3190.11	00	1500	6.300,00	0,00	0,00	0,00	(6.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	22.300,00	0,00	0,00	0,00	(22.067,00)	233,00	0,00	233,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>39.800,00</b>	<b>3.664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(35.067,00)</b>	<b>8.397,00</b>	<b>1.881,64</b>	<b>6.515,36</b>

**10 305 1001 1009 Aquisição de veículos e equipamentos para Vigilância Sanitária/Epidemiológica**

4490.52	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.613,00)	3.387,00	0,00	3.387,00
4490.52	00	1631	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	11.200,00	0,00	11.200,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>41.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(26.613,00)</b>	<b>14.587,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.587,00</b>

**10 305 1001 1084 Construção de um Abrigo Municipal de Cães e Gatos (Canil/Gatil)**

4490.51	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>15.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.000,00)</b>	<b>5.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.600,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 305 2017 2020 Recuperação de moradias para combate a doença de chagas**

3390.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>

**10 305 2017 2108 Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD**

3190.04	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>11.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.700,00)</b>	<b>10.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.200,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde**

3190.04	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	00	1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.30	00	1500	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	4.185,00	5.315,00
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.39	00	1500	60.000,00	22.855,00	0,00	0,00	(30.000,00)	52.855,00	52.853,55	1,45
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>82.000,00</b>	<b>22.855,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(30.000,00)</b>	<b>74.855,00</b>	<b>57.038,55</b>	<b>17.816,45</b>

**10 305 2017 2143 Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)**

3190.04	00	1500	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.11	00	1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	44.600,00	0,00	0,00	0,00	(24.400,00)	20.200,00	20.178,57	21,43
3390.32	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	400,00	30.611,00	0,00	0,00	0,00	31.011,00	31.010,00	1,00
3390.47	00	1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>90.500,00</b>	<b>30.611,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(59.400,00)</b>	<b>61.711,00</b>	<b>51.188,57</b>	<b>10.522,43</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

**10 511 1003 1017 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares**

4490.51	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1631	32.300,00	0,00	0,00	0,00	(32.300,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>42.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(42.300,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**10 511 1003 1018 Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água**

4490.51	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1632	20.800,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	800,00	0,00	800,00
4490.51	00	1631	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	1.200,00	0,00	1.200,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(60.000,00)</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>

**10 512 1003 1019 Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário**

4490.51	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1631	21.500,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(30.000,00)</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>

<b>Total da Unidade:</b>			<b>4.542.400,00</b>	<b>1.669.079,22</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.218.895,50)</b>	<b>5.242.583,72</b>	<b>4.590.496,85</b>	<b>652.086,87</b>
--------------------------	--	--	---------------------	---------------------	-------------------	-------------	-----------------------	---------------------	---------------------	-------------------



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 122 1033 2144 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)**

3190.04	00	1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.04	00	1602	124.900,00	0,00	0,00	0,00	(123.976,00)	924,00	0,00	924,00
3190.11	00	1707	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.11	00	1602	216.400,00	0,00	0,00	0,00	(216.250,77)	149,23	0,00	149,23
3190.91	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1602	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1602	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1602	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00	1602	62.300,00	0,00	0,00	0,00	(62.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32	00	1602	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.33	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33	00	1602	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36	00	1602	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00	12.900,00
3390.39	00	1707	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.39	00	1602	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(31.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1602	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00	1602	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1602	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1602	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1707	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52	00	1602	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00	12.900,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 122 1033 2144 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)**

<b>Total da Ação:</b>	<b>501.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(437.926,77)</b>	<b>63.573,23</b>	<b>0,00</b>	<b>63.573,23</b>
-----------------------	-------------------	-------------	-------------	-------------	---------------------	------------------	-------------	------------------

**10 122 2017 2156 Assist fin. adicional (Compl.)da União para atend.ao Piso Salarial da Enfermagem**

3190.04 00 1605	0,00	0,00	35.151,12	0,00	0,00	35.151,12	14.419,11	20.732,01
3190.11 00 1605	0,00	0,00	123.099,65	0,00	0,00	123.099,65	102.330,43	20.769,22
<b>Total da Ação:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.250,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.250,77</b>	<b>116.749,54</b>	<b>41.501,23</b>

**10 301 1003 1069 Construção da Academia da Cidade**

4490.51 00 1601	29.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>29.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.700,00</b>

**10 301 1003 1075 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic**

4490.51 00 1631	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
4490.51 00 1601	57.700,00	0,00	0,00	0,00	(57.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.51 00 1601	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1601	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1600	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(19.951,00)	49,00	0,00	49,00
4490.52 00 1631	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1601	8.600,00	284.299,00	0,00	0,00	0,00	292.899,00	277.048,00	15.851,00
4490.52 00 1601	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1601	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>168.200,00</b>	<b>284.299,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(116.951,00)</b>	<b>335.548,00</b>	<b>277.048,00</b>	<b>58.500,00</b>

**10 301 1003 1089 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic**

4490.51 00 1600	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1600	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(30.000,00)</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 301 2017 1073 Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO**

4490.52	00	1601	24.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,00	20.837,31	3.462,69
<b>Total da Ação:</b>			<b>24.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.300,00</b>	<b>20.837,31</b>	<b>3.462,69</b>

**10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica**

3190.04	00	1600	500.000,00	40.958,00	0,00	0,00	0,00	540.958,00	540.956,54	1,46
3190.11	00	1600	600.000,00	19.804,00	0,00	0,00	0,00	619.804,00	619.802,91	1,09
3190.13	00	1600	231.000,00	101.262,00	0,00	0,00	0,00	332.262,00	332.261,35	0,65
3190.16	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.43	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1600	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.30	00	1621	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.30	00	1600	155.200,00	28.074,00	0,00	0,00	0,00	183.274,00	177.420,74	5.853,26
3390.31	00	1600	13.400,00	14.906,00	0,00	0,00	0,00	28.306,00	26.127,72	2.178,28
3390.32	00	1621	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32	00	1600	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
3390.33	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1621	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	4.144,00	1.056,00
3390.36	00	1600	93.500,00	0,00	0,00	0,00	(92.000,00)	1.500,00	1.167,00	333,00
3390.39	00	1621	3.100,00	20.499,00	0,00	0,00	0,00	23.599,00	23.598,26	0,74
3390.39	00	1600	618.400,00	0,00	0,00	0,00	(186.000,00)	432.400,00	432.362,20	37,80
3390.40	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1600	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	2.640,61	1.559,39
3390.92	00	1600	500,00	2.611,00	0,00	0,00	0,00	3.111,00	1.790,00	1.321,00
3390.93	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.30	00	1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52	00	1621	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	2.600,00	0,00	2.600,00
4490.52	00	1600	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	1.255,00	17.045,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>2.273.900,00</b>	<b>228.114,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(278.500,00)</b>	<b>2.223.514,00</b>	<b>2.163.526,33</b>	<b>59.987,67</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 301 2017 2152 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Agentes Com**

3190.04	00	1604	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3190.11	00	1604	325.000,00	0,00	0,00	0,00	(165.000,00)	160.000,00	159.661,72	338,28
3190.13	00	1604	89.250,00	0,00	0,00	0,00	(89.000,00)	250,00	0,00	250,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>494.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(254.000,00)</b>	<b>240.250,00</b>	<b>159.661,72</b>	<b>80.588,28</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 301 2017 2154 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla**

3190.04	00	1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.04	00	1600	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3190.11	00	1600	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(19.120,00)	880,00	0,00	880,00
3190.11	00	1600	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1600	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3190.13	00	1600	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3190.16	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.16	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.30	00	1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.30	00	1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.31	00	1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.31	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00	1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.33	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.35	00	1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.35	00	1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36	00	1600	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.36	00	1600	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.39	00	1600	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.39	00	1600	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.40	00	1600	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.40	00	1600	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.47	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47	00	1600	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.91	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.91	00	1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92	00	1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92	00	1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.93	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 301 2017 2154 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla**

4490.52	00	1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00	1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(42.120,00)</b>	<b>137.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137.880,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 301 2019 2028 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS (CONTRAPARTIDA)**

3190.04	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.04	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3190.11	00	1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00	1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.36	00	1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36	00	1500	20.900,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	900,00	0,00	900,00
3390.39	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.40	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>66.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.000,00)</b>	<b>46.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.100,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 302 1003 1085 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta**

4490.51	00	1631	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51	00	1601	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51	00	1600	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.875,00)	15.125,00	0,00	15.125,00
4490.52	00	1631	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52	00	1601	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52	00	1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>47.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.875,00)</b>	<b>42.125,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.125,00</b>

**10 302 1003 1090 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta**

4490.51	00	1600	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1600	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.52	00	1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(25.000,00)</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

**10 302 1003 1092 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta**

4490.51	00	1601	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.51	00	1601	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1601	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00	1601	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.000,00)</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

**10 302 1007 1070 Construção, Ampliação e/ou Reforma de UBS e Centros de Saúde**

4490.51	00	1631	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
4490.51	00	1601	249.400,00	0,00	0,00	0,00	(248.791,72)	608,28	0,00	608,28
4490.52	00	1631	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52	00	1601	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>281.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(248.791,72)</b>	<b>32.908,28</b>	<b>0,00</b>	<b>32.908,28</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 302 1007 1072 Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF**

4490.52	00	1601	17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.700,00	0,00	17.700,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>17.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.700,00</b>

**10 302 2017 2089 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com**

3190.04	00	1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11	00	1600	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.731,00)	1.869,00	0,00	1.869,00
3190.13	00	1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.92	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1600	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.14	00	1600	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.30	00	1600	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00	1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.39	00	1600	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3390.47	00	1600	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.92	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52	00	1601	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
4490.52	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>52.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(13.731,00)</b>	<b>39.169,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.169,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 302 2017 2096 Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias**

3190.04	00	1600	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.11	00	1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.92	00	1600	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.04	00	1600	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.14	00	1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00	1600	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.36	00	1600	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.39	00	1600	124.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.300,00	92.380,00	31.920,00
3390.92	00	1600	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
4490.52	00	1601	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>150.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.500,00</b>	<b>92.380,00</b>	<b>58.120,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 302 2017 2153 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com**

3190.04	00	1600	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3190.04	00	1600	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3190.11	00	1600	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1600	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1600	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3190.13	00	1600	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3190.16	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.16	00	1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.04	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.04	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.30	00	1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.30	00	1600	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.31	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.31	00	1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32	00	1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.33	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.33	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.35	00	1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.35	00	1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36	00	1600	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.36	00	1600	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.39	00	1600	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.39	00	1600	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.40	00	1600	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.40	00	1600	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.47	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.48	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.48	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.91	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.91	00	1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 302 2017 2153 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com**

3390.92	00	1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92	00	1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.93	00	1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52	00	1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00	1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>200.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(40.000,00)</b>	<b>160.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.600,00</b>

**10 303 2017 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica**

3390.30	00	1621	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.30	00	1600	148.100,00	105.296,00	0,00	0,00	(31.429,00)	221.967,00	221.965,66	1,34
3390.92	00	1621	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1600	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>157.900,00</b>	<b>105.296,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(31.429,00)</b>	<b>231.767,00</b>	<b>221.965,66</b>	<b>9.801,34</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 304 2017 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária**

3190.04	00	1600	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00	17.380,60	4.419,40
3190.11	00	1600	66.000,00	0,00	0,00	0,00	(34.000,00)	32.000,00	31.813,00	187,00
3190.13	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00	1600	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.92	00	1600	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.04	00	1600	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.14	00	1600	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30	00	1600	21.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.349,00)	6.651,00	0,00	6.651,00
3390.31	00	1600	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.33	00	1600	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.36	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.47	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1600	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.93	00	1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52	00	1601	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>128.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(48.349,00)</b>	<b>79.951,00</b>	<b>49.193,60</b>	<b>30.757,40</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 305 2017 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde**

3190.04	00	1600	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.11	00	1600	45.000,00	47.397,00	0,00	0,00	0,00	92.397,00	90.895,69	1.501,31
3190.13	00	1600	12.600,00	0,00	0,00	0,00	(12.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1600	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14	00	1600	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	1.245,00	955,00
3390.32	00	1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1600	12.900,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.39	00	1600	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(13.937,00)	1.063,00	0,00	1.063,00
3390.40	00	1600	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.47	00	1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.48	00	1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92	00	1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(91,00)	1.009,00	0,00	1.009,00
3390.93	00	1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	1601	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>125.100,00</b>	<b>47.397,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50.128,00)</b>	<b>122.369,00</b>	<b>92.140,69</b>	<b>30.228,31</b>

**10 305 2017 2151 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Agent**

3190.04	00	1604	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1604	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(64.000,00)	36.000,00	35.866,47	133,53
3190.13	00	1604	29.400,00	0,00	0,00	0,00	(29.400,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>169.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(133.400,00)</b>	<b>36.000,00</b>	<b>35.866,47</b>	<b>133,53</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>5.199.050,00</b>	<b>665.106,00</b>	<b>158.250,77</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.795.201,49)</b>	<b>4.227.205,28</b>	<b>3.229.369,32</b>	<b>997.835,96</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 122 1026 1030 Construção de Escola Agrícola e Equipamentos**

4490.51	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>11.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>

**12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL**

3350.30	00	1552	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.832,00)	8.968,00	0,00	8.968,00
3390.30	00	1500	50.600,00	82.342,00	0,00	0,00	0,00	132.942,00	132.217,02	724,98
3390.30	00	1552	70.800,00	26.057,00	0,00	0,00	0,00	96.857,00	95.564,50	1.292,50
3390.92	00	1552	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>132.700,00</b>	<b>108.399,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.832,00)</b>	<b>239.267,00</b>	<b>227.781,52</b>	<b>11.485,48</b>

**12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE**

3350.30	00	1552	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	1.901,61	2.298,39
3390.30	00	1500	10.000,00	59.127,00	0,00	0,00	0,00	69.127,00	69.126,13	0,87
3390.30	00	1552	21.300,00	834,00	0,00	0,00	0,00	22.134,00	21.308,48	825,52
3390.92	00	1552	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>36.000,00</b>	<b>59.961,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.961,00</b>	<b>92.336,22</b>	<b>3.624,78</b>

**12 306 2039 2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA**

3350.30	00	1552	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3390.30	00	1500	800,00	9,00	0,00	0,00	0,00	809,00	569,35	239,65
3390.30	00	1552	900,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00	2.735,00	2.660,36	74,64
3390.92	00	1552	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>8.000,00</b>	<b>1.844,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.844,00</b>	<b>3.229,71</b>	<b>6.614,29</b>

**12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR**

3390.30	00	1500	8.500,00	11.104,00	0,00	0,00	0,00	19.604,00	19.603,22	0,78
3390.30	00	1552	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	16.718,81	3.281,19
3390.92	00	1552	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>29.000,00</b>	<b>11.104,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.104,00</b>	<b>36.322,03</b>	<b>3.781,97</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 306 2039 2150 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE**

3390.30	00	1552	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	1.812,03	4.787,97
<b>Total da Ação:</b>			<b>6.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.600,00</b>	<b>1.812,03</b>	<b>4.787,97</b>

**12 361 1018 1077 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio**

4490.51	00	1569	33.200,00	0,00	0,00	0,00	(33.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1500	80.000,00	0,00	0,00	0,00	(23.000,00)	57.000,00	56.630,95	369,05
4490.51	00	1571	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
4490.51	00	1543	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1540	69.600,00	0,00	0,00	0,00	(69.403,00)	197,00	0,00	197,00
4490.51	00	1570	26.000,00	0,00	0,00	0,00	(26.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1543	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>299.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(201.603,00)</b>	<b>97.997,00</b>	<b>56.630,95</b>	<b>41.366,05</b>

**12 361 1019 1021 Aquisição de veículo para o transportar alunos do Ensino Básico**

4490.52	00	1569	32.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	22.300,00	0,00	22.300,00
4490.52	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.52	00	1571	41.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.471,00)	36.129,00	0,00	36.129,00
4490.52	00	1542	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1540	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
4490.52	00	1570	60.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.700,00	0,00	60.700,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>230.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(45.471,00)</b>	<b>185.129,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.129,00</b>

**12 361 1019 1022 Aquisição de um veículo para Secretaria de Educação**

4490.52	00	1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.000,00)</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**12 361 1019 1023 Construção de Muradas em Unidades Escolares do Município**

4490.51	00	1500	16.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>16.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.000,00)</b>	<b>1.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 361 1019 1024 Construção de um Centro de Treinamento de Professores**

4490.51	00	1500	11.100,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.000,00)</b>	<b>1.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>

**12 361 1019 1025 Aquisição de Ônibus Escolar**

4490.52	00	1569	43.000,00	0,00	0,00	0,00	(43.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1500	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
4490.52	00	1540	55.400,00	0,00	0,00	0,00	(55.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1570	41.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00	0,00	41.600,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>151.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(98.400,00)</b>	<b>52.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.700,00</b>

**12 361 1026 1026 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares**

4490.51	00	1569	32.300,00	0,00	0,00	0,00	(32.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1544	88.600,00	0,00	0,00	0,00	(88.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1500	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00	13.300,00
4490.51	00	1571	150.000,00	230.917,33	0,00	0,00	0,00	380.917,33	380.916,55	0,78
4490.51	00	1541	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51	00	1540	400.000,00	0,00	0,00	0,00	(307.509,50)	92.490,50	0,00	92.490,50
4490.51	00	1570	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(31.200,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61	00	1569	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4590.61	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4590.61	00	1540	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	17.400,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>745.900,00</b>	<b>230.917,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(459.609,50)</b>	<b>517.207,83</b>	<b>380.916,55</b>	<b>136.291,28</b>

**12 361 1026 1028 Construção de Cisternas p/ Unidades Escolares do Ensino Fundamental**

4490.51	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>5.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.600,00</b>

**12 361 1026 1029 Ampliação e/ou Reforma da Secretaria de Educação**

4490.51	00	1500	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 361 1026 1076 Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educação Fundamental**

4490.51	00	1569	44.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.300,00	0,00	44.300,00
4490.51	00	1501	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.51	00	1544	88.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.600,00	0,00	88.600,00
4490.51	00	1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
4490.51	00	1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51	00	1571	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1541	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
4490.51	00	1543	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.031,00)	45.969,00	0,00	45.969,00
4490.51	00	1542	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.791,00)	17.209,00	0,00	17.209,00
4490.51	00	1540	52.000,00	0,00	0,00	0,00	(39.531,00)	12.469,00	0,00	12.469,00
4490.51	00	1570	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
4490.52	00	1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
4490.52	00	1541	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(10.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1543	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1542	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(29.614,00)	386,00	0,00	386,00
4490.52	00	1540	20.800,00	0,00	0,00	0,00	(20.800,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>521.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(237.567,00)</b>	<b>284.333,00</b>	<b>0,00</b>	<b>284.333,00</b>

**12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental**

4490.52	00	1571	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	25.000,00	0,00	25.000,00
4490.52	00	1541	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4490.52	00	1543	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.52	00	1542	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4490.52	00	1540	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.52	00	1570	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>255.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(25.000,00)</b>	<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação**

3190.04	00	1500	333.000,00	0,00	0,00	0,00	(157.958,00)	175.042,00	24.658,76	150.383,24
3190.11	00	1500	25.300,00	10.956,00	0,00	0,00	0,00	36.256,00	36.254,50	1,50
3190.13	00	1500	71.700,00	36.342,00	0,00	0,00	(26.761,00)	81.281,00	80.323,47	957,53
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.14	00	1500	100,00	1.401,00	0,00	0,00	0,00	1.501,00	1.500,00	1,00
3390.18	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	100,00	0,00	100,00
3390.30	00	1500	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	260.891,98	39.108,02
3390.31	00	1500	500,00	1.101,00	0,00	0,00	0,00	1.601,00	1.600,00	1,00
3390.32	00	1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.110,00)	4.090,00	0,00	4.090,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1500	350.000,00	0,00	0,00	0,00	(249.660,00)	100.340,00	99.719,08	620,92
3390.39	00	1500	400.000,00	28.742,00	0,00	0,00	(109.000,00)	319.742,00	319.740,68	1,32
3390.40	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.48	00	1500	1.700,00	51.451,00	0,00	0,00	0,00	53.151,00	52.350,00	801,00
3390.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(301,00)	199,00	0,00	199,00
3390.92	00	1500	500,00	301,00	0,00	0,00	0,00	801,00	800,00	1,00
4490.30	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	15.800,00	31.684,00	0,00	0,00	(28.000,00)	19.484,00	19.393,60	90,40
<b>Total da Ação:</b>			<b>1.513.000,00</b>	<b>161.978,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(574.290,00)</b>	<b>1.100.688,00</b>	<b>897.232,07</b>	<b>203.455,93</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 361 2010 2034 Manutenção das atividades do Transporte Escolar**

3190.04	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.36	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>8.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.800,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)**

3190.04	00	1501	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3190.04	00	1544	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1500	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3190.04	00	1500	39.200,00	0,00	0,00	0,00	(24.141,00)	15.059,00	0,00	15.059,00
3190.11	00	1501	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3190.11	00	1544	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.950,00)	450,00	0,00	450,00
3190.11	00	1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00	1544	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
3190.13	00	1500	51.900,00	0,00	0,00	0,00	(51.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1544	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.91	00	1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.050,00)	13.950,00	0,00	13.950,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3350.39	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.18	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	1501	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
3390.30	00	1544	27.700,00	0,00	0,00	0,00	(15.890,00)	11.810,00	0,00	11.810,00
3390.30	00	1500	9.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.750,00)	3.650,00	0,00	3.650,00
3390.30	00	1500	90.000,00	0,00	0,00	0,00	(22.049,00)	67.951,00	0,00	67.951,00
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.36	00	1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36	00	1544	38.900,00	0,00	0,00	0,00	(30.860,00)	8.040,00	0,00	8.040,00
3390.36	00	1500	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(8.045,00)	255,00	0,00	255,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)**

3390.36	00	1500	140.000,00	0,00	0,00	0,00	(128.716,00)	11.284,00	0,00	11.284,00
3390.39	00	1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.39	00	1544	46.500,00	0,00	0,00	0,00	(10.798,00)	35.702,00	0,00	35.702,00
3390.39	00	1500	9.700,00	0,00	0,00	0,00	(9.050,00)	650,00	0,00	650,00
3390.39	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.40	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1501	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00
4490.52	00	1544	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4590.61	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>707.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(447.199,00)</b>	<b>260.651,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.651,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 361 2010 2036 Manutenção das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%**

3190.04	00	1541	20.800,00	61.484,00	0,00	0,00	0,00	82.284,00	82.283,33	0,67
3190.04	00	1542	5.200,00	17.684,00	0,00	0,00	0,00	22.884,00	22.882,50	1,50
3190.04	00	1540	333.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.200,00	175.651,25	157.548,75
3190.11	00	1541	780.000,00	0,00	0,00	0,00	(406.000,00)	374.000,00	373.069,07	930,93
3190.11	00	1542	100.000,00	242.297,00	0,00	0,00	0,00	342.297,00	342.295,58	1,42
3190.11	00	1540	3.200.000,00	641.652,00	0,00	0,00	0,00	3.841.652,00	3.841.650,94	1,06
3190.13	00	1541	168.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.168,00	94.973,08	73.194,92
3190.13	00	1542	22.092,00	49.774,00	0,00	0,00	0,00	71.866,00	71.864,62	1,38
3190.13	00	1540	741.972,00	70.333,00	0,00	0,00	0,00	812.305,00	743.401,51	68.903,49
3190.16	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00	1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>5.372.932,00</b>	<b>1.083.224,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(406.000,00)</b>	<b>6.050.156,00</b>	<b>5.748.071,88</b>	<b>302.084,12</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 361 2010 2037 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%**

3190.04	00	1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.04	00	1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.04	00	1542	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1540	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.799,00)	20.201,00	0,00	20.201,00
3190.11	00	1541	26.900,00	0,00	0,00	0,00	(4.406,00)	22.494,00	0,00	22.494,00
3190.11	00	1543	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3190.11	00	1542	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.11	00	1540	200.000,00	0,00	0,00	0,00	(143.558,00)	56.442,00	0,00	56.442,00
3190.13	00	1541	5.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.880,00	0,00	5.880,00
3190.13	00	1543	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
3190.13	00	1542	5.250,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	250,00	0,00	250,00
3190.13	00	1540	48.300,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	8.300,00	0,00	8.300,00
3190.16	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00	1543	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1542	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1540	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.91	00	1541	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.91	00	1540	17.800,00	0,00	0,00	0,00	(158,00)	17.642,00	0,00	17.642,00
3190.92	00	1541	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.92	00	1540	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.94	00	1540	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3390.04	00	1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04	00	1543	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.04	00	1542	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.04	00	1540	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.14	00	1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00	1540	1.200,00	601,00	0,00	0,00	0,00	1.801,00	1.500,00	301,00
3390.18	00	1540	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00	1541	10.800,00	18.141,00	0,00	0,00	0,00	28.941,00	26.354,51	2.586,49
3390.30	00	1543	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.30	00	1542	5.000,00	3.529,00	0,00	0,00	0,00	8.529,00	8.528,09	0,91
3390.30	00	1540	47.100,00	180.928,00	0,00	0,00	0,00	228.028,00	228.026,71	1,29



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 361 2010 2037 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%**

3390.31	00	1543	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.31	00	1540	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.32	00	1543	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00	1542	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00	1543	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.33	00	1542	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(117,00)	1.883,00	0,00	1.883,00
3390.33	00	1540	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.35	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.35	00	1540	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.36	00	1541	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.36	00	1543	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.36	00	1542	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1540	9.600,00	21.118,00	0,00	0,00	0,00	30.718,00	29.566,84	1.151,16
3390.39	00	1541	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
3390.39	00	1543	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1542	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.707,00	4.293,00
3390.39	00	1540	326.100,00	429.523,50	0,00	0,00	0,00	755.623,50	670.622,74	85.000,76
3390.40	00	1541	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.40	00	1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.40	00	1542	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.40	00	1540	3.400,00	4.601,00	0,00	0,00	0,00	8.001,00	8.000,00	1,00
3390.47	00	1541	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.47	00	1543	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47	00	1542	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00	1540	1.700,00	3.993,00	0,00	0,00	0,00	5.693,00	5.691,67	1,33
3390.49	00	1540	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.91	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91	00	1540	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.92	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1542	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 361 2010 2037 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%**

3390.92	00	1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00	1540	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
4490.30	00	1540	41.700,00	2.293,00	0,00	0,00	(20.000,00)	23.993,00	3.981,00	20.012,00
4490.52	00	1541	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.52	00	1543	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4490.52	00	1542	5.000,00	25.117,00	0,00	0,00	(5.000,00)	25.117,00	25.116,00	1,00
4490.52	00	1540	7.200,00	9.684,00	0,00	0,00	0,00	16.884,00	16.883,00	1,00
4490.92	00	1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>1.023.180,00</b>	<b>699.528,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(270.038,00)</b>	<b>1.452.670,50</b>	<b>1.029.977,56</b>	<b>422.692,94</b>

**12 361 2010 2039 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE**

3390.30	00	1551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1551	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1551	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4490.52	00	1551	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>2.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700,00</b>

**12 361 2010 2041 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE**

3390.04	00	1553	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1553	8.000,00	27.031,00	0,00	0,00	0,00	35.031,00	35.030,14	0,86
3390.36	00	1553	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39	00	1553	2.100,00	2.191,00	0,00	0,00	0,00	4.291,00	3.570,00	721,00
3390.47	00	1553	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1553	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>17.100,00</b>	<b>29.222,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.322,00</b>	<b>38.600,14</b>	<b>7.721,86</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 361 2010 2042 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL**

3190.04	00	1569	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3190.11	00	1569	21.500,00	0,00	0,00	0,00	(21.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1569	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.16	00	1569	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3190.92	00	1569	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.94	00	1569	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.04	00	1569	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3390.14	00	1569	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.30	00	1569	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.31	00	1569	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.32	00	1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1569	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.35	00	1569	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.36	00	1569	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00
3390.39	00	1569	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.40	00	1569	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.47	00	1569	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
3390.92	00	1569	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.93	00	1569	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4490.30	00	1569	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4490.52	00	1569	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00
4490.92	00	1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>104.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(21.500,00)</b>	<b>83.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.200,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 361 2010 2052 Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado**

3190.04	00	1569	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.11	00	1569	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.13	00	1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1569	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30	00	1569	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.32	00	1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1569	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.35	00	1569	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36	00	1569	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.39	00	1569	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
3390.92	00	1569	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.93	00	1569	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52	00	1569	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.92	00	1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>34.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.400,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 361 2010 2053 Manutenção da Quota Salário Educação- QSE**

3190.04	00	1550	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.526,00)	774,00	0,00	774,00
3190.11	00	1550	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1550	1.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94	00	1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(420,00)	580,00	0,00	580,00
3390.04	00	1550	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.14	00	1550	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.30	00	1550	74.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.100,00	52.361,93	21.738,07
3390.31	00	1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1550	7.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.576,00)	2.724,00	480,00	2.244,00
3390.39	00	1550	14.100,00	54.865,00	0,00	0,00	0,00	68.965,00	60.556,36	8.408,64
3390.47	00	1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	96,00	904,00
3390.92	00	1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(778,00)	222,00	0,00	222,00
4490.30	00	1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.920,00)	80,00	0,00	80,00
4490.52	00	1550	17.100,00	9.109,00	0,00	0,00	(8.508,00)	17.701,00	17.700,00	1,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>139.100,00</b>	<b>63.974,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(31.428,00)</b>	<b>171.646,00</b>	<b>131.194,29</b>	<b>40.451,71</b>

**12 361 2010 2124 Manutenção das atividades do Transporte Escolar (Convênio)**

3390.04	00	1571	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30	00	1571	4.000,00	1.728,00	0,00	0,00	0,00	5.728,00	5.727,21	0,79
3390.33	00	1571	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1571	20.200,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.39	00	1571	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	4.039,09	5.460,91
3390.92	00	1571	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.93	00	1571	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00	6.644,67	23.155,33
<b>Total da Ação:</b>			<b>68.300,00</b>	<b>1.728,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.000,00)</b>	<b>50.028,00</b>	<b>16.410,97</b>	<b>33.617,03</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 361 2011 2133 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Federal**

3190.04	00	1570	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11	00	1570	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3190.13	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00	1570	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1570	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	00	1570	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.32	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00	1570	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00	1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.39	00	1570	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.40	00	1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.47	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.48	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	1570	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>27.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.800,00</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 361 2011 2135 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual**

3190.04	00	1571	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11	00	1571	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3190.13	00	1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00	1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00	1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	1571	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.33	00	1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	00	1571	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.39	00	1571	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.47	00	1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00	1571	4.500,00	5.877,00	0,00	0,00	0,00	10.377,00	10.375,78	1,22
4490.52	00	1571	237.800,00	0,00	0,00	0,00	(237.510,00)	290,00	0,00	290,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>262.300,00</b>	<b>5.877,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(237.510,00)</b>	<b>30.667,00</b>	<b>10.375,78</b>	<b>20.291,22</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 362 2010 2044 Manutenção das atividades do Ensino Médio**

3190.04	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.18	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.36	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.000,00)</b>	<b>7.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.100,00</b>

**12 364 2010 2048 Bolsas a Estudantes Universitários**

3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>2.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.000,00)</b>	<b>1.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 365 1014 1020 Construção de Creches/Salas da educação infantil e Aquisição de Equipamentos**

4490.51	00	1569	32.300,00	0,00	0,00	0,00	(16.341,00)	15.959,00	0,00	15.959,00
4490.51	00	1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.51	00	1571	150.000,00	0,00	0,00	0,00	(150.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1540	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
4490.51	00	1570	60.700,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.52	00	1569	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52	00	1571	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
4490.52	00	1540	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52	00	1570	60.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.700,00	0,00	60.700,00
4590.61	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4590.61	00	1540	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>392.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(226.341,00)</b>	<b>166.059,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.059,00</b>

**12 365 1014 1027 Construção/Reforma de Creches e Muradas**

4490.51	00	1569	100.000,00	36.341,00	0,00	0,00	0,00	136.341,00	136.339,63	1,37
4490.51	00	1500	71.900,00	376.735,00	0,00	0,00	0,00	448.635,00	448.633,79	1,21
4490.51	00	1540	88.800,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	38.800,00	0,00	38.800,00
4490.51	00	1570	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>269.000,00</b>	<b>413.076,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50.000,00)</b>	<b>632.076,00</b>	<b>584.973,42</b>	<b>47.102,58</b>

**12 365 1014 1088 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil**

4490.52	00	1571	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	25.000,00	0,00	25.000,00
4490.52	00	1541	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4490.52	00	1543	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.52	00	1542	30.000,00	100.001,00	0,00	0,00	0,00	130.001,00	130.000,00	1,00
4490.52	00	1540	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.52	00	1570	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>255.000,00</b>	<b>100.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(25.000,00)</b>	<b>330.001,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>200.001,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 365 1026 1086 Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educação Infantil**

4490.51	00	1501	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.51	00	1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
4490.51	00	1500	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
4490.51	00	1571	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(63.918,33)	36.081,67	0,00	36.081,67
4490.51	00	1542	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4490.51	00	1540	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
4490.52	00	1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
4490.52	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52	00	1542	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
4490.52	00	1540	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>237.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(63.918,33)</b>	<b>173.481,67</b>	<b>0,00</b>	<b>173.481,67</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)**

3190.04	00	1544	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.04	00	1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.04	00	1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
3190.11	00	1544	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.11	00	1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3190.13	00	1544	5.250,00	0,00	0,00	0,00	(5.250,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1544	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1544	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.14	00	1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.30	00	1544	27.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.700,00	0,00	27.700,00
3390.30	00	1500	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1500	800,00	22.829,00	0,00	0,00	0,00	23.629,00	12.629,86	10.999,14
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00	1500	1.000,00	9,00	0,00	0,00	0,00	1.009,00	0,00	1.009,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1544	33.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.200,00	0,00	33.200,00
3390.36	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36	00	1500	1.400,00	19.664,00	0,00	0,00	0,00	21.064,00	20.288,00	776,00
3390.39	00	1544	38.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.900,00	0,00	38.900,00
3390.39	00	1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.501,00)	1.699,00	0,00	1.699,00
3390.39	00	1500	400,00	169.341,00	0,00	0,00	0,00	169.741,00	167.100,00	2.641,00
3390.40	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1544	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)**

3390.92	00	1500	500,00	3.045,00	0,00	0,00	0,00	3.545,00	3.543,83	1,17
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1544	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1500	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>215.650,00</b>	<b>214.888,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(38.051,00)</b>	<b>392.487,00</b>	<b>203.561,69</b>	<b>188.925,31</b>

**12 365 2010 2046 Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)**

3190.04	00	1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.04	00	1542	63.200,00	86.830,00	0,00	0,00	0,00	150.030,00	150.028,81	1,19
3190.04	00	1540	55.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	15.000,00	0,00	15.000,00
3190.11	00	1541	83.100,00	0,00	0,00	0,00	(21.891,00)	61.209,00	0,00	61.209,00
3190.11	00	1542	600.000,00	248.056,00	0,00	0,00	0,00	848.056,00	848.055,16	0,84
3190.11	00	1540	450.000,00	0,00	0,00	0,00	(18.961,00)	431.039,00	232.469,11	198.569,89
3190.13	00	1541	18.543,00	0,00	0,00	0,00	(16.879,00)	1.664,00	0,00	1.664,00
3190.13	00	1542	139.272,00	40.650,00	0,00	0,00	0,00	179.922,00	179.921,35	0,65
3190.13	00	1540	106.050,00	0,00	0,00	0,00	(34.535,00)	71.515,00	68.260,51	3.254,49
3190.16	00	1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	100,00	0,00	100,00
3190.16	00	1540	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>1.523.765,00</b>	<b>375.536,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(133.266,00)</b>	<b>1.766.035,00</b>	<b>1.478.734,94</b>	<b>287.300,06</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 365 2010 2047 Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)**

3190.04	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.04	00	1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.04	00	1542	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1540	12.500,00	0,00	0,00	0,00	(12.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1541	21.500,00	0,00	0,00	0,00	(21.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1543	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1542	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.106,00)	3.894,00	0,00	3.894,00
3190.11	00	1540	124.700,00	0,00	0,00	0,00	(91.563,00)	33.137,00	0,00	33.137,00
3190.13	00	1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.13	00	1543	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
3190.13	00	1542	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
3190.13	00	1540	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
3190.16	00	1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.16	00	1543	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.16	00	1542	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1540	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.91	00	1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.91	00	1540	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.92	00	1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00	1540	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.94	00	1540	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3390.04	00	1541	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.04	00	1543	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.04	00	1542	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.04	00	1540	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.14	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1540	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30	00	1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	1543	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1542	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	5.000,00	1.050,00	3.950,00
3390.30	00	1540	15.600,00	20.985,00	0,00	0,00	0,00	36.585,00	36.584,16	0,84
3390.31	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 365 2010 2047 Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)**

3390.31	00	1543	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.31	00	1540	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.32	00	1543	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32	00	1542	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	1543	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.33	00	1542	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33	00	1540	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.35	00	1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.35	00	1542	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1543	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1542	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1540	5.900,00	537,00	0,00	0,00	0,00	6.437,00	6.436,00	1,00
3390.39	00	1541	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39	00	1543	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.39	00	1542	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	2.000,00	1.155,00	845,00
3390.39	00	1540	9.400,00	11.761,00	0,00	0,00	0,00	21.161,00	21.160,00	1,00
3390.40	00	1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.40	00	1542	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.40	00	1540	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.47	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1543	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00	1542	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00	1540	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.48	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1540	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3390.92	00	1540	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.93	00	1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00	1540	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
4490.30	00	1540	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4490.52	00	1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 365 2010 2047 Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)**

4490.52	00	1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00	1542	5.000,00	204.864,00	0,00	0,00	0,00	209.864,00	200.873,00	8.991,00
4490.52	00	1540	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00
4490.92	00	1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>466.500,00</b>	<b>238.147,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(241.669,00)</b>	<b>462.978,00</b>	<b>267.258,16</b>	<b>195.719,84</b>

**12 365 2010 2049 Manutenção do PDDE -Ensino Infantil**

3390.30	00	1551	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1551	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.39	00	1551	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52	00	1551	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>1.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300,00</b>

**12 365 2010 2050 Manutenção PNATE - Infantil**

3390.30	00	1553	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.36	00	1553	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.39	00	1553	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>6.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.600,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL**

3190.04	00	1569	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3190.11	00	1569	20.900,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	900,00	0,00	900,00
3190.13	00	1569	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3190.16	00	1569	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.92	00	1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1569	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.04	00	1569	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.14	00	1569	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30	00	1569	18.500,00	0,00	0,00	0,00	(18.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31	00	1569	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.32	00	1569	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.33	00	1569	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.35	00	1569	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.36	00	1569	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3390.39	00	1569	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.40	00	1569	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.47	00	1569	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.93	00	1569	500,00	21,00	0,00	0,00	0,00	521,00	520,11	0,89
4490.30	00	1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1569	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.92	00	1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>92.500,00</b>	<b>21,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(38.500,00)</b>	<b>54.021,00</b>	<b>520,11</b>	<b>53.500,89</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 365 2011 2134 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Federal**

3190.04	00	1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11	00	1570	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3190.13	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.16	00	1570	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.32	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	00	1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.39	00	1570	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>23.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.500,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 365 2011 2136 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual**

3190.04	00	1571	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11	00	1571	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3190.13	00	1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.16	00	1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00	1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00	1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	1571	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.32	00	1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00	1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	00	1571	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.39	00	1571	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00	1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.48	00	1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00	1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	1571	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>27.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.100,00</b>

**12 366 2010 2033 Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 70%)**

3190.04	00	1540	20.800,00	0,00	0,00	0,00	(20.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1540	41.600,00	0,00	0,00	0,00	(41.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1540	13.100,00	0,00	0,00	0,00	(13.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>76.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(75.500,00)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 366 2010 2045 Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 30%)**

3190.04	00	1540	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
3190.11	00	1540	62.300,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.13	00	1540	16.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.359,00	0,00	16.359,00
3190.16	00	1540	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.92	00	1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1540	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	9.100,00
3390.14	00	1540	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30	00	1540	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.33	00	1540	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.35	00	1540	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.36	00	1540	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.39	00	1540	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
3390.40	00	1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1540	3.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1540	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.93	00	1540	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
4490.52	00	1540	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00	13.600,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>153.759,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(63.800,00)</b>	<b>89.959,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.959,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 366 2010 2104 Manutenção das atividades do EJA (MDE)**

3190.04	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>16.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.100,00</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 367 2010 2040 Desenvolvimento das atividades da Educação Especial**

3190.04	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.36	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>11.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.000,00)</b>	<b>9.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500,00</b>

**12 846 0001 0003 Amortização da Dívida**

3290.21	00	1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
4690.71	00	1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>6.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.600,00</b>

**Total da Unidade: 15.572.536,00 3.799.425,83 0,00 0,00 (4.085.492,83) 15.286.469,00 11.335.940,02 3.950.528,98**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**13 391 1017 1031 Modernização da Biblioteca Pública**

4490.51	00	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**13 392 1017 1037 Construção de uma Praça de Eventos**

4490.51	00	1700	12.900,00	0,00	0,00	0,00	(12.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>22.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(22.900,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**13 392 2018 1079 Construção, Reforma e/ou Ampliação Obras de Cultura, Esporte e Turismo**

4490.51	00	1700	26.000,00	0,00	0,00	0,00	(26.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1701	26.000,00	0,00	0,00	0,00	(24.718,00)	1.282,00	0,00	1.282,00
4490.51	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(60.718,00)</b>	<b>1.282,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.282,00</b>

**13 392 2018 2055 Manutenção da Banda de Música**

3190.04	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.11	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1500	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.800,00)</b>	<b>9.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.200,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo**

3190.04	00	1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	200,00	0,00	200,00
3190.11	00	1500	15.700,00	0,00	0,00	0,00	(15.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(778,86)	221,14	0,00	221,14
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.14	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30	00	1500	4.600,00	64.230,00	0,00	0,00	0,00	68.830,00	68.829,19	0,81
3390.31	00	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	00	1701	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3390.36	00	1500	2.600,00	1.603,00	0,00	0,00	0,00	4.203,00	4.202,00	1,00
3390.39	00	1701	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00	125.901,93	98,07
3390.39	00	1500	10.000,00	6.613,00	0,00	0,00	0,00	16.613,00	16.612,00	1,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	1.466,00	1.434,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>50.200,00</b>	<b>72.446,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(26.478,86)</b>	<b>246.167,14</b>	<b>241.011,12</b>	<b>5.156,02</b>

**13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos**

3390.30	00	1500	32.700,00	7.994,26	0,00	0,00	0,00	40.694,26	40.693,14	1,12
3390.31	00	1500	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	3.500,00	400,00
3390.36	00	1500	80.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.263,00)	59.737,00	49.353,00	10.384,00
3390.39	00	1500	400.000,00	201.539,00	0,00	0,00	0,00	601.539,00	601.537,75	1,25
3390.92	00	1500	500,00	5.235,00	0,00	0,00	0,00	5.735,00	1.120,00	4.615,00
4490.52	00	1500	400,00	636,00	0,00	0,00	0,00	1.036,00	1.035,49	0,51
<b>Total da Ação:</b>			<b>517.500,00</b>	<b>215.404,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.263,00)</b>	<b>712.641,26</b>	<b>697.239,38</b>	<b>15.401,88</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**13 392 2018 2149 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI**

3350.43	00	1899	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31	00	1899	8.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.36	00	1899	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.39	00	1899	37.600,00	0,00	0,00	0,00	(37.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1899	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>67.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(61.900,00)</b>	<b>5.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.700,00</b>

**13 392 2018 2157 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual**

3390.31	00	1715	0,00	0,00	48.246,12	0,00	0,00	48.246,12	42.579,19	5.666,93
3390.39	00	1715	0,00	0,00	2.539,27	0,00	0,00	2.539,27	2.539,27	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.785,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.785,39</b>	<b>45.118,46</b>	<b>5.666,93</b>

**13 392 2018 2158 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais**

3390.31	00	1716	0,00	0,00	19.543,84	0,00	0,00	19.543,84	14.843,47	4.700,37
3390.39	00	1716	0,00	0,00	1.028,63	0,00	0,00	1.028,63	1.028,63	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.572,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.572,47</b>	<b>15.872,10</b>	<b>4.700,37</b>

**23 695 1028 1036 Construção de 01 Portal Turístico**

4490.51	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	600,00	0,00	600,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>5.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.000,00)</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>

**27 812 1018 1032 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio**

4490.51	00	1700	44.800,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	4.800,00	0,00	4.800,00
4490.51	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>54.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50.000,00)</b>	<b>4.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.800,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**27 812 1018 1033 Reforma do Ginásio / Estádio/Alambrado**

4490.51	00	1700	26.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.51	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(35.000,00)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**27 812 1018 1034 Construção/Reforma de Murada do Ginásio de Esporte**

4490.51	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**27 812 1025 1035 Construção, Ampliação e Restauração de Campos de Futebol**

4490.51	00	1700	26.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.51	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(35.000,00)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local**

3190.04	00	1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3190.11	00	1500	158.700,00	0,00	0,00	0,00	(154.978,26)	3.721,74	0,00	3.721,74
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.550,00	450,00
3390.30	00	1700	26.000,00	0,00	0,00	0,00	(26.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1701	26.000,00	0,00	0,00	0,00	(26.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1500	57.500,00	33.974,00	0,00	0,00	0,00	91.474,00	91.472,75	1,25
3390.31	00	1500	500,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	6.501,00	6.500,00	1,00
3390.32	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	00	1500	76.100,00	0,00	0,00	0,00	(41.419,00)	34.681,00	23.908,00	10.773,00
3390.39	00	1500	58.300,00	82.983,00	0,00	0,00	0,00	141.283,00	141.281,59	1,41
3390.40	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.48	00	1500	11.300,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1700	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1701	11.500,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	1.500,00	0,00	1.500,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>449.700,00</b>	<b>122.958,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(279.797,26)</b>	<b>292.860,74</b>	<b>264.712,34</b>	<b>28.148,40</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte**

3190.04	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.11	00	1500	5.600,00	135.196,00	0,00	0,00	0,00	140.796,00	140.795,16	0,84
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.14	00	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	600,00	1.400,00
3390.30	00	1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.882,00)	118,00	0,00	118,00
3390.32	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1500	1.700,00	2.282,00	0,00	0,00	0,00	3.982,00	3.981,00	1,00
3390.39	00	1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(204,00)	296,00	0,00	296,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	1.271,00	929,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>27.700,00</b>	<b>137.478,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.186,00)</b>	<b>152.992,00</b>	<b>146.647,16</b>	<b>6.344,84</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>1.364.000,00</b>	<b>548.286,26</b>	<b>221.357,86</b>	<b>0,00</b>	<b>(634.043,12)</b>	<b>1.499.601,00</b>	<b>1.410.600,56</b>	<b>89.000,44</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

**13 392 2018 1078 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Culturais**

4490.51	00	1500	17.400,00	0,00	0,00	0,00	(17.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>22.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(17.400,00)</b>	<b>5.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>

**13 392 2018 2107 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura**

3190.04	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.32	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00	1500	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.35	00	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36	00	1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>26.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.200,00)</b>	<b>17.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.200,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>49.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(26.600,00)</b>	<b>22.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.600,00</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 241 1027 1038 Reforma/Ampliação do Centro de Convivência de Idosos - Construção da Academia do**

4490.51	00	1500	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>

**08 244 1010 1039 Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social**

4490.51	00	1500	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>28.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.800,00</b>

**08 244 2009 1081 Construção, Reforma/Ampliação de Obras de Infra-Estrutura da Assistência Social**

4490.51	00	1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.51	00	1665	21.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00	0,00	21.900,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>37.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.100,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social**

3190.04	00	1501	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3190.04	00	1500	23.400,00	27.951,00	0,00	0,00	0,00	51.351,00	51.350,41	0,59
3190.11	00	1501	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3190.11	00	1500	385.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.600,00	377.148,27	8.451,73
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.43	00	1500	6.700,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	3.900,00	401,00	0,00	0,00	0,00	4.301,00	4.000,00	301,00
3390.30	00	1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.30	00	1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.824,00)	96.176,00	35.772,81	60.403,19
3390.31	00	1500	500,00	301,00	0,00	0,00	0,00	801,00	800,00	1,00
3390.32	00	1500	40.000,00	22.445,00	0,00	0,00	0,00	62.445,00	62.444,02	0,98
3390.33	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	3.102,00	2.098,00
3390.36	00	1500	60.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.200,00	35.006,00	25.194,00
3390.39	00	1501	5.200,00	16.872,00	0,00	0,00	0,00	22.072,00	22.071,06	0,94
3390.39	00	1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	87.198,77	12.801,23
3390.40	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.48	00	1500	5.000,00	77.842,00	0,00	0,00	0,00	82.842,00	82.541,00	301,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52	00	1500	18.300,00	0,00	0,00	0,00	(6.192,00)	12.108,00	0,00	12.108,00
4590.61	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>789.400,00</b>	<b>145.812,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.016,00)</b>	<b>920.196,00</b>	<b>761.434,34</b>	<b>158.761,66</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 244 2009 2062 Doação de Cestas Básicas**

3390.32	00	1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390.48	00	1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>

**08 244 2009 2066 Implantação e capacitação de cursos profissionalizantes**

3390.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(942,00)	58,00	0,00	58,00
3390.36	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	400,00	0,00	400,00
3390.39	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	800,00	0,00	800,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>6.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.942,00)</b>	<b>1.258,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.258,00</b>

**08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais**

3390.14	00	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.30	00	1500	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	9.700,00
3390.32	00	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
3390.39	00	1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.46	00	1500	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.082,00)	47.918,00	0,00	47.918,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1500	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>95.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.082,00)</b>	<b>83.618,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.618,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**14 422 2009 2059 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso**

3190.04	00	1500	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
3190.11	00	1500	85.100,00	3.643,00	0,00	0,00	0,00	88.743,00	88.741,51	1,49
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.14	00	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	00	1500	3.000,00	1.645,00	0,00	0,00	0,00	4.645,00	4.644,24	0,76
3390.33	00	1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.36	00	1500	6.500,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	500,00	0,00	500,00
3390.39	00	1500	800,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	1.855,00	1.853,92	1,08
4490.52	00	1500	3.900,00	14.114,00	0,00	0,00	0,00	18.014,00	15.253,00	2.761,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>109.600,00</b>	<b>20.457,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.000,00)</b>	<b>124.057,00</b>	<b>110.492,67</b>	<b>13.564,33</b>

**14 422 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes**

3390.08	00	1500	4.700,00	0,00	0,00	0,00	(4.562,00)	138,00	0,00	138,00
3390.18	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.19	00	1500	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.30	00	1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
3390.32	00	1500	36.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.149,00)	26.151,00	20.825,00	5.326,00
3390.36	00	1500	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
3390.46	00	1500	5.400,00	3.691,00	0,00	0,00	0,00	9.091,00	8.490,00	601,00
3390.48	00	1500	121.463,00	0,00	0,00	0,00	(44.246,00)	77.217,00	1.650,00	75.567,00
3390.49	00	1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.042,00)	1.158,00	0,00	1.158,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>192.463,00</b>	<b>3.691,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(60.999,00)</b>	<b>135.155,00</b>	<b>30.965,00</b>	<b>104.190,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>14 422 2009 2086 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar</b>								
3190.04	00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00
3390.30	00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00
3390.36	00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00
4490.52	00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>13.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(13.700,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>14 422 2009 2139 Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos</b>								
3390.14	00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
3390.30	00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
3390.35	00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3390.36	00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
3390.39	00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
4490.52	00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>9.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>1.333.163,00</b>	<b>169.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(112.739,00)</b>	<b>1.390.384,00</b>	<b>902.892,01</b>
								<b>487.491,99</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 122 1034 2146 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)**

3190.04	00	1660	12.900,00	0,00	0,00	0,00	(11.931,00)	969,00	0,00	969,00
3190.04	00	1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.070,00)	130,00	0,00	130,00
3190.11	00	1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11	00	1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.13	00	1707	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3190.16	00	1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.16	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.04	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1660	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.30	00	1707	2.200,00	5.070,00	0,00	0,00	0,00	7.270,00	5.743,36	1.526,64
3390.32	00	1660	12.900,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.32	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	00	1707	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.36	00	1660	12.900,00	0,00	0,00	0,00	(4.109,00)	8.791,00	0,00	8.791,00
3390.36	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39	00	1660	15.100,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	100,00	0,00	100,00
3390.39	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.40	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1660	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.021,00)	79,00	0,00	79,00
3390.92	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1660	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 122 1034 2146 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)**

3390.93	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1660	12.900,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	2.900,00	0,00	2.900,00
4490.52	00	1707	1.200,00	1.046,00	0,00	0,00	0,00	2.246,00	0,00	2.246,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>133.000,00</b>	<b>6.116,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(72.131,00)</b>	<b>66.985,00</b>	<b>5.743,36</b>	<b>61.241,64</b>

**08 243 1014 2127 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA**

3190.04	00	1660	82.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.200,00	78.225,00	3.975,00
3190.11	00	1660	17.500,00	501,00	0,00	0,00	0,00	18.001,00	18.000,00	1,00
3190.13	00	1660	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	20.289,65	510,35
3190.16	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1660	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.30	00	1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	742,82	1.757,18
3390.33	00	1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36	00	1660	1.200,00	236,00	0,00	0,00	0,00	1.436,00	620,00	816,00
3390.39	00	1660	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	46,00	154,00
3390.47	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	444,74	1.555,26
3390.48	00	1660	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.92	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>146.000,00</b>	<b>737,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.737,00</b>	<b>118.368,21</b>	<b>28.368,79</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 243 2009 2071 Manutenção dos Serviços Socioeducativos para famílias e crianças de 0 à 06 anos**

3190.04	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11	00	1660	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3190.13	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00	1660	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.36	00	1660	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.39	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.52	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>21.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.200,00</b>

**08 244 1010 1067 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL**

4490.51	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	400,00	0,00	400,00
4490.51	00	1660	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
4490.51	00	1661	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00	12.900,00
4490.51	00	1665	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.52	00	1665	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>49.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.000,00)</b>	<b>44.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.400,00</b>

**08 244 1010 1068 Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais**

4490.51	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>5.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.400,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**08 244 1010 1080 Aquisição de Veículo destinado ao Programa Bolsa Família - IDG/PBF/SUAS**

4490.52	00	1660	27.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.700,00	0,00	27.700,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>27.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.700,00</b>

**08 244 1010 1093 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL**

4490.51	00	1660	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.51	00	1660	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 244 2009 2065 Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos**

3190.04	00	1660	50.900,00	5.446,00	0,00	0,00	0,00	56.346,00	56.345,37	0,63
3190.11	00	1660	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.203,00)	17.797,00	0,00	17.797,00
3190.13	00	1660	14.700,00	8.562,00	0,00	0,00	0,00	23.262,00	23.261,07	0,93
3190.16	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(639,14)	360,86	0,00	360,86
3390.14	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1660	21.500,00	1.695,00	0,00	0,00	(20.000,00)	3.195,00	3.193,74	1,26
3390.31	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.36	00	1660	39.900,00	0,00	0,00	0,00	(27.970,00)	11.930,00	2.665,14	9.264,86
3390.39	00	1660	1.400,00	23.141,00	0,00	0,00	0,00	24.541,00	22.139,98	2.401,02
3390.40	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1660	300,00	152,00	0,00	0,00	0,00	452,00	451,40	0,60
3390.92	00	1660	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.93	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1660	15.000,00	2.246,00	0,00	0,00	(15.000,00)	2.246,00	2.245,00	1,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>174.100,00</b>	<b>41.242,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(65.812,14)</b>	<b>149.529,86</b>	<b>110.301,70</b>	<b>39.228,16</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 244 2009 2069 Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB**

3190.04	00	1660	72.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.300,00	66.692,76	5.607,24
3190.11	00	1660	62.300,00	0,00	0,00	0,00	(33.407,00)	28.893,00	0,00	28.893,00
3190.13	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1660	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.04	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1660	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
3390.31	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.33	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.39	00	1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.40	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1660	500,00	1.792,00	0,00	0,00	0,00	2.292,00	2.291,31	0,69
3390.92	00	1660	300,00	0,00	0,00	0,00	(101,00)	199,00	0,00	199,00
3390.93	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1660	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	801,00	7.499,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>166.800,00</b>	<b>1.792,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(33.508,00)</b>	<b>135.084,00</b>	<b>69.785,07</b>	<b>65.298,93</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 244 2009 2070 Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS**

3190.04	00	1660	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
3190.11	00	1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3190.13	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.16	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1660	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.94	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1660	800,00	451,00	0,00	0,00	0,00	1.251,00	1.250,00	1,00
3390.30	00	1660	29.700,00	25.245,00	0,00	0,00	0,00	54.945,00	54.931,26	13,74
3390.31	00	1660	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	2.600,00	800,00
3390.32	00	1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.33	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1660	5.100,00	7.269,00	0,00	0,00	0,00	12.369,00	11.164,00	1.205,00
3390.39	00	1660	2.200,00	53.614,00	0,00	0,00	0,00	55.814,00	54.112,85	1.701,15
3390.40	00	1660	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.47	00	1660	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	450,32	3.049,68
3390.48	00	1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.92	00	1660	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.93	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1660	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	4.680,00	2.120,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>87.600,00</b>	<b>86.579,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.000,00)</b>	<b>173.179,00</b>	<b>129.188,43</b>	<b>43.990,57</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF**

3190.04	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11	00	1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3190.13	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1660	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.04	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1660	300,00	1.301,00	0,00	0,00	0,00	1.601,00	1.150,00	451,00
3390.30	00	1660	200,00	1.328,00	0,00	0,00	0,00	1.528,00	1.527,10	0,90
3390.31	00	1660	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.32	00	1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33	00	1660	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.36	00	1660	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
3390.39	00	1660	300,00	19.297,14	0,00	0,00	0,00	19.597,14	19.595,86	1,28
3390.47	00	1660	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.92	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>61.700,00</b>	<b>21.926,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.626,14</b>	<b>22.272,96</b>	<b>61.353,18</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 244 2009 2155 Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS (Emenda Parlamentar)**

3190.04	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.04	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.11	00	1660	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3190.11	00	1660	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3190.13	00	1660	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
3190.13	00	1660	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
3190.16	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.04	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.30	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.30	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.31	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.31	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.33	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.35	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.35	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36	00	1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.36	00	1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.39	00	1660	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.39	00	1660	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.40	00	1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.40	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.48	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.48	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.91	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.91	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 244 2009 2155 Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS (Emenda Parlamentar)**

3390.92	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.93	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>174.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.500,00</b>

**08 244 2022 2075 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF**

3190.04	00	1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3190.11	00	1660	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
3190.13	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350.43	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1660	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.30	00	1660	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.31	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.33	00	1660	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.36	00	1660	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.39	00	1660	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.47	00	1660	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.92	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	1660	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
4490.52	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>37.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.600,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 244 2022 2085 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva**

3390.30	00	1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.36	00	1660	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	4.500,00	0,00	4.500,00
3390.47	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.400,00)</b>	<b>12.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.100,00</b>

**08 244 2022 2087 Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS**

3390.04	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.35	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.36	00	1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.39	00	1660	5.600,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3390.47	00	1660	400,00	101,00	0,00	0,00	0,00	501,00	500,00	1,00
4490.52	00	1660	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>19.800,00</b>	<b>4.501,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.301,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>13.801,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 244 2022 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**

3190.04	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11	00	1660	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.13	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350.41	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350.43	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1660	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.30	00	1660	600,00	183,00	0,00	0,00	0,00	783,00	781,62	1,38
3390.33	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	00	1660	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.36	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.41	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.30	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.51	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.52	00	1660	1.000,00	3.492,00	0,00	0,00	0,00	4.492,00	3.690,00	802,00
4490.92	00	1660	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4590.61	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>28.300,00</b>	<b>3.675,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.975,00</b>	<b>4.471,62</b>	<b>27.503,38</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>08 244 2045 2073 Manutenção dos Benefícios Eventuais</b>									
3390.14	00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	
3390.30	00 1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00	
3390.32	00 1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00	
3390.33	00 1660	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	
3390.36	00 1660	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00	
3390.39	00 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
3390.46	00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3390.47	00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	
3390.48	00 1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00	
3390.92	00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490.52	00 1660	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00	
<b>Total da Ação:</b>		<b>39.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.000,00)</b>	<b>38.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.300,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)**

3190.04	00	1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.626,00)	174,00	0,00	174,00
3190.11	00	1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(4.701,00)	1.099,00	0,00	1.099,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.41	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3350.43	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	400,00	0,00	400,00
3390.30	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	300,00	0,00	300,00
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.620,00)	180,00	0,00	180,00
3390.36	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.39	00	1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	3.290,22	2.509,78
3390.40	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.41	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	(324,00)	276,00	0,00	276,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1500	1.000,00	63.125,00	0,00	0,00	0,00	64.125,00	63.674,00	451,00
3390.91	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	100,00	0,00	100,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>43.200,00</b>	<b>63.125,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(29.371,00)</b>	<b>76.954,00</b>	<b>66.964,22</b>	<b>9.989,78</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 244 2049 2125 CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC. ESTAD**

3190.04	00	1661	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	1.400,00	0,00	1.400,00
3190.11	00	1661	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.932,00)	1.468,00	0,00	1.468,00
3190.13	00	1661	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92	00	1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1661	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.14	00	1661	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.30	00	1661	4.500,00	53.752,00	0,00	0,00	0,00	58.252,00	57.878,82	373,18
3390.32	00	1661	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	1.659,90	540,10
3390.33	00	1661	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1661	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36	00	1661	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
3390.39	00	1661	5.400,00	6.056,00	0,00	0,00	0,00	11.456,00	11.455,00	1,00
3390.47	00	1661	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.48	00	1661	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1661	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.93	00	1661	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
4490.52	00	1661	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	170,00	8.430,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>58.800,00</b>	<b>59.808,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.932,00)</b>	<b>108.676,00</b>	<b>71.163,72</b>	<b>37.512,28</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>1.310.900,00</b>	<b>289.501,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(227.554,14)</b>	<b>1.372.847,00</b>	<b>608.759,29</b>	<b>764.087,71</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.092 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

**14 243 2050 2063 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

3190.04	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.11	00	1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>13.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.700,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>13.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.700,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.093 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

**14 241 2051 2091 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**

3190.04	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30	00	1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.33	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.39	00	1500	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>14.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.400,00</b>

**14 241 2051 2130 Realizar Campanha de Enfrentamento à Violência**

3190.04	00	1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3190.11	00	1500	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.39	00	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>24.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.200,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.093 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>								
<b>14 241 2051 2131 Manutenção das Atividades de Proteção ao Idoso</b>								
3190.04	00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.11	00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.13	00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.16	00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30	00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39	00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>15.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.900,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>54.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.500,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos**

3190.04	00	1501	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3190.04	00	1500	42.500,00	985,00	0,00	0,00	0,00	43.485,00	43.484,31	0,69
3190.11	00	1501	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3190.11	00	1500	700.000,00	189.025,00	0,00	0,00	0,00	889.025,00	889.023,56	1,44
3190.13	00	1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(1,00)	199,00	0,00	199,00
3190.92	00	1500	500,00	1.372,00	0,00	0,00	(1.872,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(437,00)	63,00	0,00	63,00
3390.14	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	1.200,00	300,00	900,00
3390.30	00	1501	5.200,00	20.679,00	0,00	0,00	0,00	25.879,00	15.581,60	10.297,40
3390.30	00	1750	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.30	00	1500	250.000,00	16.654,00	0,00	0,00	0,00	266.654,00	262.225,47	4.428,53
3390.30	00	1704	293.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.500,00	270.096,51	23.403,49
3390.31	00	1500	500,00	1.501,00	0,00	0,00	0,00	2.001,00	2.000,00	1,00
3390.32	00	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(142,00)	2.358,00	0,00	2.358,00
3390.36	00	1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36	00	1750	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00	0,00	13.100,00
3390.36	00	1500	300.000,00	0,00	0,00	0,00	(159.179,00)	140.821,00	84.595,56	56.225,44
3390.36	00	1704	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.055,00)	945,00	0,00	945,00
3390.39	00	1501	5.200,00	2.436,00	0,00	0,00	0,00	7.636,00	7.635,00	1,00
3390.39	00	1750	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.39	00	1500	600.000,00	219.027,00	0,00	0,00	0,00	819.027,00	819.025,76	1,24
3390.39	00	1704	15.600,00	14.799,00	0,00	0,00	0,00	30.399,00	28.252,50	2.146,50
3390.40	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1501	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.47	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.48	00	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(395,00)	105,00	0,00	105,00
3390.93	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos**

4490.30	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1501	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
4490.52	00	1750	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4490.52	00	1755	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.52	00	1500	3.300,00	13.570,00	0,00	0,00	0,00	16.870,00	16.869,00	1,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>2.296.800,00</b>	<b>480.048,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(173.581,00)</b>	<b>2.603.267,00</b>	<b>2.439.089,27</b>	<b>164.177,73</b>

**15 451 1012 1041 Pavimentação de Ruas**

4490.51	00	1700	393.700,00	0,00	0,00	0,00	(115.056,00)	278.644,00	0,00	278.644,00
4490.51	00	1701	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
4490.51	00	1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>514.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(115.056,00)</b>	<b>399.444,00</b>	<b>0,00</b>	<b>399.444,00</b>

**15 451 1012 1045 Desapropriação de imóveis para construção de obras públicas**

4590.61	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**15 451 1012 1046 Construção de um Sombreiro de Matança**

4490.51	00	1500	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>

**15 451 1012 1049 Aquis.de terrenos p/abert.de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares**

4590.61	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**15 451 1012 1054 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios**

4490.51	00	1500	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00	13.300,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>13.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.300,00</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>								
<b>15 451 1012 1056 Construção,Ampliação e/ou Reconstrução/Reforma de Praças</b>								
4490.51 00 1700	220.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.100,00	0,00	220.100,00
4490.51 00 1701	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
4490.51 00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>291.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>291.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>291.600,00</b>
<b>15 451 1012 1057 Acercamento da área urbana</b>								
4490.51 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.400,00</b>
<b>15 451 1012 1058 Constr.de calçamento,meio-fios e redutores de velocidade</b>								
4490.51 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.400,00</b>
<b>15 451 1012 1059 Construção, Reforma e/ou Ampliação do mercado público</b>								
4490.51 00 1500	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>
<b>15 451 1012 1061 Construção de Garagem Municipal</b>								
4490.51 00 1500	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.800,00</b>
<b>15 451 1012 1062 Reforma e/ou Ampliação de Lavanderias Públicas</b>								
4490.51 00 1500	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.800,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**15 451 1012 1082 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura e Equipamentos**

4490.51	00	1700	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
4490.51	00	1701	53.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.800,00	0,00	53.800,00
4490.51	00	1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51	00	1750	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
4490.51	00	1500	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
4490.51	00	1704	57.100,00	0,00	0,00	0,00	(5.533,00)	51.567,00	0,00	51.567,00
4490.52	00	1700	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52	00	1701	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52	00	1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52	00	1704	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>222.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.533,00)</b>	<b>217.367,00</b>	<b>0,00</b>	<b>217.367,00</b>

**15 451 2020 2079 Melhoramento e Recuperação de vias urbanas**

3390.30	00	1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.36	00	1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3390.39	00	1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

**15 452 1012 1051 Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins**

4490.51	00	1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>10.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.400,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública**

3190.11	00	1500	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.30	00	1500	40.000,00	9.443,00	0,00	0,00	0,00	49.443,00	48.793,65	649,35
3390.30	00	1704	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.211,00)	13.889,00	0,00	13.889,00
3390.36	00	1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.39	00	1751	264.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.200,00	210.930,68	53.269,32
3390.39	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>336.700,00</b>	<b>9.443,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.211,00)</b>	<b>343.932,00</b>	<b>259.724,33</b>	<b>84.207,67</b>

**15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**

3190.04	00	1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3190.11	00	1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.30	00	1500	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
3390.36	00	1500	200.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	180.000,00	170.308,02	9.691,98
3390.39	00	1500	300.000,00	111.798,00	0,00	0,00	0,00	411.798,00	409.440,72	2.357,28
3390.92	00	1500	500,00	4.032,00	0,00	0,00	0,00	4.532,00	4.073,25	458,75
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>527.200,00</b>	<b>115.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.700,00)</b>	<b>622.330,00</b>	<b>583.821,99</b>	<b>38.508,01</b>

**15 482 1012 1040 Const, Reconstrução e ou Ampliação de Casas Populares**

4490.51	00	1700	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
4490.51	00	1500	10.400,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>41.600,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.600,00</b>

**16 782 1012 1055 Construção de Abrigos Rodroviários**

4490.51	00	1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>10.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.400,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>								
<b>17 511 1012 1042 Construção de Privadas nas residências de pessoas de baixa renda</b>								
4490.51 00 1500	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	17.400,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>17.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.400,00</b>
<b>17 512 1012 1043 Ampliação da rede de saneamento básico</b>								
4490.51 00 1500	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>11.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.500,00</b>
<b>17 512 2020 2077 Recuperação de banheiros e Fossas Absorventes</b>								
3390.30 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.36 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.39 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>9.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.300,00</b>
<b>17 512 2020 2078 Recuperação de Galerias e esgotos, Bueiros, canais e ligações domiciliares</b>								
3390.30 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.36 00 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.39 00 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>23.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.400,00</b>
<b>17 544 1012 1044 Implantação de Poços artesianos, amazonas e cisternas no Município</b>								
4490.51 00 1700	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
4490.51 00 1701	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
4490.51 00 1500	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00	0,00	16.600,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>63.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.400,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**17 544 1012 1052 Constr.,Reconst. e Ampl. de adutora, reservatório dágua, cisternas e tanques**

4490.51	00	1700	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
4490.51	00	1701	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
4490.51	00	1500	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00	13.300,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>68.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.600,00</b>

**24 722 1012 1047 Implantação de Repetidora de TV**

4490.51	00	1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.52	00	1500	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	8.100,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>13.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.900,00</b>

**24 722 1012 1060 Implantação de Rádio Alternativa**

4490.51	00	1500	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00
4490.52	00	1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>18.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.700,00</b>

**25 752 1012 1048 Ampliação e extensão da rede elétrica rural**

4490.51	00	1500	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>

**25 752 1012 1050 Ampliação e extensão da rede elétrica urbana**

4490.51	00	1500	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	17.400,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>17.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.400,00</b>

**26 782 1012 1053 Constr.de Estradas,Bueiros,Pontes,Passagens Molhadas e Mata-burros**

4490.51	00	1700	32.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00	0,00	32.300,00
4490.51	00	1701	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
4490.51	00	1500	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>66.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.600,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>									
<b>Total da Unidade:</b>		<b>4.688.300,00</b>	<b>606.321,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(317.081,00)</b>	<b>4.977.540,00</b>	<b>3.282.635,59</b>	<b>1.694.904,41</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

3190.04	00	1500	57.700,00	27.587,00	0,00	0,00	0,00	85.287,00	85.286,30	0,70
3190.11	00	1500	107.900,00	57.070,00	0,00	0,00	0,00	164.970,00	164.968,83	1,17
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30	00	1500	150.000,00	62.865,00	0,00	0,00	0,00	212.865,00	203.630,11	9.234,89
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(141,00)	959,00	0,00	959,00
3390.33	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	80.000,00	0,00	0,00	0,00	(35.000,00)	45.000,00	36.954,90	8.045,10
3390.39	00	1500	800.000,00	67.582,00	0,00	0,00	(22.946,00)	844.636,00	756.500,87	88.135,13
3390.40	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	270,27	329,73
3390.91	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(312,00)	188,00	0,00	188,00
4490.30	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	5.200,00	19.141,00	0,00	0,00	0,00	24.341,00	24.340,00	1,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>1.211.700,00</b>	<b>234.245,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(59.399,00)</b>	<b>1.386.546,00</b>	<b>1.271.951,28</b>	<b>114.594,72</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**15 451 1012 1064 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Publico**

4490.51	00	1700	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
4490.51	00	1701	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
4490.51	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1700	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52	00	1701	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52	00	1500	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.661,00)	5.139,00	0,00	5.139,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>74.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.661,00)</b>	<b>58.939,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.939,00</b>

**17 511 1013 1065 Constr.,Reconst.e Ampliação de açudes,barreiros e barragens**

4490.51	00	1700	32.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00	0,00	32.300,00
4490.51	00	1701	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.51	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>44.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.000,00)</b>	<b>34.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.500,00</b>

**17 511 1013 1066 Constr.,Reconst e Ampliação de cisternas e tanques na zona rural**

4490.51	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**17 512 1012 1083 Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)**

4490.51	00	1700	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.533,00)	12.067,00	0,00	12.067,00
4490.51	00	1701	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
4490.51	00	1500	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00	13.300,00
4490.52	00	1700	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52	00	1701	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>76.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.533,00)</b>	<b>72.767,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.767,00</b>

**18 541 1032 2123 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

3370.41	00	1500	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	8.100,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>8.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.100,00</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>									
<b>20 606 2016 2082 Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural</b>									
3190.04	00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	
3390.04	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	
3390.30	00 1500	4.700,00	0,00	0,00	0,00	(4.700,00)	0,00	0,00	
3390.32	00 1500	6.100,00	0,00	0,00	0,00	(6.100,00)	0,00	0,00	
3390.36	00 1500	8.100,00	0,00	0,00	0,00	(8.100,00)	0,00	0,00	
3390.39	00 1500	8.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.694,00)	6.406,00	6.406,00	
3390.48	00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	800,00	800,00	
4490.52	00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	
<b>Total da Ação:</b>		<b>37.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(29.494,00)</b>	<b>7.506,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.506,00</b>
<b>21 606 1013 1063 Aquisição de Máquinas e Implementos agrícolas</b>									
4490.52	00 1700	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	
4490.52	00 1701	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	20.800,00	
4490.52	00 1500	9.100,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	4.100,00	4.100,00	
<b>Total da Ação:</b>		<b>55.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.000,00)</b>	<b>50.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.900,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>1.518.100,00</b>	<b>234.245,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(123.087,00)</b>	<b>1.629.258,00</b>	<b>1.271.951,28</b>	<b>357.306,72</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**

**14 122 2040 2128 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Juventude**

3190.04	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>13.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.100,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**

**14 122 2040 2129 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Juventude**

3190.04	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.32	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.49	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>15.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.200,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>28.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.300,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>09.000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>								
<b>99 999 9999 9001 Reserva de Contingência</b>								
9999.99 00 1500	281.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.200,00	0,00	281.200,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>281.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.200,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>281.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.200,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>41.976.286,00</b>	<b>9.858.925,35</b>	<b>629.608,63</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.238.533,98)</b>	<b>42.226.286,00</b>	<b>32.546.246,86</b>	<b>9.680.039,14</b>

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Malta e Prefeitura Municipal de Malta

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Técnico em Contabilidade  
Pública  
CRC/PB nº. 3.647

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 00012023

Em, 02 de Janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 117.749,14 (Cento e Dezessete Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Quatorze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3190.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			923,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			923,00
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.112,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.112,00
4490.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			189,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			189,00
Total da Unidade:					2.224,00

**02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			501,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			501,00
Total da Unidade:					501,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			55.025,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			55.025,00
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			884,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			884,00
Total da Unidade:					55.909,00

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3190.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.201,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			4.201,00
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			18.235,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	18.235,00
10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.400,00
Total da Unidade:					29.836,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.349,00
	16210000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.349,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.291,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.291,00
Total da Unidade:					15.640,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	301,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	301,00
Total da Unidade:					301,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	455,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	455,00
13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artísticos	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.235,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.235,00
Total da Unidade:					5.690,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	858,00
	16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	858,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.781,14
	16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.781,14
Total da Unidade:					2.639,14

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
----	-----	------	------	---	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.372,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.372,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.637,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.637,00
Total da Unidade:					5.009,00

**Total de Suplementações: 117.749,14**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 117.749,14 (Cento e Dezessete Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Quatorze Centavos), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.224,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.224,00
Total da Unidade:					2.224,00

**02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Total da Unidade:					501,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
3290.21	00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
28	846	0001	0002	Contribuição p/o FGTS	
3290.21	00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4690.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
04	121	2012	2012	Promoção de ações de planejamento participativo	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	121	2012	2012	Promoção de ações de planejamento participativo	
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	4490.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
04	123	2012	2013	Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.800,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	4490.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	34.909,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	34.909,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>55.909,00</b>

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

<b>02.060 SECRETARIA DE SAUDE</b>					
10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
	3190.16	00			200,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	200,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
10	305	2017	2108	Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD	
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	200,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	200,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
10	301	2017	2110	Manutenção do Programa Saúde da Família	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
10	301	2017	2111	Programa de Saúde Bucal	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
10	301	2017	2112	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.436,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.436,00
10	302	2017	2114	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
10	302	2017	2115	Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
10	301	2017	2116	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
10	301	2017	2117	Manutenção do Programa Previne Brasil	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2017	2117	Manutenção do Programa Previne Brasil	
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	300,00
10	302	2017	2118	Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
10	301	2017	2119	Manutenção do Programa Olhar Brasil	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
10	301	2017	2120	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total da Unidade:					29.836,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.200,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	91,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	91,00
10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	4.349,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.349,00
Total da Unidade:					15.640,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	301,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	301,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Total da Unidade: 301,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.690,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.690,00
					Total da Unidade: 5.690,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	639,14
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	639,14
08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
08	244	2045	2073	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
3390.92	00			DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
					Total da Unidade: 2.639,14

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3190.92	00			DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.872,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.872,00
3190.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	437,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	437,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3190.16	00			OUTRAS DESPEAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3190.92	00			DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
					Total da Unidade: 5.009,00

**Total de Anulações: 117.749,14**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 02 de Janeiro de 2023.

---

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

Decreto nº 00022023

Em, 01 de Fevereiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 97.522,00 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	701,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	701,00
10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	17.550,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	17.550,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>18.251,00</b>

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
	16210000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>500,00</b>

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	365	1014	1027	Construção/Reforma de Creches e Muradas	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	36.341,00
	15690000			Outras Transferências de Recursos do FNDE	36.341,00
12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.101,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.101,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	3.993,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.993,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	9,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	491,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	491,00
12	361	2010	2036	Manutenção das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.401,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	5.401,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
4490.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.293,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.293,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	181,00
Total da Unidade:					49.810,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.240,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.240,00
Total da Unidade:					10.240,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	301,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	301,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.891,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.891,00
Total da Unidade:					6.192,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.698,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.698,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.393,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.393,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.701,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.701,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	236,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	236,00
Total da Unidade:					11.028,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.501,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.501,00
Total da Unidade:					1.501,00

**Total de Suplementações: 97.522,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 97.522,00 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais), como abaixo especificado:

**02.060 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	701,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	701,00
10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	9.000,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.550,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.550,00
Total da Unidade:					18.251,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
Total da Unidade:					500,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	365	1014	1020	Construção de Creches/Salas da educação infantil e Aquisição de Equipamentos	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.341,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	16.341,00
12	361	1019	1021	Aquisição de veículo para o transportar alunos do Ensino Básico	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
12	361	1019	1025	Aquisição de Ônibus Escolar	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.484,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.484,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.110,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.110,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.474,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.474,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.401,00
	15411070			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	5.401,00
Total da Unidade:					49.810,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.240,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	10.240,00
Total da Unidade:					10.240,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.192,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	6.192,00
Total da Unidade:					6.192,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.701,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	4.701,00
08	122	1034	2146	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.327,00
	16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.327,00
Total da Unidade:					11.028,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Total da Unidade:					1.501,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

---

<b>Total de Anulações:</b>	<b>97.522,00</b>
----------------------------	------------------

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 01 de Fevereiro de 2023.

---

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 00032023

Em, 21 de Março de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Total da Unidade:					20.000,00

**Total de Suplementações: 20.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Total da Unidade:					20.000,00

**Total de Anulações: 20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 21 de Março de 2023.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

---

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

Decreto nº 00042023

Em, 01 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 355.888,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Município - AJM	
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	701,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	701,00
Total da Unidade:					701,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	3.603,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	3.603,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.945,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	7.945,00
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	1.501,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.501,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	4490.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	295,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	295,00
Total da Unidade:					17.344,00

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2017	2112	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.001,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.001,00
10	305	2017	2121	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.506,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	12.506,00
Total da Unidade:					14.507,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	1026	1026	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.741,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			5.741,00
12	365	1014	1027	Construção/Reforma de Creches e Muradas	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			165.023,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			165.023,00
12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			801,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			801,00
3390.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			1.501,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.501,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			19.650,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			19.650,00
12	361	2010	2036	Manutenção das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			16.490,00
15411070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%			16.490,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			52.906,00
15421070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%			52.906,00
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			8.200,00
15421070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%			8.200,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			420,00
15500000		Transferência do Salário - Educação			420,00
Total da Unidade:					270.732,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			12.042,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			12.042,00
Total da Unidade:					12.042,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3390.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			8.480,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8.480,00
Total da Unidade:					8.480,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			24.748,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.748,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.313,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.313,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.626,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.626,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>31.687,00</b>

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	395,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	395,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>395,00</b>

**Total de Suplementações: 355.888,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 355.888,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	701,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	701,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>701,00</b>

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.344,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.344,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>17.344,00</b>

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2017	2117	Manutenção do Programa Previne Brasil	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.400,00
10	301	2017	2119	Manutenção do Programa Olhar Brasil	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.107,00	
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			9.107,00	
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>14.507,00</b>

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	1019	1021	Aquisição de veículo para o transportar alunos do Ensino Básico	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.471,00	
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			5.471,00	
12	361	1019	1023	Construção de Muradas em Unidades Escolares do Município	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00	
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE			15.000,00	
12	361	1019	1024	Construção de um Centro de Treinamento de Professores	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE			10.000,00	
12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		153.474,00	
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE			153.474,00	
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.501,00	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.501,00	
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			5.000,00	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			15.000,00	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			5.000,00	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			5.000,00	
12	367	2010	2040	Desenvolvimento das atividades da Educação Especial	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE			1.000,00	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE			1.000,00	
12	362	2010	2044	Manutenção das atividades do Ensino Médio	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE			1.000,00	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE			1.000,00	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	362	2010	2044	Manutenção das atividades do Ensino Médio	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.490,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	16.490,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.106,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16.106,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00
12	364	2010	2048	Bolsas a Estudantes Universitários	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
3190.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	420,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	420,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>270.462,00</b>

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.042,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.042,00
13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>12.042,00</b>

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.49	00			AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.042,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.042,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3350.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>7.042,00</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.626,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.626,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	248,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	248,00
4490.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4590.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08	122	1034	2146	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.021,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.021,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
Total da Unidade:					33.395,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	395,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	395,00
Total da Unidade:					395,00

**Total de Anulações: 355.888,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 01 de Março de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 00052023

Em, 03 de Abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 143.846,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Município - AJM	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total da Unidade:					3.000,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.739,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.739,00
Total da Unidade:					9.739,00

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.312,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.312,00
10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	68.018,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	68.018,00
Total da Unidade:					69.330,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.650,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.130,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.130,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	981,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	981,00
12	361	2010	2036	Manutenção das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.879,00
	15411070			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	17.879,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	158,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	158,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.778,00
	15500000			Transferência do Salário - Educação	1.778,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	1.021,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.021,00
Total da Unidade:					29.597,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.021,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	11.021,00
Total da Unidade:					11.021,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.411,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	4.411,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.671,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	7.671,00
Total da Unidade:					12.082,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.576,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	4.576,00
08	244	2022	2087	Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
	16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.400,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	101,00
	16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	101,00
Total da Unidade:					9.077,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**Total de Suplementações: 143.846,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 143.846,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total da Unidade:					3.000,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.739,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	9.739,00
Total da Unidade:					9.739,00

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	312,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	312,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.018,00
	15010000			Outros Recursos não Vinculados	48.018,00
10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.000,00
Total da Unidade:					69.330,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3390.18	00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	2.650,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.650,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.132,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.132,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	158,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	158,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.879,00
	15411070			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	16.879,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	15411070			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	1.000,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	15500000			Transferência do Salário - Educação	1.000,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	778,00
	15500000			Transferência do Salário - Educação	778,00
Total da Unidade:					29.597,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.021,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	11.021,00
Total da Unidade:					11.021,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
	3390.46	00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.082,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	12.082,00
Total da Unidade:					12.082,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101,00
	16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	101,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	3390.41	00		CONTRIBUIÇÕES	324,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	324,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	252,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	252,00
08	244	2022	2085	Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.300,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.100,00
Total da Unidade:					9.077,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>143.846,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 03 de Abril de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 00062023

Em, 11 de Abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.769,00 (Treze Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.769,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	13.769,00
Total da Unidade:					13.769,00

**Total de Suplementações: 13.769,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 13.769,00 (Treze Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.769,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	13.769,00
Total da Unidade:					13.769,00

**Total de Anulações: 13.769,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 11 de Abril de 2023.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

---

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

Decreto nº 00072023

Em, 01 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 291.639,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Município - AJM	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total da Unidade:					3.000,00

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.984,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.984,00
Total da Unidade:					2.984,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	5.529,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.529,00
3190.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.257,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.257,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.999,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.999,00
Total da Unidade:					16.785,00

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	299,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	299,00
10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.783,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.783,00
Programa de Saúde Bucal					



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

<b>02.060 SECRETARIA DE SAUDE</b>					
10	301	2017	2111		
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.894,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.894,00
10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	21.709,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	21.709,00
10	305	2017	2121	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.681,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.681,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>32.366,00</b>
<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.875,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.875,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>4.875,00</b>
<b>02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.096,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.096,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.193,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.193,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.320,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	42.320,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.045,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.045,00
12	361	2010	2036	Manutenção das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.429,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	2.429,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.602,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	1.602,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	59.135,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	59.135,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.816,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	699,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.117,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.729,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.729,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.508,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	8.508,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.966,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.966,00
12	306	2039	2103	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9,00
Total da Unidade:					172.848,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.564,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.564,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	182,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	182,00
13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artísticos	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	636,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	636,00
Total da Unidade:					12.382,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	127,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	127,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.703,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.703,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.812,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.812,00
Total da Unidade:					18.642,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.590,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.590,00
08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.038,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.038,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.328,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.328,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.957,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.957,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.620,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.620,00
08	244	2022	2090	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.691,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.691,00
Total da Unidade:					22.224,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.533,00
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.533,00
Total da Unidade:					5.533,00

**Total de Suplementações: 291.639,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 291.639,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	1029	1005	Ampliação/Reforma do Predio da Prefeitura	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total da Unidade:					3.000,00

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.984,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.984,00
Total da Unidade:					2.984,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
----	-----	------	------	--	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	16.785,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.785,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>16.785,00</b>

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	299,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	299,00
10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.067,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.067,00
10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.000,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.000,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>32.366,00</b>

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	302	1003	1085	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.875,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.875,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>4.875,00</b>

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	1026	1076	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educação Fundamental	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.031,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.031,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.629,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.045,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	62.584,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	117,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	117,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.563,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	61.563,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.000,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.508,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	8.508,00
Total da Unidade:					172.848,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.382,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.382,00
Total da Unidade:					12.382,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2066	Implantação e capacitação de cursos profissionalizantes	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	942,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	942,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2066	Implantação e capacitação de cursos profissionalizantes	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
14	422	2009	2086	Implantação de Projetos de Segurança Alimentar	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.800,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>18.642,00</b>

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3350.41	00			CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3350.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.620,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.620,00
08	122	1034	2146	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.604,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.604,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>22.224,00</b>

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

15	451	1012	1082	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura e Equipamentos	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.533,00
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.533,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>5.533,00</b>

**Total de Anulações: 291.639,00**





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
**Município de Malta**  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 01 de Maio de 2023.

---

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

Decreto nº 00082023

Em, 19 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 45.778,00 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	15.133,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.133,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.645,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.645,00
Total da Unidade:					45.778,00

**Total de Suplementações: 45.778,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 45.778,00 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.778,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	45.778,00
Total da Unidade:					45.778,00

**Total de Anulações: 45.778,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 19 de Maio de 2023.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

---

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

Decreto nº 00092023

Em, 01 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 467.380,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Município - AJM	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total da Unidade:					3.000,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	487,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	487,00
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	7.241,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.241,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.366,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.366,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.977,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.977,00
Total da Unidade:					24.071,00

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	1003	1016	Implantação de Melhorias Habitacionais	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	13.573,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13.573,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	80.034,00
16310000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	80.034,00
10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.881,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.881,00
10	301	2017	2111	Programa de Saúde Bucal	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	3.995,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.995,00
10	301	2017	2112	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	2.686,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.686,00
10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	7.488,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.488,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>109.957,00</b>

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.731,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.731,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>13.731,00</b>

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.950,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.950,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.434,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.434,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.180,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	19.180,00
12	361	2010	2036	Manutenção das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.813,00
	15421070			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	3.813,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	801,00
	15421070			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	801,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	8.254,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.254,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.545,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.545,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.576,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
	15500000			Transferência do Salário - Educação	8.576,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	3.527,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.527,00
12	306	2039	2103	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	1.035,00
	15520000			Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.035,00
Total da Unidade:					54.115,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.570,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.570,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.124,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	16.124,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artísticos	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199.946,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	199.946,00
Total da Unidade:					219.940,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	62,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	62,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.500,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
Total da Unidade:					4.562,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.371,00
	16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.371,00
08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Básicos de Assistência Social - FNAS	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.089,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.089,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.481,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.481,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.900,00
Total da Unidade:					10.841,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

15	482	1012	1040	Const, Reconstrução e ou Ampliação de Casas Populares	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.022,00
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.022,00
Total da Unidade:					8.022,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.141,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.141,00
Total da Unidade:					19.141,00

**Total de Suplementações: 467.380,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 467.380,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Município - PGM	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total da Unidade:					3.000,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			4.071,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			4.071,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>24.071,00</b>

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	302	1007	1007	Const, Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
16310000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			10.000,00
10	302	1007	1008	Aquisição de uma Unidade Móvel/Ambulância	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
16310000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			10.000,00
10	305	1001	1009	Aquisição de veículos e equipamentos para Vigilância Sanitária/Epidemiológica	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
16310000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			20.000,00
10	301	1003	1010	Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família- PSF	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.034,00
16310000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			10.034,00
10	304	1002	1014	Construção de Aterro Sanitário	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
16310000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			10.000,00
10	301	1003	1015	Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da Família- PSF	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
16310000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			10.000,00
10	511	1003	1017	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
16310000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			10.000,00
10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			20.000,00
10	301	2017	2110	Manutenção do Programa Saúde da Família	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.623,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			4.623,00
10	301	2017	2117	Manutenção do Programa Previne Brasil	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.000,00
10	122	1033 2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
<b>Total da Unidade:</b>			<b>109.957,00</b>

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	305	2017 2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10	302	2017 2089	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.731,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.731,00
<b>Total da Unidade:</b>			<b>13.731,00</b>

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	1026 1076	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educação Fundamental
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.614,00
15420000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.614,00
12	361	2010 2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.141,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	24.141,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.950,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.950,00
12	361	2010 2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.799,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.799,00
12	306	2039 2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL
3350.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.035,00
15520000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.035,00
12	361	2010 2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE
3390.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
15500000		Transferência do Salário - Educação	4.000,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.576,00
15500000		Transferência do Salário - Educação	4.576,00
<b>Total da Unidade:</b>			<b>54.115,00</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13	391	1017	1031	Modernização da Biblioteca Pública	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
27	812	1018	1033	Reforma do Ginásio / Estádio/Alambrado	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			20.000,00
27	812	1018	1034	Construção/Reforma de Murada do Ginásio de Esporte	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
27	812	1025	1035	Construção, Ampliação e Restauração de Campos de Futebol	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			10.000,00
23	695	1028	1036	Construção de 01 Portal Turístico	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
13	392	1017	1037	Construção de uma Praça de Eventos	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			10.000,00
13	392	2018	1079	Construção, Reforma e/ou Ampliação Obras de Cultura, Esporte e Turismo	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			10.000,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			10.000,00
27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			29.940,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			29.940,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			15.000,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			10.000,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local		
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000,00
13	392	2018	2149	Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI		
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000,00
18990000				Outros Recursos Vinculados		5.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
18990000				Outros Recursos Vinculados		5.000,00
Total da Unidade:						209.940,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

13	392	2018	1078	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Culturais		
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
Total da Unidade:						10.000,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes		
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		4.562,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		4.562,00
Total da Unidade:						4.562,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	1010	1068	Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais		
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES		3.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		3.900,00
08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB		
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.941,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.941,00
Total da Unidade:						10.841,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos		
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.022,00
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		7.022,00
Total da Unidade:						8.022,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

15	451	1012	1064	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Publico		
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

17	511	1013	1065	Constr.,Reconst.e Ampliação de açudes,barreiros e barragens	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	141,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	141,00
Total da Unidade:					19.141,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>467.380,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 01 de Junho de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 00102023

Em, 03 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 733.164,76 (Setecentos e Trinta e Três Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3390.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			18.649,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			18.649,00
02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Município - AJM	
3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>21.649,00</b>

**02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.537,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.537,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>1.537,00</b>

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
3390.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			71.850,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			71.850,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.320,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.320,00
3190.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			74.628,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			74.628,00
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			101,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			101,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			17,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			17,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>					



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3390.39	00				26.462,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26.462,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19.516,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.516,00
Total da Unidade:					193.894,00

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	299,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	299,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.787,50
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	106.787,50
10	301	2017	2111	Programa de Saúde Bucal	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	17.409,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	17.409,00
10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.966,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.966,00
Total da Unidade:					129.461,50

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.420,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.420,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	14.906,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.906,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.650,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.650,00
Total da Unidade:					29.976,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	1026	1026	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	81.726,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	81.726,00
12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.950,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.816,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.816,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.480,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	18.480,00
12	361	2010	2036	Manutenção das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.528,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	21.714,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	3.814,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.995,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	66.995,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.486,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	13.486,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	25.641,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.610,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.502,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.529,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.400,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.803,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.803,00
12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.493,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.493,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.723,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	5.723,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.702,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.702,00
12	306	2039	2103	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	767,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	767,00
Total da Unidade:					285.510,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.689,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.689,00
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.101,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.101,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.402,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.402,00
13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	558,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	558,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.492,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.492,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artísticos	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.524,26
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.524,26
Total da Unidade:					42.066,26

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	528,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	528,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.055,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.055,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.511,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.511,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	401,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	401,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.654,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.654,00
Total da Unidade:					10.149,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.325,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.325,00
08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.025,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.025,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	977,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	977,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.398,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.398,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	451,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	451,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.470,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.470,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.276,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.276,00
Total da Unidade:					18.922,00

**Total de Suplementações: 733.164,76**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 733.164,76 (Setecentos e Trinta e Três Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	128	2002	2005	Realização de Concurso Público	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.649,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.649,00
Total da Unidade:					21.649,00

**02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.537,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.537,00
Total da Unidade:					1.537,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

28	843	0001	2014	Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)	
4690.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.894,00
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	103.894,00
Total da Unidade:					193.894,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			95.461,50
15010000		Outros Recursos não Vinculados			95.461,50
10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			10.000,00
10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.400,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			10.400,00
10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			13.600,00
17070000		Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020			13.600,00
Total da Unidade:					129.461,50

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	122	1033	2144	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			29.976,00
16020000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.			29.976,00
Total da Unidade:					29.976,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	365	1014	1020	Construção de Creches/Salas da educação infantil e Aquisição de Equipamentos	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			81.000,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			81.000,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100.000,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			100.000,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			9.000,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			9.000,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			40.000,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			40.000,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			25.000,00
15430000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			25.000,00
12	361	2011	2135	Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.510,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			30.510,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Total da Unidade: 285.510,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	1018	1032	Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00
13	392	2018	1079	Construção, Reforma e/ou Ampliação Obras de Cultura, Esporte e Turismo	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.066,26
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.066,26
Total da Unidade:					42.066,26

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.149,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.149,00
Total da Unidade:					10.149,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.922,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.922,00
Total da Unidade:					18.922,00

**Total de Anulações: 733.164,76**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 03 de Julho de 2023.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

---

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

Decreto nº 00112023

Em, 13 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00516/2023, de 13 de Junho de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	24.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	126.000,00
Total da Unidade:					150.000,00

**Total de Suplementações: 150.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), como abaixo especificado:

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000,00
13	392	2018	2149	Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
18990000				Outros Recursos Vinculados	10.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
18990000				Outros Recursos Vinculados	30.000,00
Total da Unidade:					150.000,00

**Total de Anulações: 150.000,00**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
**Município de Malta**  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

**DEZEMBRO/2023**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 13 de Junho de 2023.

---

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 00122023

Em, 14 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Total da Unidade:					40.000,00

**Total de Suplementações: 40.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Total da Unidade:					40.000,00

**Total de Anulações: 40.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 14 de Junho de 2023.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

---

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 00132023

Em, 18 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 54.985,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.985,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	54.985,00
Total da Unidade:					54.985,00

**Total de Suplementações: 54.985,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 54.985,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.985,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	54.985,00
Total da Unidade:					54.985,00

**Total de Anulações: 54.985,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 18 de Julho de 2023.





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

---

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 00142023

Em, 01 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 597.660,20 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3390.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			23.424,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			23.424,00
02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Município - AJM	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			199,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			199,00
3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
Total da Unidade:					26.623,00

**02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.640,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.640,00
Total da Unidade:					2.640,00

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.925,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.925,00
Total da Unidade:					1.925,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
3390.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			21.956,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			21.956,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3190.04	00				1.320,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.112,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	47.112,00
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	4.462,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.462,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.204,70
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	32.204,70
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.396,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.396,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.001,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.001,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>120.051,70</b>

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.452,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.452,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	387,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	387,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.857,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	31.857,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	369,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	369,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.864,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	31.864,00
10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.395,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.395,00
10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.511,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.511,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>77.835,00</b>

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.951,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.951,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>9.951,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	888,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	888,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	300,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.050,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.050,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.296,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.296,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	20.000,00
12	361	2010	2036	Manutenção das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.814,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	3.814,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.190,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	62.190,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.838,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	12.838,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	18.382,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.976,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.406,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.945,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.945,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.918,50
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	59.918,50
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	537,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	537,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.172,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.172,00
12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.261,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13.261,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.821,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	9.821,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.421,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	52.421,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.649,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.649,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.526,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	2.526,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.132,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	7.132,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.884,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.884,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>292.024,50</b>

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.932,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.932,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.997,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.997,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.190,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.190,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>21.419,00</b>

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	75,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	75,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.666,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.666,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.126,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.126,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>14.867,00</b>

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	182,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	182,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos		
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.326,00	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.326,00	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	152,00	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	152,00	
08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS		
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.649,00	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.649,00	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550,00	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.550,00	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.796,00	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.796,00	
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF		
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.470,00	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.470,00	
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)		
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.800,00	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.800,00	
08	244	2022	2090	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS		
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	183,00	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	183,00	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	801,00	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	801,00	
08	122	1034	2146	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)		
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.070,00	
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.070,00	
					Total da Unidade:	29.979,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos		
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33,00	
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	33,00	
					Total da Unidade:	33,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	312,00	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	312,00	
					Total da Unidade:	312,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**Total de Suplementações: 597.660,20**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 597.660,20 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.623,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26.623,00
Total da Unidade:					26.623,00

**02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.640,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.640,00
Total da Unidade:					2.640,00

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.925,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.925,00
Total da Unidade:					1.925,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

28	843	0001	2014	Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)	
4690.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.051,70
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.051,70
04	122	2012	2147	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	90.000,00
Total da Unidade:					120.051,70

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	302	1007	1007	Const, Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
10	301	1007	1012	Construção/Reconstrução de Predio p/ Instalação do Conselho de Saúde	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
10	302	1007	1013	Reforma/Ampliação de Postos de Saúde	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
10	304	1002	1014	Construção de Aterro Sanitário	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	304	1002	1014	Construção de Aterro Sanitário	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
10	301	1003	1015	Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da Família- PSF	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
10	511	1003	1017	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	387,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	387,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.448,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	17.448,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>77.835,00</b>

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1003	1075	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	9.951,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.951,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>9.951,00</b>

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	1019	1022	Aquisição de um veículo para Secretaria de Educação	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	20.000,00
12	361	1026	1026	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	91.197,50
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	91.197,50
12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.761,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	26.761,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	6.050,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.050,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.490,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	141.084,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.406,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.526,00
15500000		Transferência do Salário - Educação			2.526,00
Total da Unidade:					292.024,50

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			21.419,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			21.419,00
Total da Unidade:					21.419,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			14.867,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			14.867,00
Total da Unidade:					14.867,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	1010	1067	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			2.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.800,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.800,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
08	122	1034	2146	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.070,00
17070000		Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020			3.070,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.000,00
17070000		Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020			2.000,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			4.109,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			4.109,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			15.000,00
Total da Unidade:					29.979,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			33,00
17040000		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			33,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

Total da Unidade: 33,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	312,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	312,00
Total da Unidade:					312,00

**Total de Anulações: 597.660,20**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 01 de Agosto de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 00152023

Em, 04 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.259,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	12.104,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.104,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.155,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.155,00
Total da Unidade:					18.259,00

**Total de Suplementações: 18.259,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.259,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	18.259,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.259,00
Total da Unidade:					18.259,00

**Total de Anulações: 18.259,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 04 de Agosto de 2023.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

---

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

Decreto nº 00162023

Em, 01 de Setembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 760.803,00 (Setecentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.330,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.330,00
02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Município - AJM	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.140,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.140,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total da Unidade:					11.470,00

**02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.640,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.640,00
Total da Unidade:					2.640,00

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.493,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.493,00
Total da Unidade:					4.493,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	21.956,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.956,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.320,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.112,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	48.112,00
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	6.935,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.935,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.601,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.601,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.946,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.946,00

04	122	2012	2147	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.297,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.297,00

Total da Unidade: 115.467,00

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.111,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	23.111,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	309,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	309,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.160,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	110.160,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	728,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	728,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.488,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.488,00

10	301	2017	2112	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.882,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.882,00

10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.150,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.150,00

Total da Unidade: 150.828,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.120,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.120,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Total da Unidade: 8.120,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.986,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.986,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.850,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.850,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.298,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.298,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.560,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.560,00
12	361	2010	2036	Manutenção das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.814,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	3.814,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.206,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	60.206,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.847,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	12.847,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.546,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.898,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.648,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.048,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	108.048,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	808,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	808,00
12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	24.384,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	17.148,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.236,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.448,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	16.448,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.504,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	81.504,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.660,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	12.660,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.933,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	10.933,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.327,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.327,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.264,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.264,00
12	361	2011	2135	Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.877,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	5.877,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>392.860,00</b>

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.245,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00
13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.983,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.983,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.190,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.190,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>14.718,00</b>

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	733,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	733,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.414,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.414,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.506,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.506,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>10.653,00</b>

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
----	-----	------	------	--	--





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.134,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.134,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.325,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.325,00
08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			449,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			449,00
08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			6.444,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			6.444,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.908,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.908,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.385,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			3.385,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.470,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.470,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3390.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.900,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.900,00
08	244	2049	2125	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC. ESTADO	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			5.451,00
16610000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			5.451,00
Total da Unidade:					26.466,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			142,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			142,00
Total da Unidade:					142,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			6.819,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			6.819,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			8.493,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8.493,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			7.634,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			7.634,00
Total da Unidade:					22.946,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**Total de Suplementações: 760.803,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 760.803,00 (Setecentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Três Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.470,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.470,00
Total da Unidade:					11.470,00

**02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.640,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.640,00
Total da Unidade:					2.640,00

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.493,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.493,00
Total da Unidade:					4.493,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.467,00
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	75.467,00
Total da Unidade:					115.467,00

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	302	1007	1013	Reforma/Ampliação de Postos de Saúde	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
16310000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	30.000,00
10	301	1003	1015	Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da Família- PSF	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.828,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	10.828,00
10	301	1003	1016	Implantação de Melhorias Habitacionais	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	1003	1016	Implantação de Melhorias Habitacionais		
	16320000			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde		20.000,00
10	511	1003	1018	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
	16310000			Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde		30.000,00
10	512	1003	1019	Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
	16310000			Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde		20.000,00
10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.000,00
	15010000			Outros Recursos não Vinculados		11.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
10	305	2017	2121	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		30.000,00
Total da Unidade:						161.828,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.120,00
	16003120			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada		8.120,00
Total da Unidade:						8.120,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.860,00
	15440000			Recursos de Precatórios do FUNDEF		30.860,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00
	15430000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		12.000,00
	4490.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.000,00
12	361	2010	2042	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.500,00
	15690000			Outras Transferências de Recursos do FNDE		21.500,00
12	366	2010	2045	Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 30%)		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	366	2010	2045	Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 30%)	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.500,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.500,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.500,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	21.500,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	25.000,00
12	365	2010	2105	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	18.500,00
12	361	2010	2124	Manutenção das atividades do Transporte Escolar (Convênio)	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.000,00
12	361	2011	2135	Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000,00
Total da Unidade:					381.860,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13	392	2018	1079	Construção, Reforma e/ou Ampliação Obras de Cultura, Esporte e Turismo	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	14.718,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	14.718,00
Total da Unidade:					14.718,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.653,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.653,00
Total da Unidade:					10.653,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.466,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.466,00
Total da Unidade:					26.466,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	142,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	142,00
Total da Unidade:					142,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.946,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.946,00
Total da Unidade:					22.946,00

**Total de Anulações: 760.803,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 01 de Setembro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

Decreto nº 00172023

Em, 01 de Setembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 65.919,00 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.807,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.807,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.112,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	45.112,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total da Unidade:					65.919,00
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>65.919,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 65.919,00 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Dezenove Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
01	271	2001	2100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.919,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	45.919,00
Total da Unidade:					65.919,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>65.919,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
**Município de Malta**  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

**DEZEMBRO/2023**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 01 de Setembro de 2023.

---

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 00182023

Em, 19 de Setembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00524/2023, de 15 de Setembro de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 67.761,00 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	122	2017	2156	Assist fin. adicional (Compl.)da União para atend.ao Piso Salarial da Enfermagem	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.802,92
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	18.802,92
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.958,08
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	48.958,08
Total da Unidade:					67.761,00
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>67.761,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 67.761,00 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais), como abaixo especificado:

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	122	1033	2144	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.761,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	67.761,00
Total da Unidade:					67.761,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>67.761,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Município de Malta em, 19 de Setembro de 2023.

---

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 00192023

Em, 02 de Outubro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 973.836,00 (Novecentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.170,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.170,00
02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Município - AJM	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.140,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.140,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>12.310,00</b>

**02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.640,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.640,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>2.640,00</b>

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.450,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.201,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.201,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>3.651,00</b>

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	21.956,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.956,00

Contribuição para o PASEP



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	846	2012	2016			
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			15.054,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			15.054,00	
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal		
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.320,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.320,00	
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			47.276,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			47.276,00	
3190.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			16.020,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			16.020,00	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			23.597,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			23.597,00	
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			8.611,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8.611,00	
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	
					<b>Total da Unidade:</b>	<b>138.834,00</b>

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			22.809,00	
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			22.809,00	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			131.195,00	
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			131.195,00	
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			550,00	
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			550,00	
3390.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			7.570,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			7.570,00	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			467,00	
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			467,00	
10	301	2017	2112	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			20.592,00	
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			20.592,00	
10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica		
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			42.982,00	
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			42.982,00	
10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)		
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.050,00	
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			6.050,00	
					<b>Total da Unidade:</b>	<b>232.215,00</b>

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.937,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.937,00
					Total da Unidade:
					23.937,00
<b>02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
12	361	1026	1026	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	31.260,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	31.260,00
12	365	1014	1027	Construção/Reforma de Creches e Muradas	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	96.770,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	96.770,00
12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.452,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.452,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.050,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.050,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.370,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.370,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.380,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13.380,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	301,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	301,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	26.347,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.347,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.584,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.584,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.110,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	52.110,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	601,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	601,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	442,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	442,00
12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	16.551,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	15.787,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	764,00
					Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	365	2010	2046		
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.831,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	20.831,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.887,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	81.887,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.685,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	20.685,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.494,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.494,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.161,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.161,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	511,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	511,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.109,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	9.109,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.079,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.079,00
12	306	2039	2103	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	33,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	33,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	822,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	822,00
Total da Unidade:					400.830,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.713,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.713,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.037,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.037,00
13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.973,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.973,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	440,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.190,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.190,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Total da Unidade:					27.653,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	59,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	59,00
14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.46	00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	201,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	201,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.614,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.614,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.950,00
Total da Unidade:					9.824,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.051,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.051,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.645,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.645,00
08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	310,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	310,00
08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.834,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.834,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.169,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.169,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.482,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.482,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.526,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.526,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2049	2125	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV., PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC. ESTADO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.031,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.031,00
Total da Unidade:					29.048,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.250,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.211,00
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.211,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.429,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	35.429,00
Total da Unidade:					61.390,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.819,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.819,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.940,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.940,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.745,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.745,00
Total da Unidade:					31.504,00

**Total de Suplementações: 973.836,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 973.836,00 (Novecentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	1029	1005	Ampliação/Reforma do Predio da Prefeitura	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	12.310,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.310,00
Total da Unidade:					12.310,00

**02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.640,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.640,00
Total da Unidade:					2.640,00

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.651,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	3.651,00
Total da Unidade:					3.651,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00
	17040000			Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00
28	843	0001	2014	Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)	
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
	15010000			Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
	15010000			Outros Recursos não Vinculados	11.000,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	15010000			Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
	15010000			Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
	15010000			Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
	15010000			Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200,00
	15010000			Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.499,30
	15010000			Outros Recursos não Vinculados	3.499,30
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.200,00
	15010000			Outros Recursos não Vinculados	20.200,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04 122 2012 2147 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual				
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.200,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.200,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.200,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3.200,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		5.400,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.400,00
3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.200,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		3.200,00
3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		234,70
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		234,70
<b>Total da Unidade:</b>				<b>138.834,00</b>

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10 302 1007 1008 Aquisição de uma Unidade Móvel/Ambulância				
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		16.000,00
10 512 1003 1019 Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário				
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		10.000,00
10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		150.000,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
10 304 2017 2109 Manutenção das ações de Vigilância Sanitária				
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.300,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		6.300,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		6.000,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		5.000,00
10 301 2017 2111 Programa de Saúde Bucal				
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.600,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		5.600,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.400,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		3.400,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		5.000,00
10 301 2017 2112 Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde				



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2017	2112	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.295,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.295,00
10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.050,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.050,00
10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.570,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.570,00
Total da Unidade:					232.215,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.937,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.937,00
Total da Unidade:					23.937,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	1026	1026	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	113.040,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	113.040,00
12	365	1014	1027	Construção/Reforma de Creches e Muradas	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
12	361	1026	1076	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educação Fundamental	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	31.260,00
	15710000			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	31.260,00
12	361	1018	1077	Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	53.403,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.403,00
12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	136.660,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	136.660,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.050,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	6.050,00
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL					



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	306	2039	2038			
3350.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		797,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		797,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE		
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.300,00
15500000				Transferência do Salário - Educação		3.300,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.400,00
15500000				Transferência do Salário - Educação		1.400,00
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação		1.000,00
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação		1.000,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação		1.000,00
4490.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		1.920,00
15500000				Transferência do Salário - Educação		1.920,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>400.830,00</b>

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	1018	1034	Construção/Reforma de Murada do Ginásio de Esporte		
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
13	392	2018	2055	Manutenção da Banda de Música		
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		2.400,00
13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artísticos		
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.263,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		20.263,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>27.663,00</b>

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso		
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		3.824,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		3.824,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>9.824,00</b>

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos		
----	-----	------	------	--	--	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.048,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.048,00
Total da Unidade:					29.048,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.179,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	59.179,00
15	452	2020	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.211,00
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.211,00
Total da Unidade:					61.390,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

21	606	1013	1063	Aquisição de Máquinas e Implementos agrícolas	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
15	451	1012	1064	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Publico	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
17	511	1013	1065	Constr.,Reconst.e Ampliação de açudes,barreiros e barragens	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.694,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.694,00
04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Total da Unidade:					31.494,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>973.836,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 02 de Outubro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 00202023

Em, 20 de Outubro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 33.158,00 (Trinta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.357,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	31.357,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.801,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.801,00
Total da Unidade:					33.158,00

**Total de Suplementações: 33.158,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.158,00 (Trinta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00
01	271	2001	2100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.158,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.158,00
Total da Unidade:					33.158,00

**Total de Anulações: 33.158,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
**Município de Malta**  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

**DEZEMBRO/2023**

Município de Malta em, 20 de Outubro de 2023.

---

**IGOR XAVIER DE LUCENA**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 00212023

Em, 27 de Outubro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00538/2023, de 27 de Outubro de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 90.489,77 (Noventa Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	122	2017	2156	Assist fin. adicional (Compl.)da União para atend.ao Piso Salarial da Enfermagem	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.348,20
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	16.348,20
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.141,57
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	74.141,57
Total da Unidade:					90.489,77
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>90.489,77</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.489,77 (Noventa Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos), como abaixo especificado:

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	122	1033	2144	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.489,77
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	90.489,77
Total da Unidade:					90.489,77
<b>Total de Anulações:</b>					<b>90.489,77</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
**Município de Malta**  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

**DEZEMBRO/2023**

Município de Malta em, 27 de Outubro de 2023.

---

**IGOR XAVIER DE LUCENA**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 00222023

Em, 01 de Novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.379.112,05 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Doze Reais e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3190.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			301,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			301,00
04	122	2002	2003	Contribuição para FAMUP e outros	
3350.41	00	CONTRIBUIÇÕES			418,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			418,00
02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Município - AJM	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.140,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.140,00
3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>6.859,00</b>

**02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.640,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.640,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.838,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			6.838,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>9.478,00</b>

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.029,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.029,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>1.029,00</b>

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
4690.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13.403,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.403,00
04	846	2012	2016	Contribuição para o PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.432,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.432,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.320,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.487,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.487,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.349,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	48.349,00
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	4.244,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.244,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.181,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	24.181,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.701,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.701,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.353,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.857,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	496,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>139.670,00</b>

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.789,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	24.789,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	56.177,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	56.177,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	908,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	908,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.687,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.687,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.483,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	129.483,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	341,72
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	341,72
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.318,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.318,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	988,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	988,00
10	301	2017	2112	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.779,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	21.779,00
10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	2.664,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.664,00
10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.570,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.570,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>255.704,72</b>

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.429,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.429,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>31.429,00</b>

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	1026	1026	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	112.190,33
	15710000			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	112.190,33
12	361	2010	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.452,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.452,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	300,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	300,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.750,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.750,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.684,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	31.684,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.298,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.298,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.400,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13.400,00
12	361	2010	2036	Manutenção das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.461,00
	15401070			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	134.461,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	17.566,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.566,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.014,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.014,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.931,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	71.931,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	881,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	881,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.632,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.632,00
12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	24.204,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13.415,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.789,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.202,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	19.202,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.196,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	16.196,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.133,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	4.133,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.308,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.308,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.640,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.640,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.791,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	42.791,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.890,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	15.890,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.014,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.005,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2124	Manutenção das atividades do Transporte Escolar (Convênio)	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.728,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.728,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.495,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.495,00
Total da Unidade:					539.460,33

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.171,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.171,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.607,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.607,00
13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	24.770,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	24.770,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.603,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.603,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.269,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.269,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.190,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.190,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artísticos	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.194,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.194,00
Total da Unidade:					62.104,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	61,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	61,00
14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.46	00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.790,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.790,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.413,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.413,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.920,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.920,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.542,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.542,00
Total da Unidade:					18.726,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	713,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	713,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.144,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.144,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.311,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.311,00
08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	175,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	175,00
08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.400,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	450,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	450,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.010,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.010,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.800,00
08	244	2049	2125	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC. ESTADO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.451,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.451,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.481,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.481,00
Total da Unidade:					33.935,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.486,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	71.486,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.122,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	123.122,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.448,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	40.448,00
Total da Unidade:					235.056,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.818,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	6.818,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.240,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	25.240,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	13.603,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	13.603,00
Total da Unidade:					45.661,00

**Total de Suplementações: 1.379.112,05**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.379.112,05 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Doze Reais e Cinco Centavos), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	1029	1003	Aquisição de veículo para o GAPRE	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.859,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	6.859,00
02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Município - AJM	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.306,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	4.306,00
04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	10.400,00
02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Município - PGM	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.600,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	12.600,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total da Unidade:					81.665,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3350.41	00			CONTRIBUIÇÕES	1.478,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.478,00
Total da Unidade:					9.478,00

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.029,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.029,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.300,00
Total da Unidade:					6.329,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.539,00
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.539,00
04	123	2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.329,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.329,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.300,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
04	122	2012	2147	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.700,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.700,00
Total da Unidade:					59.068,00

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	305	1001	1009	Aquisição de veículos e equipamentos para Vigilância Sanitária/Epidemiológica	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.613,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.613,00
10	511	1003	1018	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	511	1003	1018	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	20.000,00
10	305	1001	1084	Construção de um Abrigo Municipal de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	496,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	496,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
10	301	2017	2112	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	40.000,00
10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>126.409,00</b>

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	302	1007	1070	Construção, Ampliação e/ou Reforma de UBS e Centros de Saúde	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	78.791,72
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	78.791,72
10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10	301	2019	2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS (CONTRAPARTIDA)	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2019	2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS (CONTRAPARTIDA)	
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	31.429,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.429,00
10	302	2017	2089	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
	16003120			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	11.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>161.220,72</b>

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	1019	1021	Aquisição de veículo para o transportar alunos do Ensino Básico	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	15420000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000,00
12	361	1026	1026	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	103.272,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	103.272,00
12	361	1026	1076	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educação Fundamental	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	52.322,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.531,00
	15420000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.791,00
12	365	1026	1086	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educação Infantil	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	63.918,33
	15710000			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	63.918,33
12	361	1026	1087	Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	15710000			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	25.000,00
12	365	1014	1088	Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	15710000			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	25.000,00
12	366	2010	2033	Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 70%)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.800,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	366	2010	2033	Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 70%)	
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	20.800,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.600,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	41.600,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.100,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	13.100,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	34.689,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.750,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13.049,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	15.890,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	60.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.798,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	10.798,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	40.000,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.961,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	18.961,00
Total da Unidade:					539.460,33

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	1018	1032	Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00
27	812	1018	1033	Reforma do Ginásio / Estádio/Alambrado	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00
27	812	1025	1035	Construção, Ampliação e Restauração de Campos de Futebol	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000,00
13	392	2018	2055	Manutenção da Banda de Música	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte		
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		2.700,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		204,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		204,00
13	392	2018	2149	Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI		
3350.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.300,00
18990000				Outros Recursos Vinculados		4.300,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.600,00
18990000				Outros Recursos Vinculados		7.600,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>62.104,00</b>

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes		
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		18.726,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		18.726,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>18.726,00</b>

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	1010	1067	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
08	244	1010	1068	Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais		
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos		
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.203,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.203,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)		
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
4490.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		300,00
08	244	2049	2125	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC. ESTADO		
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.000,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.932,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		4.932,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Total da Unidade: 33.935,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

15	451	1012	1041	Pavimentação de Ruas	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	115.056,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	115.056,00
04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Total da Unidade: 235.056,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

15	451	1012	1064	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Publico	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.661,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.661,00
20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

Total da Unidade: 45.661,00

**Total de Anulações: 1.379.112,05**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 01 de Novembro de 2023.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

**DEZEMBRO/2023**

---

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 00232023

Em, 01 de Novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00525/2023, de 15 de Setembro de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 71.357,86 (Setenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13	392	2018	2157	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	48.246,12
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	48.246,12
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.539,27
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	2.539,27
13	392	2018	2158	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	19.543,84
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	19.543,84
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.028,63
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	1.028,63
Total da Unidade:					71.357,86

**Total de Suplementações: 71.357,86**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 71.357,86 (Setenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), como abaixo especificado:

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	1025	1035	Construção, Ampliação e Restauração de Campos de Futebol	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
13	392	1017	1037	Construção de uma Praça de Eventos	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.900,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.900,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13	392	2018	1079	Construção, Reforma e/ou Ampliação Obras de Cultura, Esporte e Turismo	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.000,00
27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.400,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.400,00
13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.679,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.679,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	778,86
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	778,86
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>54.757,86</b>

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

13	392	2018	1078	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Culturais	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	7.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.400,00
13	392	2018	2107	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>16.600,00</b>

**Total de Anulações: 71.357,86**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 01 de Novembro de 2023.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

---

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

Decreto nº 00242023

Em, 16 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 127.749,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.396,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	97.396,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.432,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.432,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.941,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.941,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.980,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.980,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>127.749,00</b>

**Total de Suplementações: 127.749,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 127.749,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	740,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	740,00
01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
01	271	2001	2100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.909,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	110.909,00
Total da Unidade:					127.749,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>127.749,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 16 de Novembro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

Decreto nº 00252023

Em, 01 de Dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.494.010,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.714,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.714,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.880,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	48.880,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	14.320,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.320,00
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.501,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.501,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.406,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.406,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.585,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	35.585,00
04	122	2002	2003	Contribuição para FAMUP e outros	
3350.41	00			CONTRIBUIÇÕES	4.853,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.853,00
02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Município - AJM	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.710,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.710,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Município - PGM	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.014,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.014,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>148.983,00</b>

**02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.640,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.640,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.975,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.975,00
Total da Unidade:					9.615,00

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.552,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.552,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.749,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	38.749,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.755,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.755,00
Total da Unidade:					58.456,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
4690.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	24.016,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	24.016,00
02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	43.912,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	43.912,00
04	846	2012	2016	Contribuição para o PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31.685,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31.685,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.320,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.374,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.374,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.079,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	91.079,00
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	4.502,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.502,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	142,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	142,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.624,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	24.624,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.559,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.559,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>257.513,00</b>

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.884,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	24.884,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.643,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	36.643,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.433,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	9.433,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	551,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	551,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	79.070,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	79.070,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.240,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.240,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.320,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.101,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.001,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	175.100,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	286,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	286,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.700,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.693,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	29.291,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	38.402,00
10	301	2017	2112	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.088,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	31.088,00
10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	86.781,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

### 02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	86.781,00
10	305	2017	2121	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.668,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.668,00
10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.330,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.330,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>548.788,00</b>

### 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1003	1075	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	284.299,00
	16010000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	284.299,00
10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.300,00
10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	105.296,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.296,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.958,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.958,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.804,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.804,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.896,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.896,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	28.074,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.074,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.320,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.320,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>526.947,00</b>

### 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	1014	1027	Construção/Reforma de Creches e Muradas	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	114.942,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	365	1014	1027	Construção/Reforma de Creches e Muradas	
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	114.942,00
12	365	1014	1088	Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.001,00
	15420000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.001,00
12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.178,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.178,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.342,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	36.342,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.742,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	28.742,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.700,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	8.610,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.610,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	978,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	978,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.880,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	11.880,00
12	361	2010	2036	Manutenção das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	507.191,00
	15401070			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	507.191,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.333,00
	15401070			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	70.333,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	26.569,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.984,00
	15410000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.585,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.130,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.130,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.713,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	111.713,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.325,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.325,00
12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	23.506,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	16.238,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
	15520000			Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.268,00
12	361	2010	2041	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	27.031,00
	15530000			Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	27.031,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.191,00
	15530000			Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.191,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.528,00
	15421070			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	20.528,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.048,00
	15421070			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	16.048,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.172,00
	15421070			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	3.172,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	7.805,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.805,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	537,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	537,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.960,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.960,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162.073,00
	15420000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	162.073,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	10.193,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.368,00
	15520000			Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	825,00
12	365	2010	2105	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL	
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21,00
	15690000			Outras Transferências de Recursos do FNDE	21,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	3.639,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.639,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>1.311.338,00</b>

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	12.224,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.224,00
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.370,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40.370,00
13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	30.946,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.946,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.904,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.904,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.498,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.498,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artísticos	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	276,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	276,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.593,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.593,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>109.011,00</b>

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.643,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.643,00
14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.46	00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.333,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.333,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.525,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.525,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.872,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	16.872,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.710,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.710,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>55.783,00</b>

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.733,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.733,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.051,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.051,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.695,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.695,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.248,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.248,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.246,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.246,00
08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	451,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	451,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.020,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.020,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	400,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.470,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.470,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
08	244	2049	2125	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC. ESTADO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	33.819,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	33.819,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.575,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.575,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	501,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	501,00
08	122	1034	2146	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.046,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.046,00
Total da Unidade:					63.655,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	985,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	985,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.289,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	99.289,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	37.333,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.654,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	20.679,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.841,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	90.405,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.436,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.570,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.570,00
15	452	2020	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.443,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.443,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.779,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	35.779,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>289.240,00</b>

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.819,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.819,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.397,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.397,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	30.883,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.883,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.582,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	67.582,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>114.681,00</b>

**Total de Suplementações: 3.494.010,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.494.010,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Dez Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	1029	1003	Aquisição de veículo para o GAPRE	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.941,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.941,00
04	122	1029	1004	Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>					
04	122	1029	1004	Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito	
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
04	122	1029	1005	Ampliação/Reforma do Predio da Prefeitura	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	44.690,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	44.690,00
04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.206,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	18.206,00
04	128	2002	2005	Realização de Concurso Público	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.351,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	8.351,00
02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Município - AJM	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	8.300,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	8.300,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.100,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	7.100,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Município - PGM	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.700,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	20.700,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.800,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>144.088,00</b>
<b>02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>					
04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
	3350.43	00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.395,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.395,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.015,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.015,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Total da Unidade:					11.010,00

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.804,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	40.804,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Total da Unidade:					120.804,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Total da Unidade:					20.000,00

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	302	1007	1007	Const, Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	37.600,00
16310000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	22.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	15.600,00
10	301	1003	1010	Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família- PSF	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
16310000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	11.000,00
10	304	1002	1014	Construção de Aterro Sanitário	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	24.500,00
16310000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	24.500,00
10	301	1003	1015	Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da Família- PSF	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
16310000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	20.000,00
10	511	1003	1017	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	22.300,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	511	1003	1017	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
16310000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	22.300,00
10	511	1003	1018	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
10	301	1003	1074	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	36.500,00
16310000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	21.500,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	15.000,00
10	305	2017	2108	Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
10	301	2017	2112	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	25.000,00
10	301	2017	2116	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
10	301	2008	2138	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
16310000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.500,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
16310000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.100,00
10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	24.400,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	24.400,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>216.900,00</b>

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	302	1007	1070	Construção, Ampliação e/ou Reforma de UBS e Centros de Saúde	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	170.000,00
10	301	1003	1075	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	107.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	1003	1075	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	57.000,00
16013110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	20.000,00
16013120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	20.000,00
10	301	1003	1089	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	15.000,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	15.000,00
10	302	1003	1090	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	15.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	5.000,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	5.000,00
10	302	1003	1092	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
16013110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	20.000,00
10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.600,00
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.300,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.300,00
10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.000,00
10	122	1033	2144	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	94.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	122	1033	2144	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	94.000,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	58.000,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.200,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.200,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	62.300,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	62.300,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.200,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	31.200,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	92.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	186.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	186.000,00
10	305	2017	2151	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Agent	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	40.000,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	64.000,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.400,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	29.400,00
10	301	2017	2152	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Agentes Com	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	165.000,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	89.000,00
10	302	2017	2153	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	302	2017	2153	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	20.000,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	20.000,00
10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	20.000,00
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	3.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>1.369.000,00</b>

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	365	1014	1020	Construção de Creches/Salas da educação infantil e Aquisição de Equipamentos	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	129.000,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	60.000,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	69.000,00
12	361	1019	1025	Aquisição de Ônibus Escolar	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.400,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.400,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	33.000,00
12	361	1026	1026	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	152.100,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	88.600,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	32.300,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	31.200,00
12	361	1026	1076	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educação Fundamental	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	68.740,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	68.740,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.600,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.800,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.800,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00

Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	1018	1077		
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			148.200,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			23.000,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			16.000,00
15430000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			50.000,00
15690000		Outras Transferências de Recursos do FNDE			33.200,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			26.000,00
12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			113.000,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			113.000,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			109.000,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			109.000,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			28.000,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			28.000,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			20.000,00
15440000		Recursos de Precatórios do FUNDEF			20.000,00
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.250,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			5.000,00
15440000		Recursos de Precatórios do FUNDEF			5.250,00
3190.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			2.000,00
15440000		Recursos de Precatórios do FUNDEF			2.000,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.650,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.650,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			5.000,00
15440000		Recursos de Precatórios do FUNDEF			5.000,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			20.000,00
15440000		Recursos de Precatórios do FUNDEF			20.000,00
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			51.900,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			51.900,00
3190.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.000,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			3.000,00
12	361	2010	2036	Manutenção das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			406.000,00
15411070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%			406.000,00
12	366	2010	2045	Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 30%)	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			30.000,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			30.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	366	2010	2045	Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 30%)	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.800,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.800,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.535,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	34.535,00
12	361	2011	2135	Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.000,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	107.000,00
Total da Unidade:					1.608.675,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

17	512	1012	1083	Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3.533,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.533,00
Total da Unidade:					3.533,00

**Total de Anulações: 3.494.010,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 01 de Dezembro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 00262023

Em, 06 de Dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00544/2023, de 16 de Novembro de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	1003	1094	Aquisição de um veículo p/ Secretaria de Saúde	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	250.000,00
Total da Unidade:					250.000,00
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>250.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 06 de Dezembro de 2023.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

---

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Decreto**

Decreto nº 00272023

Em, 14 de Dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00496/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 26.698,20 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.159,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.159,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.422,20
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.422,20
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	770,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	770,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.047,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.047,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>26.698,20</b>

**Total de Suplementações: 26.698,20**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 26.698,20 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	872,76
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	872,76
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	260,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217,20





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Decreto**

DEZEMBRO/2023

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	217,20
3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	21,00
3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22,04
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	22,04
4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.908,50
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	3.908,50
01 271 2001 2100 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL				
3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.896,70
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	20.896,70
Total da Unidade:				26.698,20
<b>Total de Anulações:</b>				<b>26.698,20</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 14 de Dezembro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MALTA -PB

Lei nº. 485/22 de 27 de outubro de 2022

<http://malta.pb.gov.br>

Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 64

Página 1 de 16

### Sumário

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
LEI Nº. 504, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 .....	2
LEI Nº. 505, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 .....	3
LEI Nº. 506, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 .....	4
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	6
AVISO Nº 01/2023 .....	6
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	7
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	7
<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente</b> .....	7
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	7
<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo</b> .....	7
<b>Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal</b> .....	7
<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos</b> .....	7
<b>Avisos - Licitações - Editais - Licenças - Termos - Atas</b> .....	8
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO .....	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Malta - PB garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malta.pb.gov.br](http://www.malta.pb.gov.br)



**LEI Nº. 504, DE 26 DE JANEIRO DE 2023****DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica estabelecido o salário-mínimo, no âmbito da Administração Municipal de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), o valor mínimo do salário a ser recebido pelos servidores efetivos e comissionados.

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo 1º ficam reajustados para R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), os valores grafados a menor, nas tabelas salariais dos quadros de carreira dos servidores efetivos, bem como, comissionados do Município de Malta.

**Art. 3º.** O ajuste, de que trata o art. 1º desta Lei, obedece ao que dispõe a legislação em vigor e está de acordo ao que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA, e, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

**Prefeito Municipal**

**LEI Nº. 505, DE 26 DE JANEIRO DE 2023****AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO FAZER O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MALTA - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Prefeito Municipal autorizado a reajustar todos os salários do Magistério Público Municipal em no mínimo 15% (quinze por cento), dos vencimentos recebidos atualmente, que resulta na tabela de vencimentos única em anexo a esta Lei, que prevalecerá sobre qualquer outra tabela ou percentual de reajuste.

**Art. 2º.** O reajuste definido pelo art. 1º desta Lei, e, conforme tabela única de vencimentos em anexo, será retroativo a 1º de janeiro de 2023, e, correrá a despesa pelo orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo os efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

**Prefeito Municipal**



### LEI Nº. 506, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

#### REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE - ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE OU EQUIVALENTES, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, PORTARIA GM/MS Nº 1.971, DE 30 DE JUNHO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 2.109, DE 30 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do Município de Malta – PB, para o exercício financeiro de 2023, fica fixado no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) mensais, para cada agente, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022 e Lei nº 13.708/2018.

**Art. 2º.** Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e, somado aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade, no percentual e grau, bem como forma já definida na legislação municipal anteriormente em vigência.

**Art. 3º.** A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente cumprida, em conformidade com a legislação anteriormente estabelecida para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias ou equivalentes, como também devem ser cumpridas as demais exigências da legislação específica quanto às duas categorias supramencionadas, inclusive, o requisito de residência na área de atuação para o agente comunitário de saúde.

**Art. 4º.** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.



IGOR XAVIER DE LUCENA

**Prefeito Municipal**





### AVISO Nº 01/2023

### PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MALTA-PB

#### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS

CANDIDATO(A)	REDAÇÃO	ENTREVISTA	TÍTULOS	NOTA GERAL
<b>DIRETOR</b>				
DARLANE NÓBREGA BEZERRA	32	36	02	70
GIOVANNE MONTINI DA SILVA LUCENA	38	40	06	84
KALIELÂNDIA DE LUCENA GOMES MAIA	30	30	02	62
MARIA GORETE MARTINS DE SOUSA	37	35	09	81
MICHELE MORAIS DE SOUSA LUCENA	38	36	07	81
ROZA MARIA NETA DA COSTA E SOUSA	33	38	06	77
WILIANA DA SILVA SOUSA	35	32	06	73
<b>DIRETOR ADJUNTO</b>				
ECILEIDE DOS SANTOS ALMEIDA MEDEIROS	25	30	1,5	56,5
FELIPE MARTINS DE MEDEIROS	35	35	06	76
MARIA DA CONCEIÇÃO CAETANO MORAIS	35	40	09	84
SIMONE FERNANDES DE SOUSA	30	30	06	66

#### COMISSÃO AVALIADORA:

GENILÚCIA MEDEIROS DE ARAÚJO  
MARIA IZABEL DE JESUS SILVA  
SUELEIDE CASTRO FERNANDES

Malta-PB, 09 de fevereiro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ADALMIRA MARQUES DA SILVA CAJUAZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**IMPrensa Oficial****Secretaria Municipal da Saúde**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**Secretaria Municipal de Administração**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)





### MUNICÍPIO DE MALTA

Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

EDITAL Nº 001/2023

MODALIDADE LEILÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Malta, Estado da Paraíba, nomeada através de Portaria, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na MODALIDADE DE LEILÃO (MAIOR LANCE) ONLINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEOS nº 001/2023, no dia 24 de FEVEREIRO DE 2023, às 09:00 (NOVE HORAS) (TOMANDO TODAS AS MEDIDAS PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DO COVID-19, MANTENDO O DISTANCIAMENTO ENTRE OS PARTICIPANTES E OFERECENDO TODO O MATERIAL DE HIGIENE COMO ALCOOL EM GEL E OUTROS), na Câmara Municipal, Centro, nesta cidade, destinado à alienação de veículos e sucatas, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 12:00 horas, no prédio sede da Prefeitura, ou com o Leiloeiro Oficial O Sr. JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, MATRICULADO NA JUCEP Nº 011/2015, Fones: (83) 99828-7888, no escritório localizado na Rua Manoel Bezerra de Sousa. S/N, 2º andar, Sala 03, Jardim Rogério, Pombal/PB, CEP 58.840-000 ou pelo site [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com).

#### 1. OBJETO DO LEILÃO

A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências.

O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº011/2015.

O Leilão será realizado nas modalidades online e presencial (simultâneos). A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

#### 2. LANCE MÍNIMO



### MUNICÍPIO DE MALTA

#### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

Os lances mínimos indicados acima foram previamente avaliados por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de portaria, com fotografias ilustrativas, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos veículos, conforme consta nos autos do Processo Licitatório e discriminado no ANEXO I.

#### 3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento do valor integral de arrematação deverá ser realizado até às 16h do terceiro dia útil subsequente ao leilão, na conta da Prefeitura Municipal de Malta/PB que será informada aos respectivos arrematantes no ato da arrematação, acrescido de: 5% (cinco por cento) de comissão ao Leiloeiro Público Oficial, mais 5% (cinco por cento) de taxas de organização do leilão que deverão ser pagas no ato da arrematação em dinheiro (espécie) ou o mesmo poderá realizar TED (Transferência Eletrônica Disponível) na conta corrente do Leiloeiro Público Oficial, através do Banco: Caixa Econômica Federal, Agência 0732, Conta poupança nº 000781070695-1, em nome de JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, CPF: 908.492.995-00, no ato do leilão e aguardar a confirmação do crédito na conta do favorecido, assim como, será cobrado dos respectivos arrematantes o ICMS ESTADUAL sob o valor de arrematação de 3,6% (três vírgula seis por cento) para veículos e máquinas agrícolas e similares e de 18% (dezoito por cento) para sucatas diversas, que deverão serem pagos no ato da arrematação ao Leiloeiro Oficial que posteriormente irá prestar contas junto a Receita de Fazenda Estadual dentro do prazo legal. O não fornecimento imediato no momento da arrematação da comissão, taxas administrativas e ICMS pelo arrematante implicará no cancelamento da venda, sendo assim, facultada a(s) oferta(s) anterior(es) como forma de arrematação.

3.2. Quando o meio utilizado para a substituição do cheque caução for eletrônico (ex: transferência de saldo, Ted, Doc), a liberação do lote somente se dará após o efetivo lançamento do crédito na conta indicada pelo leiloeiro, observados os prazos impostos pelas instituições bancárias para cada modalidade.

3.3. Os cheques deixados em caução que não forem substituídos até data e horário previstos no item 3.1, serão depositados.

3.4. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: [abrantesleiloespb@gmail.com](mailto:abrantesleiloespb@gmail.com) até a data e horário previstos no item 3.1.

3.5. É vedada a emissão de Nota de arrematação em nome de terceiros. O pagamento com cheques de terceiros, só serão aceitos mediante a apresentação de autorização por



### MUNICÍPIO DE MALTA

#### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

escrito do outorgante, devidamente assinada por este, e pelo outorgado, mediante apresentação de autorização do outorgante.

#### 4. RETIRADA DOS LOTES:

4.1. Após a liberação dos bens, os mesmos deverão ser retirados contra a apresentação da Nota de arrematação, a partir do terceiro dia útil subsequente ao Leilão, no horário das 8 às 13 horas. A liberação do(s) lote(s) cujo valor arrematado seja pago com cheque comum ou por um dos métodos contemplados no item 3.2, ficará vinculada a compensação do mesmo e liberação pelo Banco do valor correspondente e se dará mediante apresentação da Nota de arrematação. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a apresentação da primeira via da Nota de arrematação.

4.2. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada.

4.3. É de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível. Os Comitentes e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.

4.4. Os bens arrematados deverão ser retirados até o décimo dia útil a contar do dia do leilão, sob pena de cobrança multa de R\$ 10,00 por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data do leilão.

4.5. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada. A Nota de arrematação em leilão fornecida pelo leiloeiro ao arrematante não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

4.6. O arrematante não poderá alegar sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, o qual foi distribuído gratuitamente na entrada do leilão, disponibilizado no site [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com) e lido no início do pregão.

4.7. O(Os) veículo(s) sucatas sem direito a documentação, não possuem baixa junto ao órgão DETRAN por responsabilidade do COMITENTE, neste caso a Prefeitura Municipal de Malta - PB, isentando o Leiloeiro Oficial do Estado o Sr. José Gonçalves Abrantes Filho de qualquer responsabilidade do(s) mesmo(s), pois o mesmo se compromete de entregar aos arrematantes apenas a Nota de Arrematação.



### MUNICÍPIO DE MALTA

#### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. Toda pessoa, exceto pessoas físicas e jurídicas que não cumpriram as condições do Edital em leilões anteriores, independentemente de qualquer formalidade, poderá participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF quando pessoa física e CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) quando pessoa jurídica. Em ambos os casos, será imprescindível que o adquirente do bem leiloado seja titular de conta corrente bancária, com saldo disponível e de livre movimentação através do cheque caução que deverá ser emitido no ato da arrematação.

5.2. De acordo com o Artigo 93 da Lei 8.666/93, impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório, prevê pena de detenção de seis até vinte e quatro meses. Da mesma forma, o artigo 95 prevê que afastar ou procurar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, prevê pena de detenção de vinte e quatro a quarenta e oito meses, e multa, além da pena correspondente à violência.

5.3. A critério da Prefeitura Municipal de Malta/PB, em comum acordo com o Leiloeiro Oficial, os lotes poderão ser antecipados, postergados, agrupados, desdobrados, retirados ou ter a documentação baixada junto ao Detran a qualquer tempo do Leilão.

5.4. Imediatamente após o lance aceito pelo Leiloeiro Oficial, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço, RG e CPF ou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), para emissão da respectiva Certidão de arrematação em Leilão.

5.5. No caso de desistência, falta de pagamento integral ou devolução do cheque-caução por insuficiência de fundos, o arrematante pagará uma multa de 20% (vinte por cento), a ser recolhida em favor do COMITENTE, calculada sobre o valor de arrematação, 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro Público Oficial e mais 5% (cinco por cento) de taxas administrativas, também calculada sobre o valor da arrematação, independente de interpelação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas desistências após o pagamento já ter sido efetuado.

5.6. Fica reservado ao Leiloeiro Oficial e aos membros da Comissão de Avaliação do leilão, aceitar lances condicionais de até 30% (trinta por cento) abaixo do valor de avaliação dos lotes e reabrir o leilão no prazo máximo de 10 (dez) minutos após o chamamento de todos os lotes para uma nova disputa entre lances ofertados e será vencedor o maior lance alcançado e homologado como "vendido".



### MUNICÍPIO DE MALTA

#### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

5.7. No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes do presente Regulamento, isentando os Comitentes e o Leiloeiro Oficial de responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo a seu exclusivo critério.

5.8. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação e lido ao início do leilão.

5.09. Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada por um dos membros ou mais da Comissão do Leilão 001/2023 e ou pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelo Leiloeiro e facultada aos demais presentes. Serão emitidas notas de arrematações para cada licitante vencedor, onde que a mesma conta endereço completos e dados para posterior preenchimento do Recibo de Compra e Venda de cada veículo.

5.10. Os veículos poderão ser examinados a partir do dia 14 de fevereiro de 2023 (de segunda à sexta feira) na Garagem da Prefeitura Municipal, das 8:00 às 12:00 horas, localizado nesta cidade.

5.11. Todas as despesas com licenciamento, taxas, seguro obrigatório, multas, IPVA'S em atraso ou vencidos no ano corrente de 2023, se houver, bem como eventuais reajustes nas taxas cobradas pelo DETRAN e despesas com despachante documentarista, são de responsabilidade e custeio do COMITENTE VENDEDOR (Prefeitura Municipal de Malta/PB), isentando o Leiloeiro Oficial do Estado de qualquer responsabilidade sobre os mesmos para que as documentações dos veículos encontrem-se totalmente regularizados, esse fica responsável pela entrega da Nota de Arrematação, independentemente do contido no item.

5.12. O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão a Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da do mesmo. Os valores/quitaação das despesas junto ao DETRAN como: QUITAÇÃO DE IPVA'S EM ATRASO, LICENCIAMENTOS EM ATRASO, TAXAS DE BOMBEIROS EM ATRASO, SEGURO OBRIGATÓRIO EM ATRASO E MULTAS ATÉ A DATA DE ENTREGA DOS BENS AOS DEVIDOS ARREMATANTES serão de total responsabilidade da Prefeitura Municipal de Malta/PB isentando o Leiloeiro Oficial do Estado de qualquer responsabilidade sobre os mesmos.





### MUNICÍPIO DE MALTA

#### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

5.13. Caso haja necessidade de regularização, pagamentos de taxas para regravação e/ou remarcação de numeração de CHASSI dos veículos, será de total responsabilidade do arrematante/licitante, isentando a Prefeitura Municipal de Malta/PB de qualquer responsabilidade de regravação e/ou remarcação dos números de CHASSI dos mesmos.

5.14. Despesas com regularização e/ou remarcação de numeração de chassi e número de motor dos veículos, caso haja necessidade, são de inteira responsabilidade do arrematante.

#### 6. - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

6.1 - Em decorrência dos termos e decisões relacionadas com o presente Edital, nos termos dos arts. 41 e 109 da Lei n.º 8.666/93 é facultada a interposição de:

6.1.1 – IMPUGNAÇÃO ao Edital e a todas as fases deste procedimento licitatório de leilão, por qualquer interessado, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do Leilão, em face de vícios ou irregularidades que, porventura, nele existam, bem como, ante a uma possível presença de irregularidade na aplicação da lei nº 8.666/93;

6.1.2 – O manifesto de impugnação, deverão ser protocolados no Protocolo da Prefeitura Municipal de Malta/PB, encaminhados diretamente a Comissão Permanente de Licitação será analisado e julgado pela Setor Jurídico e pela Comissão de Licitação e deverá ser feita até 02 (dois) dias após o prazo final de pedido de impugnação e informado a decisão ao autor do pedido e publicado no Diário do Município.

6.1.3 - Os Recursos serão protocolados no Protocolo da Prefeitura Municipal de Malta/PB, encaminhados diretamente a Comissão Permanente de Licitação, ficando os demais interessados e a Prefeitura Municipal em questão, desde logo, intimados a apresentar as contrarrazões, em até 03 (três) dias, que começarão a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

6.1.4 – A falta de manifestação motivada da intenção de interpor recurso dentro dos prazos, implicará na preclusão do direito, podendo assim a Comissão Permanente de Licitação dar continuidade ao procedimento do leilão;

6.1.5 - Caberá a Comissão Permanente de licitação receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões ao Setor Jurídico e a Comissão de Licitação deste Município, a quem caberá a decisão final em última instância administrativa;



### MUNICÍPIO DE MALTA

#### Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

6.1.6 - Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Comissão de Licitação poderá homologar este procedimento de do leilão.

6.1.7 - Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

A CPL da Prefeitura Municipal de Malta/PB, presente ao leilão, reserva-se o direito suspender ou cancelar o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Malta - PB, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO,  
MATRICULA JUCEP Nº 011/2015  
LEILOEIRO OFICIAL  
MUNICIPAL DE MALTA/PB



### MUNICÍPIO DE MALTA

Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO COM SITUAÇÕES E VALORES INICIAIS DOS LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO INICIAL R\$
01	VEÍCULO: FIAT UNO WAY 1.0, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2014, PLACA OGA-6143 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA)	RECUPERÁVEL	R\$ 15.000,00
02	VEÍCULO: FORD KA SE 5P, COR VERMELHA, ALCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2018/2018, PLACA QSK-0170 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA)	RECUPERÁVEL	R\$ 21.000,00
03	VEÍCULO: FIAT FIORINO IE, COR BRANCA, PLACA MNK-0555, ANO/MODELO 1999/1999, GASOLINA (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
04	VEÍCULO: VW/KOMBI, COR BRANCA, PLACA MNH-8348, ANO/MODELO 1998/1999, GASOLINA (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA)	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
05	SUCATA: VW/SAVEIRO DE COR BRANCA (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	SUCATA	R\$ 1.800,00
***** *****		VALOR TOTAL	R\$ 47.800,00





### MUNICÍPIO DE MALTA

Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

A AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS ACIMA DESCRITOS É DE R\$ 47.800,00  
(QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Malta/PB, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO,  
MATRICULA JUCEP Nº 011/2015  
LEILOEIRO OFICIAL  
MUNICIPAL DE MALTA/PB

ESTADO DA PARAÍBA  
**MUNICÍPIO DE MALTA**  
 e Outros Acordos - RECURSOS FEDERAIS

NÚMERO CONVÊNIO	NÚMERO ORIGINAL	SITUAÇÃO CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	NOME ÓRGÃO SUPERIOR	NOME ÓRGÃO CONCEDENTE	VALOR CONVÊNIO	VALOR LIBERADO	DATA PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	DATA FINAL VIGÊNCIA	VALOR CONTRAPARTIDA
680895	TC 188/2013	ADIMPLENTE	IMPLANTAÇÃO DE 1 SISTEMA COLETIVO DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO. NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ÁGUA - ÁGUA PARA TODOS.	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	R\$ 127.500,00	R\$ 89.250,00	23/11/2017	28/10/2013	25/02/2024	R\$ -
854636	01134/2017	EM EXECUÇÃO	Implantacao de Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas no município de Malta - PB	Ministério da Saúde	Fundação Nacional de Saúde	R\$ 359.500,00	R\$ 359.500,00	16/01/2018	29/12/2017	30/06/2024	R\$ -
856416	02075/2017	CONVÊNIO ANULADO	Implantacao de Abastecimento de Agua em areas rurais e comunidades tradicionais por meio de captacao de agua subterranea e instalacao de Sistema Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de Malta PB.	Ministério da Saúde	Fundação Nacional de Saúde	R\$ 250.000,00	R\$ -	16/01/2018	29/12/2017	11/01/2023	R\$ -
868095	34861/2018	NORMAL		Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R\$ 270.476,19	R\$ 270.476,18	08/08/2018	30/07/2018	30/09/2023	R\$ 3.301,12
913740	526263/2021	EM EXECUÇÃO	Aquisicao de Patrulha Mecanizada para o Município de Malta - PB	Ministério da Agricultura e Pecuária	Ministério da Agricultura e Pecuária - Unidades com vínculo direto	R\$ 668.500,00	R\$ 668.230,27	24/12/2021	20/12/2021	20/08/2024	R\$ 670,00
934958	19398/2022	EM EXECUÇÃO	Pavimentacao em Paralelepipedo e Drenagem no Município de Malta - PB	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R\$ 384.205,00	R\$ 312.978,03	21/09/2022	19/09/2022	19/09/2025	R\$ 795,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
CONVÊNIOS VIGENTES- 2023

Código Convênio	Nº Convênio	Concedente	Conveniente	Cnpj - Concedente	Objeto do Convênio	Data - Criação do Convênio	Data - Publicação do Convênio	Valor - Concedente	Valor - Contratado	Data - Início da Vigência	Data - Término da Vigência
22120	0004/2023	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA	09.151.861/0001-45	APOIAR A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DE MALTA, INTITULADO SÃO JOÃO DANADO DE BOM 2023.	06/06/2023	14/06/2023	R\$ 150.000,00	R\$ -	06/06/2023	18/06/2023
22135	A168/2023	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA	09.151.861/0001-45	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/84343	07/06/2023	20/06/2023	R\$ 44.898,77	R\$ -	07/06/2023	31/12/2023
20472	0532/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA	09.151.861/0001-45	O PRESENTE CONVÊNIO VISA A REFORMA DA ESCOLA CÔNIGO JOAQUIM FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE MALTA/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE, EM ANEXO	15/12/2021	07/01/2022	R\$ 519.131,87	R\$ -	15/12/2021	15/12/2022
20153	0490/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA	09.151.861/0001-45	O PRESENTE CONVÊNIO VISA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO.	17/12/2021	24/12/2021	R\$ 869.005,67	R\$ -	17/12/2021	17/12/2022
20459	0556/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA	09.151.861/0001-45	O PRESENTE CONVÊNIO VISA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O MUNICÍPIO DE MALTA/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO E TERMO DE REFERÊNCIA	23/12/2021	21/01/2022	R\$ 400.000,00	R\$ 9.819,90	23/12/2021	23/12/2022



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
CONVÊNIOS VIGENTES- 2023

### ADITIVOS

Código - Convênio	Nº Convênio	Objeto - Aditivo	Número - Aditivo	Início - Vigência do Aditivo	Término - Vigência do Aditivo
20472	0532/2021	PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECEDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.	1	16/12/2022	31/12/2023
20153	0490/2021	PRORROGAR O PRAZO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.	1	18/12/2022	31/12/2023
20450	0556/2021	O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A MUDANÇA DO PLANO DE TRABALHO COM REPROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS E READQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.	1	23/12/2021	23/12/2022
20459	0556/2021	TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECEDA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023, A CONTAR DA DATA DO SEU VENCIMENTO.	2	24/12/2022	30/06/2023
20459	0556/2021	PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECEDA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024, CONFORME EXPOSTO NO PLANO DE TRABALHO.	3	01/07/2023	30/06/2024



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos  
Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de  
MALTA, Estado da Paraíba  
Secretaria Municipal de Educação

**PARECER DO FUNDEB EXERCÍCIO 2023**

O conselho de acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, após proceder a análise dos demonstrativos mensais encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, relativos ao período de Janeiro a Dezembro do ano de 2023, constatou o que segue:

**01** – Os demonstrativos encaminhados foram devidamente extraídos do sistema de contabilidade, e contém toda a movimentação financeira ocorrida naquele exercício.

**02** - As despesas realizadas são compatíveis com as disposições contidas nas Leis 14.113, de 25 de dezembro de 2020, artigos 26 a 28, conforme abaixo discriminados e 14.276 de dezembro de 2021.

Os recursos recebidos de transferências de recursos do FUNDEB no período, mais as complementações do VAAF e VAAT e as aplicações financeiras totalizaram o valor de R\$ 8.538.098,29 (oito milhões quinhentos e trinta e oito mil noventa e oito reais e vinte e nove centavos) sendo 82,13% (oitenta e dois virgula treze por cento), no valor de R\$ 7.012.610,43 aplicados na remuneração dos profissionais da educação conforme artigo 26 da Lei 14.113/20.

**03** – Os valores acumulados da receita são compatíveis com as informações colhidas junto a Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil.

**04** – Os servidores vinculados a educação como profissionais da educação, remunerados com recursos do Fundeb, enquadram-se nas disposições contidas nos artigos 26 § 1º da Lei 14.113/20 alterada pela Lei 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

**05** – Os recursos do Fundeb foram recebidos pelo Município mediante créditos efetuados em conta única e específica, conforme preceitua a legislação aplicada.

Os recursos do Fundeb 30% (trinta por cento), o valor recebido foi aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica com a compra de imobiliários, manutenção de veículos, folha de pagamento do pessoal de apoio, material didático e pedagógico, combustíveis, reforma de escola, dentre outros todos, destinados a manutenção e desenvolvimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Em se tratando dos percentuais com destinação exclusiva referente a educação infantil e aos 15% de despesas de capital, comprovamos que foram devidamente cumpridos.

Em razão do exposto este conselho opina exclusivamente pela **REGULARIDADE**, das contas apresentadas pela administração municipal, relativas à utilização e movimentação dos recursos do FUNDEB durante o exercício de 2023.

MEMBROS DO CONSELHO

*Francisca Leite Torres*

PRESIDENTE – CASC-FUNDEB

*Karla do Desterro Marques*

CONSELHEIRO

*Wesley Alves Rodrigues*

CONSELHEIRO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2023**

**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2023 E REQUISITADOS PARA O ORÇAMENTO 2024, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2023, INSCRITOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Dívida Consolidada
TJPB	2023	ALAGOA GRANDE	Regime Especial	R\$ 2.086.960,42
TJPB	2023	ALAGOA NOVA	Regime Comum	R\$ 283.868,07
TJPB	2023	ALAGOINHA	Regime Especial	R\$ 365.566,44
TJPB	2023	ALCANTIL	Regime Comum	R\$ 16.547,22
TJPB	2023	ALGODÃO DE JANDAÍRA	Regime Comum	R\$ 436.701,88
TJPB	2023	APARECIDA	Regime Comum	R\$ 54.314,69
TJPB	2023	ARAÇAGI	Regime Especial	R\$ 4.800.747,44
TJPB	2023	ARARA	Regime Especial	R\$ 558.070,02
TJPB	2023	ARARUNA	Regime Especial	R\$ 4.844.980,47
TJPB	2023	AREIA	Regime Especial	R\$ 580.295,16
TJPB	2023	AREIA DE BARAÚNAS	Regime Comum	R\$ 208.855,60
TJPB	2023	AREIAL	Regime Comum	R\$ 634.911,15
TJPB	2023	AROIRAS	Regime Especial	R\$ 2.288.034,25
TJPB	2023	ASSUNÇÃO	Regime Especial	R\$ 66.870,78
TJPB	2023	BANANEIRAS	Regime Especial	R\$ 2.627.247,16
TJPB	2023	BARRA DE SANTA ROSA	Regime Especial	R\$ 624.900,13
TJPB	2023	BARRA DE SANTANA	Regime Especial	R\$ 18.177,50
TJPB	2023	BARRA DE SÃO MIGUEL	Regime Comum	R\$ 25.620,74
TJPB	2023	BAYEUX	Regime Especial	R\$ 47.875.355,64
TJPB	2023	BELÉM	Regime Especial	R\$ 2.267.196,35
TJPB	2023	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	Regime Comum	R\$ 614.964,48
TJPB	2023	BERNARDINO BATISTA	Regime Comum	R\$ 97.406,98
TJPB	2023	BOA VENTURA	Regime Especial	R\$ 1.128.782,46
TJPB	2023	BOA VISTA	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	BOM JESUS	Regime Especial	R\$ 161.176,61
TJPB	2023	BOM SUCESSO	Regime Comum	R\$ 192.377,60
TJPB	2023	BONITO DE SANTA FÉ	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	BOQUEIRÃO	Regime Especial	R\$ 1.569.661,05
TJPB	2023	BORBOREMA	Regime Especial	R\$ 0,00
TJPB	2023	BREJO DO CRUZ	Regime Especial	R\$ 72.159,66
TJPB	2023	BREJO DOS SANTOS	Regime Comum	R\$ 2.335.383,29
TJPB	2023	CABACEIRAS	Regime Comum	R\$ 18.116,55
TJPB	2023	CABELO	Regime Especial	R\$ 7.990.106,88

TJPB	2023	CACIMBA DE AREIA	Regime Especial	R\$ 385.082,54
TJPB	2023	CACIMBA DE DENTRO	Regime Especial	R\$ 874.938,51
TJPB	2023	CACIMBAS	Regime Comum	R\$ 19.116,23
TJPB	2023	CAIÇARA	Regime Especial	R\$ 3.948.737,21
TJPB	2023	CAJAZEIRAS	Regime Especial	R\$ 3.454.325,62
TJPB	2023	CAJAZEIRINHAS	Regime Comum	R\$ 22.700,86
TJPB	2023	CALDAS BRANDÃO	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	CAMPINA GRANDE	Regime Especial	R\$ 54.932.500,69
TJPB	2023	CAPIM	Regime Comum	R\$ 316.975,15
TJPB	2023	CASSERENGUE	Regime Comum	R\$ 318.279,21
TJPB	2023	CATINGUEIRA	Regime Especial	R\$ 1.294.626,18
TJPB	2023	CATOLÉ DO ROCHA	Regime Comum	R\$ 5.029.066,97
TJPB	2023	CATURITÉ	Regime Comum	R\$ 467.228,00
TJPB	2023	CONCEIÇÃO	Regime Especial	R\$ 1.884.590,72
TJPB	2023	CONDADO	Regime Especial	R\$ 3.833.776,35
TJPB	2023	CONDE	Regime Comum	R\$ 1.837.650,02
TJPB	2023	COREMAS	Regime Comum	R\$ 154.619,50
TJPB	2023	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	Regime Comum	R\$ 2.333.821,24
TJPB	2023	CUBATI	Regime Especial	R\$ 1.536.840,19
TJPB	2023	CUITÉ	Regime Especial	R\$ 2.861.266,09
TJPB	2023	CUITÉ DE MAMANGUAPE	Regime Comum	R\$ 634.593,09
TJPB	2023	CUITEGI	Regime Especial	R\$ 3.244.639,91
TJPB	2023	CURRAL DE CIMA	Regime Comum	R\$ 2.592.920,98
TJPB	2023	CURRAL VELHO	Regime Comum	R\$ 251.623,79
TJPB	2023	DAMIÃO	Regime Comum	R\$ 350.283,34
TJPB	2023	DESTERRO	Regime Comum	R\$ 28.808,78
TJPB	2023	DIAMANTE	Regime Especial	R\$ 913.179,86
TJPB	2023	DONA INÊS	Regime Comum	R\$ 187.114,28
TJPB	2023	DUAS ESTRADAS	Regime Especial	R\$ 1.255.061,02
TJPB	2023	EMAS	Regime Especial	R\$ 1.535.780,64
TJPB	2023	ESPERANÇA	Regime Especial	R\$ 6.803.297,02
TJPB	2023	FAGUNDES	Regime Especial	R\$ 1.284.022,61
TJPB	2023	GADO BRAVO	Regime Comum	R\$ 519.530,94
TJPB	2023	GUARABIRA	Regime Especial	R\$ 19.799.453,06
TJPB	2023	GURINHÉM	Regime Especial	R\$ 0,00
TJPB	2023	IBIARA	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	IGARACY	Regime Especial	R\$ 217.550,84
TJPB	2023	INGÁ	Regime Especial	R\$ 142.654,00
TJPB	2023	ITABAIANA	Regime Especial	R\$ 2.566.138,59
TJPB	2023	ITAPORANGA	Regime Especial	R\$ 644.759,01
TJPB	2023	ITAPOROROCA	Regime Especial	R\$ 577.947,54
TJPB	2023	ITATUBA	Regime Especial	R\$ 799.965,81
TJPB	2023	JACARAÚ	Regime Especial	R\$ 3.341.489,54
TJPB	2023	JERICÓ	Regime Comum	R\$ 4.688.690,30
TJPB	2023	JOÃO PESSOA	Regime Especial	R\$ 7.903.964,41
TJPB	2023	JOCA CLAUDINO	Regime Comum	R\$ 371.940,29
TJPB	2023	JUAREZ TÁVORA	Regime Especial	R\$ 1.020.350,88
TJPB	2023	JUAZEIRINHO	Regime Especial	R\$ 0,00
TJPB	2023	JUNCO DO SERIDÓ	Regime Especial	R\$ 150.179,09
TJPB	2023	JURUPIRANGA	Regime Comum	R\$ 9.664,60
TJPB	2023	JURU	Regime Especial	R\$ 979.446,00
TJPB	2023	LAGOA	Regime Comum	R\$ 463.217,26
TJPB	2023	LAGOA DE DENTRO	Regime Comum	R\$ 250.147,10



TJPB	2023	LAGOA SECA	Regime Especial	R\$ 81.882,14
TJPB	2023	LASTRO	Regime Especial	R\$ 3.402.508,21
TJPB	2023	LIVRAMENTO	Regime Comum	R\$ 52.452,16
TJPB	2023	LUCENA	Regime Comum	R\$ 339.934,34
TJPB	2023	MALTA	Regime Especial	R\$ 329.093,06
TJPB	2023	MAMANGUAPE	Regime Especial	R\$ 7.322.351,36
TJPB	2023	MANAÍRA	Regime Comum	R\$ 2.302.037,53
TJPB	2023	MARI	Regime Especial	R\$ 14.071.109,99
TJPB	2023	MARIZÓPOLIS	Regime Especial	R\$ 530.473,64
TJPB	2023	MASSARANDUBA	Regime Especial	R\$ 2.207.572,11
TJPB	2023	MATARACA	Regime Comum	R\$ 221.456,51
TJPB	2023	MATO GROSSO	Regime Comum	R\$ 1.166.526,40
TJPB	2023	MONTADAS	Regime Comum	R\$ 147.683,97
TJPB	2023	MONTEIRO	Regime Especial	R\$ 360.252,42
TJPB	2023	MULUNGU	Regime Especial	R\$ 4.457.474,03
TJPB	2023	NATUBA	Regime Comum	R\$ 95.022,19
TJPB	2023	NAZAREZINHO	Regime Especial	R\$ 2.080.765,05
TJPB	2023	NOVA FLORESTA	Regime Especial	R\$ 0,00
TJPB	2023	NOVA OLINDA	Regime Especial	R\$ 1.728.586,87
TJPB	2023	NOVA PALMEIRA	Regime Comum	R\$ 115.287,41
TJPB	2023	OLHO D'ÁGUA	Regime Especial	R\$ 12.724.054,30
TJPB	2023	OLIVEDOS	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	OURO VELHO	Regime Especial	R\$ 671.584,09
TJPB	2023	PASSAGEM	Regime Comum	R\$ 276.062,23
TJPB	2023	PATOS	Regime Especial	R\$ 35.075.660,76
TJPB	2023	PAULISTA	Regime Comum	R\$ 1.360,67
TJPB	2023	PEDRA BRANCA	Regime Comum	R\$ 153.550,78
TJPB	2023	PEDRA LAVRADA	Regime Comum	R\$ 10.826,35
TJPB	2023	PEDRAS DE FOGO	Regime Comum	R\$ 1.347.839,77
TJPB	2023	PIANCÓ	Regime Especial	R\$ 16.725.597,42
TJPB	2023	PILAR	Regime Especial	R\$ 72.423,71
TJPB	2023	PILÕES	Regime Especial	R\$ 1.360.348,96
TJPB	2023	PILÕESINHOS	Regime Especial	R\$ 1.277.959,64
TJPB	2023	PIRPIRITUBA	Regime Especial	R\$ 957.259,26
TJPB	2023	POCINHOS	Regime Especial	R\$ 889.988,24
TJPB	2023	POÇO DANTAS	Regime Comum	R\$ 2.690,80
TJPB	2023	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	Regime Comum	R\$ 354.223,50
TJPB	2023	POMBAL	Regime Comum	R\$ 1.397.099,84
TJPB	2023	PRATA	Regime Especial	R\$ 27.197,92
TJPB	2023	PRINCESA ISABEL	Regime Especial	R\$ 861.616,86
TJPB	2023	PUXINANÃ	Regime Comum	R\$ 1.761.588,95
TJPB	2023	QUEIMADAS	Regime Especial	R\$ 1.580.149,39
TJPB	2023	QUIXABA	Regime Comum	R\$ 337.350,56
TJPB	2023	REMÍGIO	Regime Especial	R\$ 9.194.850,27
TJPB	2023	RIACHÃO	Regime Comum	R\$ 96.321,77
TJPB	2023	RIACHÃO DO BACAMARTE	Regime Comum	R\$ 3.412.380,61
TJPB	2023	RIACHÃO DO POÇO	Regime Comum	R\$ 227.400,65
TJPB	2023	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	Regime Comum	R\$ 605.672,75
TJPB	2023	RIACHO DOS CAVALOS	Regime Especial	R\$ 437.517,87
TJPB	2023	SALGADINHO	Regime Comum	R\$ 34.428,35
TJPB	2023	SALGADO DE SÃO FÉLIX	Regime Especial	R\$ 256.108,92
TJPB	2023	SANTA CECÍLIA	Regime Comum	R\$ 33.386,03
TJPB	2023	SANTA CRUZ	Regime Especial	R\$ 6.157.303,22

TJPB	2023	SANTA HELENA	Regime Especial	R\$ 13.855.554,66
TJPB	2023	SANTA INÊS	Regime Comum	R\$ 623.189,30
TJPB	2023	SANTA RITA	Regime Comum	R\$ 561.774,01
TJPB	2023	SANTA TERESINHA	Regime Especial	R\$ 597.480,83
TJPB	2023	SANTANA DE MANGUEIRA	Regime Comum	R\$ 321.957,62
TJPB	2023	SANTANA DOS GARROTES	Regime Especial	R\$ 0,00
TJPB	2023	SANTO ANDRÉ	Regime Comum	R\$ 108.501,77
TJPB	2023	SÃO BENTINHO	Regime Comum	R\$ 87.154,72
TJPB	2023	SÃO BENTO	Regime Comum	R\$ 875.084,33
TJPB	2023	SÃO DOMINGOS	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	SÃO JOÃO DO CARIRI	Regime Comum	R\$ 5.356,20
TJPB	2023	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	Regime Especial	R\$ 7.206.949,50
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	Regime Comum	R\$ 178.353,75
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DE CAIANA	Regime Especial	R\$ 1.093.677,64
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	Regime Comum	R\$ 67.733,94
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Regime Especial	R\$ 437.619,29
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DO BONFIM	Regime Comum	R\$ 1.899,24
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	Regime Comum	R\$ 49.317,71
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DO SABUGI	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	Regime Comum	R\$ 163.137,52
TJPB	2023	SÃO MAMEDE	Regime Especial	R\$ 2.253.610,64
TJPB	2023	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	Regime Comum	R\$ 149.008,12
TJPB	2023	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	Regime Especial	R\$ 32.868,29
TJPB	2023	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	Regime Comum	R\$ 1.455.717,66
TJPB	2023	SAPÉ	Regime Especial	R\$ 13.125.200,48
TJPB	2023	SERRA BRANCA	Regime Comum	R\$ 24.322,44
TJPB	2023	SERRA DA RAIZ	Regime Especial	R\$ 2.235.078,78
TJPB	2023	SERRA GRANDE	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	SERRA REDONDA	Regime Especial	R\$ 417.381,57
TJPB	2023	SERRARIA	Regime Especial	R\$ 1.614.720,95
TJPB	2023	SERTÃOZINHO	Regime Comum	R\$ 1.087.379,33
TJPB	2023	SOBRADO	Regime Comum	R\$ 59.571,81
TJPB	2023	SOLÂNEA	Regime Especial	R\$ 3.729.918,87
TJPB	2023	SOLEDADE	Regime Especial	R\$ 307.519,88
TJPB	2023	SOSSÊGO	Regime Especial	R\$ 603.394,40
TJPB	2023	SOUSA	Regime Especial	R\$ 21.775.057,35
TJPB	2023	SUMÉ	Regime Especial	R\$ 321.427,38
TJPB	2023	TACIMA	Regime Especial	R\$ 1.010.387,67
TJPB	2023	TAPEROÁ	Regime Especial	R\$ 2.045.117,21
TJPB	2023	TAVARES	Regime Especial	R\$ 407.192,01
TJPB	2023	TEIXEIRA	Regime Especial	R\$ 0,00
TJPB	2023	TRIUNFO	Regime Especial	R\$ 10.917.863,74
TJPB	2023	UIRAÚNA	Regime Especial	R\$ 1.659.018,71
TJPB	2023	UMBUZEIRO	Regime Especial	R\$ 1.286.297,67
TJPB	2023	VÁRZEA	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	VIEIRÓPOLIS	Regime Comum	R\$ 1.874.241,38



Devedor \*

MUNICIPIO DE MALTA

Buscar

Limpar

### PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - LISTA DE PAGAMENTO PREFERENCIAL

**DEVEDOR:** MUNICIPIO DE MALTA (Regime Especial)

**CNPJ:** 09.151.861/0001-45

**Data da Emissão:** 09/03/2024

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
1	00447/2021	0004855-34.2023.5.13.0000	03/06/2021	01/07/2021	2022	18/07/2022	Alimentar	Idoso	R\$ 53.344,24	R\$ 0,00

Página: 1 Linhas por página: 15 1 - 1 de 1

### PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - LISTA DE PAGAMENTO EM ORDEM CRONOLÓGICA

**DEVEDOR:** MUNICIPIO DE MALTA (Regime Especial)

**CNPJ:** 09.151.861/0001-45

**Data da Emissão:** 09/03/2024

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Valor do Precatório	Valor do Pagamento	Pagamento Preferencial
1	00047/2013	0003909-62.2023.5.13.0000	28/09/2012	08/03/2013	2014	18/07/2022	Comum	R\$ 307.850,58	R\$ 0,00	Não

Página: 1 Linhas por página: 15 1 - 1 de 1

**Demonstrativo da dívida com precatórios****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta****Prestação de Contas do Exercício 2023**

Emitido em 27/03/2024 16:07

Valores em R\$

<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>Pagamentos efetuados durante o exercício</b>	<b>Inclusão de novos precatórios</b>	<b>Valor constatado ao final do exercício</b>
778.360,86	274.763,80	186.690,82	690.287,88



Estado da Paraíba  
Poder Executivo  
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

**Prefeitura Municipal de Malta**

DEZEMBRO/2023

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	38.207.086,00	41.321.341,33	30.910.882,69	-10.410.458,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	756.800,00	1.163.187,86	1.162.187,86	-1.000,00
Receita de Contribuições	264.200,00	291.733,15	291.733,15	
Receita Patrimonial	288.640,00	505.054,13	398.580,72	-106.473,41
Receita Agropecuária				
Receita Industrial	700,00	700,00		-700,00
Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00		-30.000,00
Transferências Correntes	36.839.446,00	38.853.509,59	28.605.597,04	-10.247.912,55
Outras Receitas Correntes	27.300,00	477.156,60	452.783,92	-24.372,68
Receitas de Capital (II)	3.769.200,00	4.409.904,00	2.007.662,30	-2.402.241,70
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	7.600,00	58.700,00	58.700,00	
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	3.746.600,00	4.336.204,00	1.948.962,30	-2.387.241,70
Outras Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00		-15.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>41.976.286,00</b>	<b>45.731.245,33</b>	<b>32.918.544,99</b>	<b>-12.812.700,34</b>
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>41.976.286,00</b>	<b>45.731.245,33</b>	<b>32.918.544,99</b>	<b>-12.812.700,34</b>
Déficit (VI)				
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>41.976.286,00</b>	<b>45.731.245,33</b>	<b>32.918.544,99</b>	<b>-12.812.700,34</b>
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

DEZEMBRO/2023

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO</b>
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	33.047.686,00	35.091.983,92	29.880.511,86	29.680.651,41	29.126.223,59	5.211.472,06
Juros e Encargos da Dívida	6.900,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.028.986,00	17.425.023,18	15.423.610,33	15.423.610,33	15.386.164,07	2.001.412,85
Outras Despesas Correntes	15.011.800,00	17.663.460,74	14.456.901,53	14.257.041,08	13.740.059,52	3.206.559,21
Despesas de Capital	8.647.400,00	6.853.102,08	2.665.735,00	2.652.735,00	2.628.203,00	4.187.367,08
Amortização da Dívida	378.600,00	273.567,30	269.717,64	269.717,64	269.717,64	3.849,66
Investimentos	8.218.900,00	6.530.634,78	2.396.017,36	2.383.017,36	2.358.485,36	4.134.617,42
Inversões Financeiras	49.900,00	48.900,00	0,00	0,00	0,00	48.900,00
Reserva de Contingência	281.200,00	281.200,00	0,00	0,00	0,00	281.200,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	281.200,00	281.200,00	0,00	0,00	0,00	281.200,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>41.976.286,00</b>	<b>42.226.286,00</b>	<b>32.546.246,86</b>	<b>32.333.386,41</b>	<b>31.754.426,59</b>	<b>9.680.039,14</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>						
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			372.298,13			
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>41.976.286,00</b>	<b>42.226.286,00</b>	<b>32.918.544,99</b>	<b>32.333.386,41</b>	<b>31.754.426,59</b>	<b>9.307.741,01</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

DEZEMBRO/2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	1.695,80	80.350,00	0,00	0,00	82.045,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.695,80	80.350,00	0,00	0,00	82.045,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.695,80</b>	<b>80.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.045,80</b>	<b>0,00</b>

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	24.192,64	97.051,68	73.420,38	47.823,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.218,81	8.767,66	0,00	12.986,47	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.973,83	88.284,02	73.420,38	34.837,47	0,00
Despesas de Capital	55.498,14	65.875,34	17.206,42	104.167,06	0,00
Investimentos	55.498,14	11.140,00	12.230,48	54.407,66	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	54.735,34	4.975,94	49.759,40	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>79.690,78</b>	<b>162.927,02</b>	<b>90.626,80</b>	<b>151.991,00</b>	<b>0,00</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Malta e Prefeitura Municipal de Malta



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

DEZEMBRO/2023

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

**INGRESSOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>32.918.544,99</b>	<b>30.624.189,35</b>
Ordinária	20.870.467,71	20.137.862,72
Vinculada	15.715.265,41	14.061.978,84
FUNDEB	8.613.084,18	7.074.338,83
SUS	2.972.858,41	2.566.707,02
FNDE	286.455,85	517.974,16
FNAS	394.997,57	564.068,30
Demais Recursos de Transferência	1.098.140,44	491.069,73
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	1.407.251,42	2.098.036,32
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	942.477,54	749.784,48
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(3.667.188,13)	(3.575.652,21)
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>1.423.920,00</b>	<b>1.133.280,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.423.920,00	1.133.280,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>4.051.493,99</b>	<b>2.767.019,97</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	212.860,45	80.350,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	578.959,82	162.927,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.163.637,06	1.043.711,43
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.096.036,66	1.480.031,52
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>2.989.434,14</b>	<b>2.278.927,11</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.989.434,14	2.278.927,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>41.383.393,12</b>	<b>36.803.416,43</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DEZEMBRO/2023

**DISPÊNDIOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Despesa Orçamentária (VI)</u></b>	<b>32.546.246,86</b>	<b>30.154.295,77</b>
Ordinária	18.088.687,93	17.126.393,66
Vinculada	14.457.558,93	13.027.902,11
FUNDEB	8.654.042,54	7.040.499,10
SUS	3.230.961,32	2.987.607,93
FNDE	446.619,96	489.352,91
FNAS	536.051,71	538.479,85
Demais Recursos de Transferência	618.163,06	471.512,64
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	669.158,72	906.322,52
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	302.561,62	594.127,16
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u></b>	<b>1.423.920,00</b>	<b>1.133.292,18</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.423.920,00	1.133.292,18
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u></b>	<b>3.351.007,91</b>	<b>2.526.394,34</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	20.162,52
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	90.626,80	2.700,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.163.358,29	1.042.370,20
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	2.097.022,82	1.461.161,62
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u></b>	<b>4.062.218,35</b>	<b>2.989.434,14</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.062.218,35	2.989.434,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>41.383.393,12</b>	<b>36.803.416,43</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Malta e Prefeitura Municipal de Malta



Estado da Paraíba  
Poder Executivo  
Balancos Gerais

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

DEZEMBRO/2023

**EXERCÍCIO:** 2023

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 25/03/2024 16:15:36

**PÁGINA:** 1 of 5

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**QUADRO PRINCIPAL**

<b>ATIVO</b>	<b>ISF: "F/P"</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		4.062.218,35	2.989.434,14
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	4.062.218,35	2.989.434,14
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinc		0,00	0,00
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Cientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		21.067,61	11.230,40
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	21.067,61	11.230,40
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO</b>		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo -		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
<b>ESTOQUES</b>		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transitio		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA</b>		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos Para		0,00	0,00
<b>ATIVO BIOLÓGICO</b>		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI</b>		0,00	0,00
Premios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>4.083.285,96</b>	<b>3.000.664,54</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>18.346.166,97</b>	<b>16.025.830,61</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

DEZEMBRO/2023

**EXERCÍCIO:** 2023      **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO      **DATA EMISSÃO:** 25/03/2024 16:15:36      **PÁGINA:** 2 of 5

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

<b>IMOBILIZADO</b>			
Bens Móveis	P	18.346.166,97	16.025.830,61
Bens Imóveis	P	5.703.433,50	4.542.473,64
(-) Subvenção Governamental Para Investimentos		12.642.733,47	11.483.356,97
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
<b>INTANGÍVEL</b>		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
<b>DIFERIDO</b>		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>18.346.166,97</b>	<b>16.025.830,61</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>22.429.452,93</b>	<b>19.026.495,15</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>ISF: "F/P"</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	37.446,26	12.986,47
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	541.513,56	219.694,75
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	F	0,00	9.936,58
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	230.182,05	221.052,23
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>809.141,87</b>	<b>463.670,03</b>
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	3.982.465,58	4.123.541,57
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	P	814.422,96	833.273,31
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>4.796.888,54</b>	<b>4.956.814,88</b>
<b>TOTAL DOPASSIVO</b>		<b>5.606.030,41</b>	<b>5.420.484,91</b>

<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>ISF: "F/P"</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		16.823.422,52	13.606.010,24
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>16.823.422,52</b>	<b>13.606.010,24</b>
<b>TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>16.823.422,52</b>	<b>13.606.010,24</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>22.429.452,93</b>	<b>19.026.495,15</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

DEZEMBRO/2023

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

**EXERCÍCIO:** 2023

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 25/03/2024 16:15:36

**PÁGINA:** 3 of 5

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO (I)</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 4.083.285,96</b>	<b>R\$ 3.000.664,54</b>
Ativo Circulante - Financeiro	R\$ 4.083.285,96	R\$ 3.000.664,54
Ativo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 18.346.166,97</b>	<b>R\$ 16.025.830,61</b>
Ativo Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R\$ 18.346.166,97	R\$ 16.025.830,61
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>22.429.452,93</u></b>	<b><u>19.026.495,15</u></b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 1.022.002,32</b>	<b>R\$ 545.715,83</b>
Passivo Circulante - Financeiro	R\$ 809.141,87	R\$ 463.670,03
Passivo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R\$ 0,00	R\$ 1.695,80
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R\$ 212.860,45	R\$ 80.350,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 4.796.888,54</b>	<b>R\$ 4.956.814,88</b>
Passivo Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R\$ 4.796.888,54	R\$ 4.956.814,88
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>5.818.890,86</u></b>	<b><u>5.502.530,71</u></b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b><u>16.610.562,07</u></b>	<b><u>13.523.964,44</u></b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

DEZEMBRO/2023

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

**EXERCÍCIO:** 2023      **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO      **DATA EMISSÃO:** 25/03/2024 16:15:36      **PÁGINA:** 4 of 5

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	<b>9.017.803,07</b>	<b>5.945.791,64</b>
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>9.017.803,07</b>	<b>5.945.791,64</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

**EXERCÍCIO:** 2023

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 25/03/2024 16:15:36

**PÁGINA:** 5 of 5

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>133.367,48</b>	<b>393.449,73</b>
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	(365.557,41)	337.938,37
501 - Outros Recursos não Vinculados	498.924,89	55.511,36
<b>VINCULADA</b>	<b>2.927.916,16</b>	<b>2.061.498,98</b>
502 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	49.698,55	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	86.315,06	100.187,76
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.923,17	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	(33.945,94)	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	2.159,93	295,10
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	7.640,38	4.803,84
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	(4.243,64)	28,95
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	29,61	33.572,58
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.233,04	160.385,30
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	13.561,76	13.561,76
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.366.368,73	1.617.009,29
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	(303.974,94)	343.079,79
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	75.288,62	54,29
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	(294.145,13)	(294.145,13)
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	299.171,81	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	30.113,40	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.587,59	25.219,91
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	6.241,31	5.486,68
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(40.468,54)	60.944,93
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	43.618,40	81.166,17
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.036.475,21	48.274,65
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	(221,93)	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	31.848,58	21.789,94
706 - Transferência Especial da União	4.244,00	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.498,53	6.722,14
710 - Transferência Especial dos Estados	101.890,50	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	355.660,66	0,00
715*	7.836,57	0,00
716*	5.510,62	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.966,05	10.507,25
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	101.789,78	21.009,36
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	58.700,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(198.455,58)	(198.455,58)
<b>TOTAL</b>	<b>3.061.283,64</b>	<b>2.454.948,71</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Malta e Prefeitura Municipal de Malta

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Técnico em Contabilidade  
Pública

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo  
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

**Prefeitura Municipal de Malta**

DEZEMBRO/2023

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - SINTÉTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Sintético**

Nota	Exercício Atual 31/12/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.162.187,86	777.770,26
Contribuições	291.711,10	261.726,14
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	398.580,72	385.009,42
Transferências e Delegações Recebidas	35.297.494,79	24.903.163,22
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	151.991,00	105,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	800.978,65	7.793.325,37
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>38.102.944,12</b>	<b>34.121.099,41</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos	15.292.364,49	13.290.095,22
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	312.780,00	335.132,59
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.885.132,18	11.868.502,14
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	458.512,89	237.082,33
Transferências e Delegações Concedidas	5.091.108,13	3.501.665,24
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	572.043,30	427.064,77
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	105.750,38	42.325,14
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>34.717.691,37</b>	<b>29.701.867,43</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>3.385.252,75</b>	<b>4.419.231,98</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Malta e Prefeitura Municipal de Malta

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Técnico em Contabilidade  
Pública  
CRC/PB nº. 3.647

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Lei nº 4.320/64

DEZ/2023

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA					SALDO ATUAL					
Contrato		ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE			Lei	Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data											
<b>Precatório Posteriores a 05/05/2000</b>												
						<b>778.360,86</b>	<b>0,00</b>	<b>186.690,82</b>	<b>(274.763,80)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>690.287,88</b>
09.283.185/0001-63 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA						417.166,04	0,00	186.690,82	(274.763,80)	0,00	0,00	329.093,06
02.658.544/0001-70 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIAO						361.194,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.194,82
<b>Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias</b>												
						<b>3.345.180,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(269.717,64)</b>	<b>216.714,63</b>	<b>0,00</b>	<b>3.292.177,70</b>
29.979.036/0001-40 INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL						3.345.180,71	0,00	0,00	(269.717,64)	216.714,63	0,00	3.292.177,70
<b>Dívida Contratual - Instituição Não Financeira</b>												
						<b>833.273,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(18.850,35)</b>	<b>814.422,96</b>
09.123.654/0001-87 CAGEPA						833.273,31	0,00	0,00	0,00	0,00	(18.850,35)	814.422,96
<b>Total:</b>						<b>4.956.814,88</b>	<b>0,00</b>	<b>186.690,82</b>	<b>(544.481,44)</b>	<b>216.714,63</b>	<b>-18.850,35</b>	
											<b>SALDO ATÉ O PERÍODO:</b>	<b>4.796.888,54</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Malta e Prefeitura Municipal de Malta

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Técnico em Contabilidade  
Pública  
CRC/PB nº. 3.647

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento &gt; Extrato de Parcelamento

CNPJ: 09.151.861/0001-45 - MUNICIPIO DE MALTA

03/01/2024 14:04:45

**Modalidade**  
Lei 12.810 OPP

**Nº do Parcelamento**  
620431644

**Saldo Devedor do Parcelamento**  
R\$ 3.292.177,70

**Origem do Pedido**  
Unidade da Receita Federal

**Data de Atualização do Saldo Devedor**  
01/01/2024

**Data da Negociação**  
27/05/2013

**Quantidade de Parcelas concedidas**  
-

**Situação do Parcelamento**  
ATIVO (EM DIA)

**Quantidade de Parcelas restantes**  
-

## EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	30/08/2013	3.831,19	09/06/2017	3.876,58	0,00	Liquidada	2	-		
2	30/09/2013	3.831,19	09/06/2017	3.875,54	0,00	Liquidada	2	-		
3	31/10/2013	3.831,19	09/06/2017	3.874,53	0,00	Liquidada	2	-		
4	29/11/2013	3.831,19	09/06/2017	3.873,38	0,00	Liquidada	2	-		
5	30/12/2013	3.831,19	09/06/2017	3.872,38	0,00	Liquidada	2	-		
6	31/01/2014	3.831,19	09/06/2017	3.871,30	0,00	Liquidada	2	-		
7	28/02/2014	3.831,19	09/06/2017	3.870,15	0,00	Liquidada	2	-		
8	31/03/2014	3.831,19	09/06/2017	3.869,11	0,00	Liquidada	2	-		
9	30/04/2014	4.422,84	09/06/2017	4.482,26	0,00	Liquidada	2	-		
10	30/05/2014	4.422,84	09/06/2017	4.480,56	0,00	Liquidada	2	-		
11	30/06/2014	4.422,84	09/06/2017	4.478,76	0,00	Liquidada	2	-		
12	31/07/2014	4.422,84	09/06/2017	4.477,12	0,00	Liquidada	2	-		
13	29/08/2014	4.422,84	09/06/2017	4.475,24	0,00	Liquidada	2	-		
14	30/09/2014	4.422,84	09/06/2017	4.473,53	0,00	Liquidada	2	-		
15	31/10/2014	4.422,84	09/06/2017	4.471,80	0,00	Liquidada	2	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
16	28/11/2014	4.422,84	09/06/2017	4.470,01	0,00	Liquidada	2	-		
17	30/12/2014	4.422,84	09/06/2017	4.468,43	0,00	Liquidada	2	-		
18	30/01/2015	4.422,84	09/06/2017	4.466,69	0,00	Liquidada	2	-		
19	27/02/2015	4.422,84	10/02/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
20	31/03/2015	4.422,84	10/03/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
21	30/04/2015	5.037,70	09/06/2017	5.053,91	0,00	Liquidada	2	-		
22	29/05/2015	5.037,70	09/06/2017	5.053,23	0,00	Liquidada	2	-		
23	30/06/2015	5.037,70	09/06/2017	5.052,53	0,00	Liquidada	2	-		
24	31/07/2015	5.037,70	09/06/2017	5.051,79	0,00	Liquidada	2	-		
25	31/08/2015	5.037,70	09/06/2017	5.050,99	0,00	Liquidada	2	-		
26	30/09/2015	5.037,70	09/06/2017	5.050,25	0,00	Liquidada	2	-		
27	30/10/2015	5.037,70	09/06/2017	5.049,52	0,00	Liquidada	2	-		
28	30/11/2015	5.037,70	09/06/2017	5.048,80	0,00	Liquidada	2	-		
29	30/12/2015	5.037,70	09/06/2017	5.048,13	0,00	Liquidada	2	-		
30	29/01/2016	5.037,70	09/06/2017	5.047,40	0,00	Liquidada	2	-		
31	29/02/2016	5.037,70	10/02/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
32	31/03/2016	5.037,70	10/03/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
33	29/04/2016	5.773,13	09/06/2017	5.846,03	0,00	Liquidada	2	-		
34	31/05/2016	5.773,13	09/06/2017	5.840,24	0,00	Liquidada	2	-		
35	30/06/2016	5.773,13	09/06/2017	5.834,27	0,00	Liquidada	2	-		
36	29/07/2016	5.773,13	09/06/2017	5.828,13	0,00	Liquidada	2	-		
37	31/08/2016	5.773,13	09/06/2017	5.822,36	0,00	Liquidada	2	-		
38	30/09/2016	5.773,13	31/07/2017	5.818,04	0,00	Liquidada	3	-		
39	31/10/2016	5.773,13	31/07/2017	5.814,38	0,00	Liquidada	2	-		
40	30/11/2016	5.773,13	31/07/2017	5.809,15	0,00	Liquidada	2	-		
41	29/12/2016	5.773,13	31/07/2017	5.804,05	0,00	Liquidada	2	-		
42	31/01/2017	5.773,13	31/07/2017	5.798,64	0,00	Liquidada	2	-		
43	28/02/2017	5.773,13	10/02/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
44	31/03/2017	5.773,13	10/03/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		
45	28/04/2017	5.802,35	10/04/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		
46	31/05/2017	5.802,35	10/05/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		
47	30/06/2017	11.604,70	09/06/2017	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
48	31/07/2017	11.604,70	10/07/2017	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
49	31/08/2017	11.604,70	10/08/2017	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
50	29/09/2017	11.604,70	08/09/2017	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
51	31/10/2017	11.604,70	10/10/2017	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
52	30/11/2017	11.604,70	10/11/2017	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
53	28/12/2017	11.604,70	08/12/2017	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
54	31/01/2018	11.604,70	10/01/2018	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
55	28/02/2018	11.604,70	09/02/2018	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
56	29/03/2018	11.604,70	09/03/2018	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
57	30/04/2018	11.613,59	10/04/2018	11.613,59	0,00	Liquidada	1	-		
58	31/05/2018	11.613,60	10/05/2018	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
59	29/06/2018	11.613,60	08/06/2018	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
60	31/07/2018	11.613,60	10/07/2018	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
61	31/08/2018	11.613,60	10/08/2018	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
62	28/09/2018	11.613,60	10/09/2018	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
63	31/10/2018	11.613,60	10/10/2018	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
64	30/11/2018	11.613,60	09/11/2018	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
65	28/12/2018	11.613,60	10/12/2018	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
66	31/01/2019	11.613,60	10/01/2019	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
67	28/02/2019	11.613,60	08/02/2019	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
68	29/03/2019	11.613,60	08/03/2019	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
69	30/04/2019	12.496,46	10/04/2019	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
70	31/05/2019	12.496,46	10/05/2019	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
71	28/06/2019	12.496,46	10/06/2019	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
72	31/07/2019	12.496,46	10/07/2019	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
73	30/08/2019	12.496,46	09/08/2019	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
74	30/09/2019	12.496,46	10/09/2019	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
75	31/10/2019	12.496,46	10/10/2019	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
76	29/11/2019	12.496,46	08/11/2019	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
77	30/12/2019	12.496,46	10/12/2019	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
78	31/01/2020	12.496,46	10/01/2020	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
79	28/02/2020	12.496,46	10/02/2020	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
80	31/03/2020	12.496,46	10/03/2020	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
81	30/04/2020	13.518,38	09/04/2020	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
82	29/05/2020	13.518,38	08/05/2020	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
83	30/06/2020	13.518,38	23/07/2020	13.535,54	0,00	Liquidada	1	-		
84	31/07/2020	13.518,38	23/07/2020	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
85	31/08/2020	13.518,38	10/08/2020	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
86	30/09/2020	13.518,38	10/09/2020	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
87	30/10/2020	13.518,38	09/10/2020	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
88	30/11/2020	13.518,38	10/11/2020	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
89	30/12/2020	13.518,38	10/12/2020	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
90	29/01/2021	13.518,38	08/01/2021	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
91	26/02/2021	13.518,38	10/02/2021	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
92	31/03/2021	13.518,38	10/03/2021	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
93	30/04/2021	16.705,25	09/04/2021	16.705,25	0,00	Liquidada	1	-		
94	31/05/2021	16.705,24	10/05/2021	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
95	30/06/2021	16.705,24	10/06/2021	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
96	30/07/2021	16.705,24	09/07/2021	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
97	31/08/2021	16.705,24	10/08/2021	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
98	30/09/2021	16.705,24	10/09/2021	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
99	29/10/2021	16.705,24	08/10/2021	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
100	30/11/2021	16.705,24	10/11/2021	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
101	30/12/2021	16.705,24	10/12/2021	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
102	31/01/2022	16.705,24	10/01/2022	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
103	28/02/2022	16.705,24	10/02/2022	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
104	31/03/2022	16.705,24	10/03/2022	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
105	29/04/2022	18.190,40	08/04/2022	18.190,40	0,00	Liquidada	1	-		
106	31/05/2022	18.190,39	10/05/2022	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
107	30/06/2022	18.190,39	10/06/2022	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
108	29/07/2022	18.190,39	08/07/2022	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
109	31/08/2022	18.190,39	10/08/2022	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
110	30/09/2022	18.190,39	09/09/2022	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
111	31/10/2022	18.190,39	10/10/2022	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
112	30/11/2022	18.190,39	10/11/2022	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
113	29/12/2022	18.190,39	09/12/2022	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
114	31/01/2023	18.190,39	10/01/2023	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
115	28/02/2023	18.190,39	10/02/2023	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
116	31/03/2023	18.190,39	10/03/2023	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
117	28/04/2023	19.191,80	10/04/2023	19.191,80	0,00	Liquidada	1	-		
118	31/05/2023	22.922,82	10/05/2023	22.922,82	0,00	Liquidada	1	-		
119	30/06/2023	22.922,82	09/06/2023	22.922,82	0,00	Liquidada	1	-		
120	31/07/2023	22.922,82	10/07/2023	22.922,82	0,00	Liquidada	1	-		
121	31/08/2023	22.922,82	10/08/2023	22.922,82	0,00	Liquidada	1	-		
122	29/09/2023	22.922,82	08/09/2023	22.922,82	0,00	Liquidada	1	-		
123	31/10/2023	22.922,82	10/10/2023	22.922,82	0,00	Liquidada	1	-		
124	30/11/2023	22.922,82	10/11/2023	22.922,82	0,00	Liquidada	1	-		
125	28/12/2023	22.922,82	08/12/2023	22.922,82	0,00	Liquidada	1	-		
126	31/01/2024	22.922,82	-	0,00	22.922,82	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 9.0.13

## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento &gt; Extrato de Parcelamento

CNPJ: 09.151.861/0001-45 - MUNICIPIO DE MALTA

03/01/2024 14:07:01

**Modalidade**

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

**Nº do Parcelamento**

629139660

**Saldo Devedor do Parcelamento**

R\$ 0,00

**Origem do Pedido**

Unidade da Receita Federal

**Data de Atualização do Saldo Devedor**

13/12/2023

**Data da Negociação**

03/01/2019

**Quantidade de Parcelas concedidas**

60

**Situação do Parcelamento**

LIQUIDADO

**Quantidade de Parcelas restantes**

0

**Data da Liquidação**

13/12/2023

## EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Detalhar
1	17/01/2019	800,77	07/01/2019	800,77	0,00	Liquidada	1	
2	28/02/2019	808,77	08/02/2019	808,77	0,00	Liquidada	1	
3	29/03/2019	812,70	08/03/2019	812,70	0,00	Liquidada	1	
4	30/04/2019	816,46	10/04/2019	816,46	0,00	Liquidada	1	
5	31/05/2019	820,62	10/05/2019	820,62	0,00	Liquidada	1	
6	28/06/2019	824,95	10/06/2019	824,95	0,00	Liquidada	1	
7	31/07/2019	828,71	10/07/2019	828,71	0,00	Liquidada	1	
8	30/08/2019	833,28	09/08/2019	833,28	0,00	Liquidada	1	
9	30/09/2019	837,28	10/09/2019	837,28	0,00	Liquidada	1	
10	31/10/2019	840,96	10/10/2019	840,96	0,00	Liquidada	1	
11	29/11/2019	844,81	08/11/2019	844,81	0,00	Liquidada	1	
12	30/12/2019	847,85	10/12/2019	847,85	0,00	Liquidada	1	
13	31/01/2020	850,81	10/01/2020	850,81	0,00	Liquidada	1	
14	28/02/2020	853,86	10/02/2020	853,86	0,00	Liquidada	1	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Detalhar
15	31/03/2020	856,18	10/03/2020	856,18	0,00	Liquidada	1	
16	30/04/2020	858,90	09/04/2020	858,90	0,00	Liquidada	1	
17	29/05/2020	861,14	08/05/2020	861,14	0,00	Liquidada	1	
18	30/06/2020	863,06	23/07/2020	864,75	0,00	Liquidada	1	
19	31/07/2020	864,75	23/07/2020	864,75	0,00	Liquidada	1	
20	31/08/2020	866,27	10/08/2020	866,27	0,00	Liquidada	1	
21	30/09/2020	867,55	10/09/2020	867,55	0,00	Liquidada	1	
22	30/10/2020	868,83	09/10/2020	868,83	0,00	Liquidada	1	
23	30/11/2020	870,11	10/11/2020	870,11	0,00	Liquidada	1	
24	30/12/2020	871,31	10/12/2020	871,31	0,00	Liquidada	1	
25	29/01/2021	872,59	08/01/2021	872,59	0,00	Liquidada	1	
26	26/02/2021	873,80	10/02/2021	873,80	0,00	Liquidada	1	
27	31/03/2021	874,84	10/03/2021	874,84	0,00	Liquidada	1	
28	30/04/2021	876,44	09/04/2021	876,44	0,00	Liquidada	1	
29	31/05/2021	878,12	10/05/2021	878,12	0,00	Liquidada	1	
30	30/06/2021	880,28	10/06/2021	880,28	0,00	Liquidada	1	
31	30/07/2021	882,76	09/07/2021	882,76	0,00	Liquidada	1	
32	31/08/2021	885,65	10/08/2021	885,65	0,00	Liquidada	1	
33	30/09/2021	889,09	10/09/2021	889,09	0,00	Liquidada	1	
34	29/10/2021	892,61	08/10/2021	892,61	0,00	Liquidada	1	
35	30/11/2021	896,54	10/11/2021	896,54	0,00	Liquidada	1	
36	30/12/2021	901,26	10/12/2021	901,26	0,00	Liquidada	1	
37	31/01/2022	907,43	10/01/2022	907,43	0,00	Liquidada	1	
38	28/02/2022	913,27	10/02/2022	913,27	0,00	Liquidada	1	
39	31/03/2022	919,36	10/03/2022	919,36	0,00	Liquidada	1	
40	29/04/2022	926,81	08/04/2022	926,81	0,00	Liquidada	1	
41	31/05/2022	933,45	10/05/2022	933,45	0,00	Liquidada	1	
42	30/06/2022	941,70	10/06/2022	941,70	0,00	Liquidada	1	
43	29/07/2022	949,87	08/07/2022	949,87	0,00	Liquidada	1	



Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Detalhar
44	31/08/2022	958,12	10/08/2022	958,12	0,00	Liquidada	1	
45	30/09/2022	967,49	09/09/2022	967,49	0,00	Liquidada	1	
46	31/10/2022	976,05	10/10/2022	976,05	0,00	Liquidada	1	
47	30/11/2022	984,22	10/11/2022	984,22	0,00	Liquidada	1	
48	29/12/2022	992,39	09/12/2022	992,39	0,00	Liquidada	1	
49	31/01/2023	1.001,36	10/01/2023	1.001,36	0,00	Liquidada	1	
50	28/02/2023	1.010,33	10/02/2023	1.010,33	0,00	Liquidada	1	
51	31/03/2023	1.017,69	10/03/2023	1.017,69	0,00	Liquidada	1	
52	28/04/2023	1.027,06	10/04/2023	1.027,06	0,00	Liquidada	1	
53	31/05/2023	1.034,43	10/05/2023	1.034,43	0,00	Liquidada	1	
54	30/06/2023	1.043,40	09/06/2023	1.043,40	0,00	Liquidada	1	
55	31/07/2023	1.051,97	10/07/2023	1.051,97	0,00	Liquidada	1	
56	31/08/2023	1.060,53	10/08/2023	1.060,53	0,00	Liquidada	1	
57	29/09/2023	1.069,66	08/09/2023	1.069,66	0,00	Liquidada	1	
58	31/10/2023	1.077,43	10/10/2023	1.077,43	0,00	Liquidada	1	
59	30/11/2023	1.085,44	10/11/2023	1.085,44	0,00	Liquidada	1	
60	28/12/2023	1.092,81	08/12/2023	1.092,81	0,00	Liquidada	1	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.  
**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.  
**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2023**

**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2023 E REQUISITADOS PARA O ORÇAMENTO 2024, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2023, INSCRITOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Dívida Consolidada
TJPB	2023	ALAGOA GRANDE	Regime Especial	R\$ 2.086.960,42
TJPB	2023	ALAGOA NOVA	Regime Comum	R\$ 283.868,07
TJPB	2023	ALAGOINHA	Regime Especial	R\$ 365.566,44
TJPB	2023	ALCANTIL	Regime Comum	R\$ 16.547,22
TJPB	2023	ALGODÃO DE JANDAÍRA	Regime Comum	R\$ 436.701,88
TJPB	2023	APARECIDA	Regime Comum	R\$ 54.314,69
TJPB	2023	ARAÇAGI	Regime Especial	R\$ 4.800.747,44
TJPB	2023	ARARA	Regime Especial	R\$ 558.070,02
TJPB	2023	ARARUNA	Regime Especial	R\$ 4.844.980,47
TJPB	2023	AREIA	Regime Especial	R\$ 580.295,16
TJPB	2023	AREIA DE BARAÚNAS	Regime Comum	R\$ 208.855,60
TJPB	2023	AREIAL	Regime Comum	R\$ 634.911,15
TJPB	2023	AROIRAS	Regime Especial	R\$ 2.288.034,25
TJPB	2023	ASSUNÇÃO	Regime Especial	R\$ 66.870,78
TJPB	2023	BANANEIRAS	Regime Especial	R\$ 2.627.247,16
TJPB	2023	BARRA DE SANTA ROSA	Regime Especial	R\$ 624.900,13
TJPB	2023	BARRA DE SANTANA	Regime Especial	R\$ 18.177,50
TJPB	2023	BARRA DE SÃO MIGUEL	Regime Comum	R\$ 25.620,74
TJPB	2023	BAYEUX	Regime Especial	R\$ 47.875.355,64
TJPB	2023	BELÉM	Regime Especial	R\$ 2.267.196,35
TJPB	2023	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	Regime Comum	R\$ 614.964,48
TJPB	2023	BERNARDINO BATISTA	Regime Comum	R\$ 97.406,98
TJPB	2023	BOA VENTURA	Regime Especial	R\$ 1.128.782,46
TJPB	2023	BOA VISTA	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	BOM JESUS	Regime Especial	R\$ 161.176,61
TJPB	2023	BOM SUCESSO	Regime Comum	R\$ 192.377,60
TJPB	2023	BONITO DE SANTA FÉ	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	BOQUEIRÃO	Regime Especial	R\$ 1.569.661,05
TJPB	2023	BORBOREMA	Regime Especial	R\$ 0,00
TJPB	2023	BREJO DO CRUZ	Regime Especial	R\$ 72.159,66
TJPB	2023	BREJO DOS SANTOS	Regime Comum	R\$ 2.335.383,29
TJPB	2023	CABACEIRAS	Regime Comum	R\$ 18.116,55
TJPB	2023	CABELO	Regime Especial	R\$ 7.990.106,88

TJPB	2023	CACIMBA DE AREIA	Regime Especial	R\$ 385.082,54
TJPB	2023	CACIMBA DE DENTRO	Regime Especial	R\$ 874.938,51
TJPB	2023	CACIMBAS	Regime Comum	R\$ 19.116,23
TJPB	2023	CAIÇARA	Regime Especial	R\$ 3.948.737,21
TJPB	2023	CAJAZEIRAS	Regime Especial	R\$ 3.454.325,62
TJPB	2023	CAJAZEIRINHAS	Regime Comum	R\$ 22.700,86
TJPB	2023	CALDAS BRANDÃO	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	CAMPINA GRANDE	Regime Especial	R\$ 54.932.500,69
TJPB	2023	CAPIM	Regime Comum	R\$ 316.975,15
TJPB	2023	CASSERENGUE	Regime Comum	R\$ 318.279,21
TJPB	2023	CATINGUEIRA	Regime Especial	R\$ 1.294.626,18
TJPB	2023	CATOLÉ DO ROCHA	Regime Comum	R\$ 5.029.066,97
TJPB	2023	CATURITÉ	Regime Comum	R\$ 467.228,00
TJPB	2023	CONCEIÇÃO	Regime Especial	R\$ 1.884.590,72
TJPB	2023	CONDADO	Regime Especial	R\$ 3.833.776,35
TJPB	2023	CONDE	Regime Comum	R\$ 1.837.650,02
TJPB	2023	COREMAS	Regime Comum	R\$ 154.619,50
TJPB	2023	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	Regime Comum	R\$ 2.333.821,24
TJPB	2023	CUBATI	Regime Especial	R\$ 1.536.840,19
TJPB	2023	CUITÉ	Regime Especial	R\$ 2.861.266,09
TJPB	2023	CUITÉ DE MAMANGUAPE	Regime Comum	R\$ 634.593,09
TJPB	2023	CUITEGI	Regime Especial	R\$ 3.244.639,91
TJPB	2023	CURRAL DE CIMA	Regime Comum	R\$ 2.592.920,98
TJPB	2023	CURRAL VELHO	Regime Comum	R\$ 251.623,79
TJPB	2023	DAMIÃO	Regime Comum	R\$ 350.283,34
TJPB	2023	DESTERRO	Regime Comum	R\$ 28.808,78
TJPB	2023	DIAMANTE	Regime Especial	R\$ 913.179,86
TJPB	2023	DONA INÊS	Regime Comum	R\$ 187.114,28
TJPB	2023	DUAS ESTRADAS	Regime Especial	R\$ 1.255.061,02
TJPB	2023	EMAS	Regime Especial	R\$ 1.535.780,64
TJPB	2023	ESPERANÇA	Regime Especial	R\$ 6.803.297,02
TJPB	2023	FAGUNDES	Regime Especial	R\$ 1.284.022,61
TJPB	2023	GADO BRAVO	Regime Comum	R\$ 519.530,94
TJPB	2023	GUARABIRA	Regime Especial	R\$ 19.799.453,06
TJPB	2023	GURINHÉM	Regime Especial	R\$ 0,00
TJPB	2023	IBIARA	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	IGARACY	Regime Especial	R\$ 217.550,84
TJPB	2023	INGÁ	Regime Especial	R\$ 142.654,00
TJPB	2023	ITABAIANA	Regime Especial	R\$ 2.566.138,59
TJPB	2023	ITAPORANGA	Regime Especial	R\$ 644.759,01
TJPB	2023	ITAPOROROCA	Regime Especial	R\$ 577.947,54
TJPB	2023	ITATUBA	Regime Especial	R\$ 799.965,81
TJPB	2023	JACARAÚ	Regime Especial	R\$ 3.341.489,54
TJPB	2023	JERICÓ	Regime Comum	R\$ 4.688.690,30
TJPB	2023	JOÃO PESSOA	Regime Especial	R\$ 7.903.964,41
TJPB	2023	JOCA CLAUDINO	Regime Comum	R\$ 371.940,29
TJPB	2023	JUAREZ TÁVORA	Regime Especial	R\$ 1.020.350,88
TJPB	2023	JUAZEIRINHO	Regime Especial	R\$ 0,00
TJPB	2023	JUNCO DO SERIDÓ	Regime Especial	R\$ 150.179,09
TJPB	2023	JURUPIRANGA	Regime Comum	R\$ 9.664,60
TJPB	2023	JURU	Regime Especial	R\$ 979.446,00
TJPB	2023	LAGOA	Regime Comum	R\$ 463.217,26
TJPB	2023	LAGOA DE DENTRO	Regime Comum	R\$ 250.147,10

TJPB	2023	LAGOA SECA	Regime Especial	R\$ 81.882,14
TJPB	2023	LASTRO	Regime Especial	R\$ 3.402.508,21
TJPB	2023	LIVRAMENTO	Regime Comum	R\$ 52.452,16
TJPB	2023	LUCENA	Regime Comum	R\$ 339.934,34
TJPB	2023	MALTA	Regime Especial	R\$ 329.093,06
TJPB	2023	MAMANGUAPE	Regime Especial	R\$ 7.322.351,36
TJPB	2023	MANAÍRA	Regime Comum	R\$ 2.302.037,53
TJPB	2023	MARI	Regime Especial	R\$ 14.071.109,99
TJPB	2023	MARIZÓPOLIS	Regime Especial	R\$ 530.473,64
TJPB	2023	MASSARANDUBA	Regime Especial	R\$ 2.207.572,11
TJPB	2023	MATARACA	Regime Comum	R\$ 221.456,51
TJPB	2023	MATO GROSSO	Regime Comum	R\$ 1.166.526,40
TJPB	2023	MONTADAS	Regime Comum	R\$ 147.683,97
TJPB	2023	MONTEIRO	Regime Especial	R\$ 360.252,42
TJPB	2023	MULUNGU	Regime Especial	R\$ 4.457.474,03
TJPB	2023	NATUBA	Regime Comum	R\$ 95.022,19
TJPB	2023	NAZAREZINHO	Regime Especial	R\$ 2.080.765,05
TJPB	2023	NOVA FLORESTA	Regime Especial	R\$ 0,00
TJPB	2023	NOVA OLINDA	Regime Especial	R\$ 1.728.586,87
TJPB	2023	NOVA PALMEIRA	Regime Comum	R\$ 115.287,41
TJPB	2023	OLHO D'ÁGUA	Regime Especial	R\$ 12.724.054,30
TJPB	2023	OLIVEDOS	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	OURO VELHO	Regime Especial	R\$ 671.584,09
TJPB	2023	PASSAGEM	Regime Comum	R\$ 276.062,23
TJPB	2023	PATOS	Regime Especial	R\$ 35.075.660,76
TJPB	2023	PAULISTA	Regime Comum	R\$ 1.360,67
TJPB	2023	PEDRA BRANCA	Regime Comum	R\$ 153.550,78
TJPB	2023	PEDRA LAVRADA	Regime Comum	R\$ 10.826,35
TJPB	2023	PEDRAS DE FOGO	Regime Comum	R\$ 1.347.839,77
TJPB	2023	PIANCÓ	Regime Especial	R\$ 16.725.597,42
TJPB	2023	PILAR	Regime Especial	R\$ 72.423,71
TJPB	2023	PILÕES	Regime Especial	R\$ 1.360.348,96
TJPB	2023	PILÕESINHOS	Regime Especial	R\$ 1.277.959,64
TJPB	2023	PIRPIRITUBA	Regime Especial	R\$ 957.259,26
TJPB	2023	POCINHOS	Regime Especial	R\$ 889.988,24
TJPB	2023	POÇO DANTAS	Regime Comum	R\$ 2.690,80
TJPB	2023	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	Regime Comum	R\$ 354.223,50
TJPB	2023	POMBAL	Regime Comum	R\$ 1.397.099,84
TJPB	2023	PRATA	Regime Especial	R\$ 27.197,92
TJPB	2023	PRINCESA ISABEL	Regime Especial	R\$ 861.616,86
TJPB	2023	PUXINANÃ	Regime Comum	R\$ 1.761.588,95
TJPB	2023	QUEIMADAS	Regime Especial	R\$ 1.580.149,39
TJPB	2023	QUIXABA	Regime Comum	R\$ 337.350,56
TJPB	2023	REMÍGIO	Regime Especial	R\$ 9.194.850,27
TJPB	2023	RIACHÃO	Regime Comum	R\$ 96.321,77
TJPB	2023	RIACHÃO DO BACAMARTE	Regime Comum	R\$ 3.412.380,61
TJPB	2023	RIACHÃO DO POÇO	Regime Comum	R\$ 227.400,65
TJPB	2023	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	Regime Comum	R\$ 605.672,75
TJPB	2023	RIACHO DOS CAVALOS	Regime Especial	R\$ 437.517,87
TJPB	2023	SALGADINHO	Regime Comum	R\$ 34.428,35
TJPB	2023	SALGADO DE SÃO FÉLIX	Regime Especial	R\$ 256.108,92
TJPB	2023	SANTA CECÍLIA	Regime Comum	R\$ 33.386,03
TJPB	2023	SANTA CRUZ	Regime Especial	R\$ 6.157.303,22

TJPB	2023	SANTA HELENA	Regime Especial	R\$ 13.855.554,66
TJPB	2023	SANTA INÊS	Regime Comum	R\$ 623.189,30
TJPB	2023	SANTA RITA	Regime Comum	R\$ 561.774,01
TJPB	2023	SANTA TERESINHA	Regime Especial	R\$ 597.480,83
TJPB	2023	SANTANA DE MANGUEIRA	Regime Comum	R\$ 321.957,62
TJPB	2023	SANTANA DOS GARROTES	Regime Especial	R\$ 0,00
TJPB	2023	SANTO ANDRÉ	Regime Comum	R\$ 108.501,77
TJPB	2023	SÃO BENTINHO	Regime Comum	R\$ 87.154,72
TJPB	2023	SÃO BENTO	Regime Comum	R\$ 875.084,33
TJPB	2023	SÃO DOMINGOS	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	SÃO JOÃO DO CARIRI	Regime Comum	R\$ 5.356,20
TJPB	2023	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	Regime Especial	R\$ 7.206.949,50
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	Regime Comum	R\$ 178.353,75
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DE CAIANA	Regime Especial	R\$ 1.093.677,64
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	Regime Comum	R\$ 67.733,94
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Regime Especial	R\$ 437.619,29
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DO BONFIM	Regime Comum	R\$ 1.899,24
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	Regime Comum	R\$ 49.317,71
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DO SABUGI	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	Regime Comum	R\$ 163.137,52
TJPB	2023	SÃO MAMEDE	Regime Especial	R\$ 2.253.610,64
TJPB	2023	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	Regime Comum	R\$ 149.008,12
TJPB	2023	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	Regime Especial	R\$ 32.868,29
TJPB	2023	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	Regime Comum	R\$ 1.455.717,66
TJPB	2023	SAPÉ	Regime Especial	R\$ 13.125.200,48
TJPB	2023	SERRA BRANCA	Regime Comum	R\$ 24.322,44
TJPB	2023	SERRA DA RAIZ	Regime Especial	R\$ 2.235.078,78
TJPB	2023	SERRA GRANDE	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	SERRA REDONDA	Regime Especial	R\$ 417.381,57
TJPB	2023	SERRARIA	Regime Especial	R\$ 1.614.720,95
TJPB	2023	SERTÃOZINHO	Regime Comum	R\$ 1.087.379,33
TJPB	2023	SOBRADO	Regime Comum	R\$ 59.571,81
TJPB	2023	SOLÂNEA	Regime Especial	R\$ 3.729.918,87
TJPB	2023	SOLEDADE	Regime Especial	R\$ 307.519,88
TJPB	2023	SOSSÊGO	Regime Especial	R\$ 603.394,40
TJPB	2023	SOUSA	Regime Especial	R\$ 21.775.057,35
TJPB	2023	SUMÉ	Regime Especial	R\$ 321.427,38
TJPB	2023	TACIMA	Regime Especial	R\$ 1.010.387,67
TJPB	2023	TAPEROÁ	Regime Especial	R\$ 2.045.117,21
TJPB	2023	TAVARES	Regime Especial	R\$ 407.192,01
TJPB	2023	TEIXEIRA	Regime Especial	R\$ 0,00
TJPB	2023	TRIUNFO	Regime Especial	R\$ 10.917.863,74
TJPB	2023	UIRAÚNA	Regime Especial	R\$ 1.659.018,71
TJPB	2023	UMBUZEIRO	Regime Especial	R\$ 1.286.297,67
TJPB	2023	VÁRZEA	Regime Comum	R\$ 0,00
TJPB	2023	VIEIRÓPOLIS	Regime Comum	R\$ 1.874.241,38



Devedor \*  
MUNICIPIO DE MALTA

Buscar

Limpar

### PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - LISTA DE PAGAMENTO PREFERENCIAL

**DEVEDOR:** MUNICIPIO DE MALTA (Regime Especial)

**CNPJ:** 09.151.861/0001-45

**Data da Emissão:** 09/03/2024

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
1	00447/2021	0004855-34.2023.5.13.0000	03/06/2021	01/07/2021	2022	18/07/2022	Alimentar	Idoso	R\$ 53.344,24	R\$ 0,00

Página: 1 Linhas por página: 15 1 - 1 de 1

### PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - LISTA DE PAGAMENTO EM ORDEM CRONOLÓGICA

**DEVEDOR:** MUNICIPIO DE MALTA (Regime Especial)

**CNPJ:** 09.151.861/0001-45

**Data da Emissão:** 09/03/2024

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Valor do Precatório	Valor do Pagamento	Pagamento Preferencial
1	00047/2013	0003909-62.2023.5.13.0000	28/09/2012	08/03/2013	2014	18/07/2022	Comum	R\$ 307.850,58	R\$ 0,00	Não

Página: 1 Linhas por página: 15 1 - 1 de 1



**OFÍCIO DCM 222 / 2024**

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**IGOR XAVIER DE LUCENA**  
Prefeito do Município de MALTA – PB



Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta ao ofício no 09/2024, datado de 07 de fevereiro de 2024, onde é solicitada a posição da dívida deste Município em relação às contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA, em 31 de dezembro de 2023.

Conforme Sistema Comercial (CAGEPA- GSAN), o débito histórico pendente, atrelado ao código de responsabilidade da Prefeitura (Cód. 3042), referente a contas de água/esgoto pendentes até 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 332.608,11 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e oito reais e onze centavos) mais acréscimos por atraso de pagamento no importe de R\$ 252.921,61 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos).

Ademais, existe saldo de parcelamento no valor total de R\$ 228.893,24 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), a ser cobrado em 46 (quarenta e seis) parcelas de R\$4.975,94 (Quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), cada.

De forma que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA, correspondente à soma dos valores referentes ao saldo de contas não quitadas até 31 de dezembro de 2023, atualizado até 26 de fevereiro de 2024, é de **R\$ 814.422,96 (Oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)**.

***Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplimento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual - CADIN.***

***Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.***

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398 e 98827-5296 (WhatsApp).

Respeitosamente,

**Isaac Fernandes Vieira Veras**  
Diretor Comercial

Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA  
Av. Feliciano Cirne, 220 - Edif. Engº Omar de Paula Assis, Jaguaribe - CEP: 58.015-901-PABX: (0\*\*83) 3218.1200



Assinado com senha por [CGP12373] [SENHA] JOSE MARINALDO VICENTE DE ANDRADE em 01/03/2024 - 16:00hs.  
Documento Nº: 4478231.35017380-6303 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478231.35017380-6303>



CGPPRC202406384V01



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**ENCERRAMENTO/2023****Demonstrativo de Balanço****Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante - Consolidado**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>545.715,83</b>	<b>3.868.566,91</b>	<b>3.158.243,62</b>	<b>234.036,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.022.002,32</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>324.663,60</b>	<b>791.820,27</b>	<b>90.626,80</b>	<b>234.036,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>791.820,27</b>
<b>Rp - Não Processado</b>	<b>82.045,80</b>	<b>212.860,45</b>	<b>0,00</b>	<b>82.045,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212.860,45</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta							
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.695,80	0,00	0,00	1.695,80	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	212.860,45	0,00	0,00	0,00	0,00	212.860,45
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	80.350,00	0,00	0,00	80.350,00	0,00	0,00	0,00
<b>Rp - Processado</b>	<b>242.617,80</b>	<b>578.959,82</b>	<b>90.626,80</b>	<b>151.991,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>578.959,82</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta							
RP PROCESSADOS - INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	578.959,82	0,00	0,00	0,00	0,00	578.959,82
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	162.927,02	0,00	81.976,32	80.950,70	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.690,78	0,00	8.650,48	71.040,30	0,00	0,00	0,00
<b>DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>	<b>375,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>375,41</b>
<b>Depósitos</b>	<b>375,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>375,41</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta							
PASEP	38,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,16
PAGAMENTO A MAIOR (À COMPENSAR)	72,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,11
PAGAMENTOS INDEVIDOS (À COMPENSAR)	265,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,14
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>219.945,91</b>	<b>3.076.745,29</b>	<b>3.067.615,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229.075,46</b>
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>0,00</b>	<b>29.393,29</b>	<b>29.393,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta							
PENSAO	0,00	21.509,29	21.509,29	0,00	0,00	0,00	0,00
010 Camara Municipal de Malta							
PENSÃO	0,00	7.884,00	7.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>30.095,00</b>	<b>1.080.794,69</b>	<b>1.080.419,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.470,69</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta							
Empréstimo - BANCO DO BRASIL	0,00	79.755,57	79.755,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo - BRADESCO	29.751,80	599.099,98	600.375,60	0,00	0,00	0,00	28.476,18
Empréstimo - CEF	343,20	319.098,80	317.447,49	0,00	0,00	0,00	1.994,51





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**ENCERRAMENTO/2023**

**Demonstrativo de Balanço**

**Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante - Consolidado**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício						Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
010 Camara Municipal de Malta								
EMPRESTIMO CONSIGNADO BCO DO BRASIL S.A	0,00	82.840,34	82.840,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações - Inss</b>	<b>129.357,13</b>	<b>1.204.180,06</b>	<b>1.195.329,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138.208,18</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta								
INSS	129.197,61	1.149.856,61	1.141.005,56	0,00	0,00	0,00	0,00	138.048,66
INSS - LOCAÇÃO DE VEICULO	159,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,52
010 Camara Municipal de Malta								
INSS	0,00	54.323,45	54.323,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações - Iss</b>	<b>0,00</b>	<b>73.214,26</b>	<b>73.214,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta								
ISS-EXTRA	0,00	73.214,26	73.214,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações - Ir</b>	<b>0,00</b>	<b>649.974,80</b>	<b>649.974,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta								
IRRF-EXTRA	0,00	636.485,09	636.485,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010 Camara Municipal de Malta								
IRRF	0,00	13.489,71	13.489,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações Outras</b>	<b>60.493,78</b>	<b>39.188,19</b>	<b>39.285,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.396,59</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta								
Contribuição Sindical - SINFEMP	60.302,79	35.283,11	35.270,51	0,00	0,00	0,00	0,00	60.315,39
Contribuição Sindical - SINDACSE	0,00	3.198,48	3.198,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEST	114,60	206,56	272,44	0,00	0,00	0,00	0,00	48,72
SENAT	76,39	137,68	181,59	0,00	0,00	0,00	0,00	32,48
010 Camara Municipal de Malta								
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	362,36	362,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PENDENTES</b>	<b>730,91</b>	<b>1,35</b>	<b>1,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>731,18</b>
<b>Depósitos</b>	<b>730,91</b>	<b>1,35</b>	<b>1,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>731,18</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta								
PAGAMENTO A MENOR	730,91	1,35	1,08	0,00	0,00	0,00	0,00	731,18

**TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE**

**1.022.002,32**

Estado da Paraíba  
Poder Executivo



**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**ENCERRAMENTO/2023**

**Demonstrativo de Balanço**

**Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante - Consolidado**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado	
			Pagamento	Cancelamento		

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Malta e Prefeitura Municipal de Malta

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Técnico em Contabilidade Pública  
CRC/PB nº. 3.647

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão - Consolidado**

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>009</b>	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>				
<b>02010</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>				
	TELEFONE SEM FIO TS 3110	1,000	199,00	199,00	05487/2023
	<b>Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:</b>			<b>199,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	MONITOR GAMER ACER 27 LED FULL HD CURVO, 165 HZ, 5MS, HDMI E DISPLAYPORT, FREESYNC	1,000	2.350,00	2.350,00	03007/2023
	GAB AEROCOOL ATX AERO ONE PT	1,000	550,00	550,00	05487/2023
	MOUSE GAMER FORTREK PRO M5	1,000	95,00	95,00	05487/2023
	ROTEADOR TP LINK EC220 G5	1,000	290,00	290,00	05487/2023
	HDD NB 500GB 5.4RPM SATA 2 WD	1,000	245,00	245,00	05487/2023
	SSD 240 GB WD GREEN PC SN350,	1,000	220,00	220,00	05487/2023
	LEITURA 2400MB S E GRAVACAO 900MB S WD				
	MEMORIA KINGSTON FURY BEAST, RGB, 8GB, 32 00MHZ, DDR4, CL16, PRETO KF432C16BBA 8	1,000	438,00	438,00	05487/2023
	PLACA MAE PCWARE IPMH510G	1,000	785,00	785,00	05487/2023
	ASUS GEFORCE GTX 1650	1,000	1.800,00	1.800,00	05487/2023
	PROCESSADOR CORE I3 10100 LGA1200	1,000	1.125,00	1.125,00	05487/2023
	<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>			<b>7.898,00</b>	
	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>				
	SOFA ESPERA 36505	2,000	1.490,00	2.980,00	05453/2023
	TALK-CENTRAL-S/BR-PR - VNL GR				
	SOFA ESPERA 36505	1,000	1.090,00	1.090,00	05453/2023
	TALK-CENTRAL-S/ENC-S/BR-PR - V				
	SOFA 36505 TALK-DE	1,000	1.890,00	1.890,00	05453/2023
	CANTO-MODULAR-PR - VNL GRAF				
	CAD. FIXA APROX. 1003 EMPILHAVEL EP - CEC PRETO	6,000	399,00	2.394,00	05453/2023
	CAD. GIRAT. SECRET. 4004 BG L 2048	3,000	490,00	1.470,00	06366/2023
	REG-ALTURA INJ.				
	ARMARIO ALTO SEV PRE	1,000	1.090,00	1.090,00	06366/2023
	ARMARIO ALTO SEV PRE	1,000	1.090,00	1.090,00	06366/2023
	SOFA ESPERA 36505	1,000	1.090,00	1.090,00	06861/2023
	TALK-CENTRAL-S/ENC-S/BR-PR - V				
	<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>			<b>13.094,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>				
	PROJETOR BENQ MW550 3600 LUMENS FULL HD	1,000	5.945,00	5.945,00	00455/2023
	CAMERA IMX INTELBRAS WI FI FULL HD MIBO 4	2,000	320,00	640,00	00455/2023
	PROTETOR ELETRONICO COM 5 TOMADAS EPE 1 005 PT	1,000	43,00	43,00	00455/2023
	<b>Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:</b>			<b>6.628,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão - Consolidado**

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>009</b>	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>				
<b>02010</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	3950 SUPORTE PARA FONE HY505 HAVIT	1,000	70,00	70,00	00455/2023
	2200 SUPORTE USAMS US ZJ048	1,000	40,00	40,00	00455/2023
	FONTE DE ALIMENTACAO PARA PC REF:KP 522	1,000	170,00	170,00	00455/2023
	CARTAO MICRO SD 16GB SANDISK @	2,000	32,00	64,00	00455/2023
	PILHA PAN AA ALCALINA PEQ CART C/2 1X10	2,000	9,00	18,00	00455/2023
	PILHA RECARREGAVEL MOX MO AAA1000 B4	1,000	18,00	18,00	00455/2023
	GAVETEIRO 02 GAV. E 01 PASTA AME PRE	2,000	590,00	1.180,00	05453/2023
	FONTE ATX650W	1,000	490,00	490,00	05487/2023
	GAVETEIRO SUSP. 02 GAV. PRE SEV	2,000	150,00	300,00	06366/2023
	MESA RETANGULAR MEDINDO 1500X600 40MM AME PRE	2,000	600,00	1.200,00	06366/2023
	POLT. DIRETOR. 20001 BR CROMADO PP ESTAMP. ROD PU	2,000	1.980,00	3.960,00	06861/2023
	SOFA espera 36505 talk-central	2,000	1.090,00	2.180,00	07127/2023
	POLTRONA GIRATÓRIA	1,000	3.990,00	3.990,00	07127/2023
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>13.680,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>41.499,00</b>	
	<b>Total de GABINETE DO PREFEITO:</b>			<b>41.499,00</b>	
<b>02040</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	FRAGMENTADORA AURORA AS1800CD 220V	1,000	3.069,00	3.069,00	03006/2023
	ROTEAD.MERCUSYS AC10	5,000	170,00	850,00	09661/2023
	FRAGMENTADORA AURORA AS1800CD 220V	5,000	1.092,00	5.460,00	09661/2023
	SUPORTE PAR.TV 10A56ARTICULA.3MOV	15,000	65,00	975,00	09661/2023
	SUPORTE P GABINETE C3TECH SC 20BK PRETO	20,000	41,00	820,00	09661/2023
	<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>			<b>11.174,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	GABINETE 2 BAIAS C/ FONTE 200W PRETO ESCOVADO (05)	1,000	200,00	200,00	00456/2023
	MEMORIA KINGSTON FURY BEAST, RGB, 8GB, 32	1,000	350,00	350,00	00456/2023
	HD SSD 1TB SANDISK @	1,000	850,00	850,00	00456/2023
	PROCESSADOR 1151 I79700 BX80684I79700 NSERIES U11X	1,000	2.459,00	2.459,00	00456/2023
	PLACA MAE B360M PLUS	1,000	990,00	990,00	00456/2023
	POWEREST 500 BIVOLT6T SAIDA 115V	1,000	215,00	215,00	00456/2023
	<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>			<b>5.064,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>				
	MONITOR LED 18.5 REF.: D MN004 RESOLUCAO 1 920 1080 TAMANHO TA TELA 24 ENTRADA	1,000	900,00	900,00	00456/2023
	<b>Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:</b>			<b>900,00</b>	
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	FONTE ATX 400W SPARK 75+ PFC ATIVO CABOS FLAT	1,000	500,00	500,00	00456/2023
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>500,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>17.638,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão - Consolidado**

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>009</b>	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>				
<b>02040</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
	<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:</b>			<b>17.638,00</b>	
<b>02050</b>	<b>SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	FONTE400W (200W REAL) CLASSE II(BULK)	2,000	55,00	110,00	08181/2023
	<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>			<b>110,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA CANON MEGA	1,000	1.199,00	1.199,00	03005/2023
	NOTE LENOVA ID 3 R5 82MF 3 15GL	1,000	3.690,00	3.690,00	03005/2023
	CART. TONER COMPATIVEL P/ HP MOD.	5,000	25,00	125,00	05490/2023
	FONTE VALIANTY REAL250W	4,000	55,00	220,00	05490/2023
	FONTE 500W VALIANTY REAL	2,000	120,00	240,00	05490/2023
	CABO HDMI 10 METROS	1,000	16,00	16,00	05490/2023
	MEMORIA DDR4 DIMM 8GB	1,000	93,00	93,00	05490/2023
	<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>			<b>5.583,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>5.693,00</b>	
	<b>Total de SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL:</b>			<b>5.693,00</b>	
<b>02060</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>				
	ANTENA BANDA KU	1,000	170,00	170,00	00577/2023
	VIDEO BALUM	6,000	10,00	60,00	00577/2023
	REC MADIABOX CENT B5 S CONVERSOR N.SER IE S : 0020409211125STB1718 0020409211125	1,000	480,00	480,00	00577/2023
	CELULAR POSITIVO P26 DUAL PT	2,000	99,00	198,00	01563/2023
	<b>Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:</b>			<b>908,00</b>	
	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	BEBEDOURO MARCA KARINA MODELO K20-220V	1,000	683,00	683,00	00578/2023
	<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>			<b>683,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	ROTEADOR TP LINK TL WR840N	1,000	135,00	135,00	00577/2023
	ROTEADOR TP LINK ARCHER C21	1,000	135,00	135,00	00577/2023
	ROTEADOR TP LINK EC220 G5	3,000	325,00	975,00	00577/2023
	PENDRIVE TWIST PRETO 32GB (05)	1,000	30,00	30,00	00577/2023
	<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>			<b>1.275,00</b>	
	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>				
	BANANA PUFF INFANTIL BNMA = BNMA	1,000	265,99	265,99	00041/2023
	MELANCIA PUFF INFANTIL KWVM = KWVM	1,000	265,99	265,99	00041/2023
	BAG PUFF CSLS = CSLS	1,000	151,99	151,99	00041/2023
	BAG PUFF CSSM = CSSM	1,000	151,99	151,99	00041/2023
	MESA AUX. DIR./ESQ. 900X450 PRE SEV	1,000	280,00	280,00	00792/2023
	SOFA CAMA 36505 TALK-DE	1,000	2.400,00	2.400,00	00792/2023
	CANTOMODULAR-PR - VNL GRAFITE 9384				
	CAD. GIRAT. SECRET. 4004 BG L 2048	2,000	530,00	1.060,00	00792/2023
	REG- ALTURA INJ. EP - VNL				
	POLTRONA DO PAPAÍ NO VINIL. 4001 BG SL INJ. EP -	2,000	1.390,00	2.780,00	00792/2023
	ARMARIO ARQ. 4PASTAS SEV PRE	1,000	850,00	850,00	02039/2023
	LIQUID.LQ10 LN2808B4 POWER MIX	2,000	139,00	278,00	07841/2023
	FERRO A VAPOR GC1752/34 220V R	1,000	189,00	189,00	07841/2023
	<b>Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:</b>			<b>8.672,96</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão - Consolidado**

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>009</b>	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>				
<b>02060</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA</b>				
	Veículo tipo Van potência 140 CV; 4x2; tanque de combustível com 90 litros (DIESEL S10);câmbio manual 6 marchas; capacidade(16 passageiros + 1 motorista)	1,000	319.900,00	250.000,00	08928/2023
	Veículo tipo Van potência 140 CV; 4x2; tanque de combustível com 90 litros (DIESEL S10);câmbio manual 6 marchas; capacidade(16 passageiros + 1 motorista)	0,000	319.900,00	39.621,18	08929/2023
	Veículo tipo Van potência 140 CV; 4x2; tanque de combustível com 90 litros (DIESEL S10);câmbio manual 6 marchas; capacidade(16 passageiros + 1 motorista)	0,000	319.900,00	30.278,82	08930/2023
	<b>Total de VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA:</b>			<b>319.900,00</b>	
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	AC.SUORTE COM BRACO DE FERRO PARA TV LED E LCD 2	1,000	113,00	113,00	00577/2023
	CABO DE AUDIO E VIDEO HDMI X HDMI COMPRIM ENTO 10M MARCA: GRASEP D H5000 10M	1,000	50,00	50,00	00577/2023
	SUORTE TETO PAREDE PARA PROJETOR SBRP756	1,000	192,00	192,00	00577/2023
	CONVERSOR AUT AC DC 12,8V 2A EF 1202	1,000	70,00	70,00	00577/2023
	CONECTOR DE CAMERA BNC / P4	12,000	2,00	24,00	00577/2023
	CADEIRA VALENTINA - BRANCA	50,000	40,00	2.000,00	02039/2023
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>2.449,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>333.887,96</b>	
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>				
	CAIXA PLASTICA INTELBRAS 4568008 P/ SUST.	5,000	10,00	50,00	00577/2023
	Construção/Reconstrução de Casa Populares (Melhorias Habitacionais)	1,000	111.233,49	111.233,49	04089/2023
	Construção/Reconstrução de Casa Populares (Melhorias Habitacionais)	1,000	25.572,09	25.572,09	04090/2023
	<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>			<b>136.855,58</b>	
	<b>Total de Bens Imóveis:</b>			<b>136.855,58</b>	
	<b>Total de SECRETARIA DE SAUDE:</b>			<b>470.743,54</b>	
<b>02061</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão - Consolidado**

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>009</b>	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>				
<b>02061</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD</b>				
	Caneta de Alta Rotacao Push Button - Marca	1,000	316,96	316,96	07225/2023
	CADEIRA ODONTOLOGICA PRIME 5 CART	1,000	12.811,50	12.811,50	07225/2023
	Fotopolimerizador Fotoled Prime sem fio	1,000	333,00	333,00	07225/2023
	Peca Reta - Marca Dentemed	1,000	298,93	298,93	07225/2023
	Micromotor - Marca Dentemed	1,000	340,31	340,31	07225/2023
	Contra Angulo - Marca Dentemed	1,000	360,62	360,62	07225/2023
	LOCALIZADOR FORAMINAL E PEX PRO	1,000	1.148,00	1.148,00	07258/2023
	MK LIFE				
	MOTOR ENDODONTICO E CONNECT PRO	1,000	3.650,00	3.650,00	07259/2023
	MK LIFE				
	ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO DE SODIO	1,000	987,99	987,99	08069/2023
	MESA PARA EXAME GINECOLOGICO- MARCA: PE HOSPIT.	1,000	730,00	730,00	09435/2023
	MESA DE MAYO INOX- MARCA: SALUTEM	2,000	250,00	500,00	09435/2023
	<b>Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:</b>			<b>21.477,31</b>	
	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	SELAMULT BQ STANDARD PLUS A PEDAL	1,000	590,00	590,00	07257/2023
	C CONTROLE 400MM BIVOLT 6				
	ROTEAD.MERCUSYS AC10	1,000	170,00	170,00	08183/2023
	<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>			<b>760,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	ROTEADOR TP LINK TL WR940N V3	1,000	135,00	135,00	08183/2023
	<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>			<b>135,00</b>	
	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>				
	CAD. FIXA APROX. 4008 A INJ. EP - VNL V.6508	2,000	399,00	798,00	07016/2023
	CAD. GIRAT. SECRET. 4004 BG L 2048 REG-ALTURA INJ.	1,000	490,00	490,00	07016/2023
	ARMARIO MONTAVEL EM ACO 1900X800X400 - AP409SL	1,000	1.190,00	1.190,00	07016/2023
	ARMARIO ALTO SEV PRE	1,000	1.090,00	1.090,00	07016/2023
	<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>			<b>3.568,00</b>	
	<b>VEÍCULOS EM GERAL</b>				
	VEICULO MONTANA T A PR - 04 PORTAS 4 CAPAC A GAS/ALCOOL MOTOR 12 L - COR CINZA ANO 2024 FAB 2023	1,000	147.400,00	147.400,00	09282/2023
	VEICULO SPIN 1 8 L AT LTZ 05 PORTAS ANO 2024 FAB 2023 COR PRETO OURO NEGRO	1,000	124.100,00	124.100,00	09929/2023
	<b>Total de VEÍCULOS EM GERAL:</b>			<b>271.500,00</b>	
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	PLACA EM BRONZE 60X40CM COM BASE EM GRANITO 70X50CM	1,000	950,00	950,00	00055/2023
	GAVETEIRO SUSP. 02 GAV. PRE SEV	1,000	150,00	150,00	07016/2023
	SAT 1560 MESA RET. 1500X600 AME PRE	1,000	600,00	600,00	07016/2023
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>1.700,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>299.140,31</b>	
	<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>			<b>299.140,31</b>	
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão - Consolidado**

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>009</b>	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>				
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>				
	CAIXA DE SOM MULTIMIDIA 2.0 CANAIS ILUMIN	6,000	25,00	150,00	08184/2023
	<b>Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:</b>			<b>150,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU</b>				
	RASTREADOR PARA VEÍCULOS	2,000	441,30	882,60	00106/2023
	<b>Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:</b>			<b>882,60</b>	
	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	VENTILADOR 40CM VD4C COL USF40	1,000	349,00	349,00	02635/2023
	SPLIT AGRATTO HW 9K 220 1 F ONE TOP	1,000	2.165,00	2.165,00	03000/2023
	SPLIT TCL HW 18K 220 1 F	4,000	4.185,00	16.740,00	03000/2023
	EVAP ELECTROLUX HW 12K 220 1 F ECO R410	1,000	820,00	820,00	03001/2023
	COND ELECTROLUX HW 12K 220 1 F ECO R410	1,000	1.829,00	1.829,00	03001/2023
	SPLIT AGRATTO HW 9K 220 1 F ONE TOP	1,000	2.165,00	2.165,00	03001/2023
	VENTILADOR 50CMBRITANIA M.TURBO SIX 6 PAS	2,000	345,00	690,00	05484/2023
	FONTE ATX AEROCOOL S/CABO VX 500	3,000	120,00	360,00	08184/2023
	ROTEAD.MERCUSYS AC10	4,000	170,00	680,00	08184/2023
	CAIXA DE SOM JBL PARTYBOX 310 BLUETOOTH	1,000	3.865,00	3.865,00	09928/2023
	PULSE FLAMEBOX 800W RMS BT LED	1,000	1.035,00	1.035,00	09928/2023
	PARAF IMPACTO 12V LITIO 2 VEL C MALETA	1,000	299,00	299,00	09928/2023
	<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>			<b>30.997,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	MONITOR 4,3 CINOY C/ 2 CAMERAS YN-VC06	1,000	350,00	350,00	02882/2023
	HD SSD 960G SANDISK	1,000	799,00	799,00	03002/2023
	SSD 512GB SATA ADATA	2,000	299,00	598,00	03002/2023
	ASU630SS480GQR NSERI				
	ROTEADOR TP LINK TL WR840N	2,000	135,00	270,00	03003/2023
	NOTE LENO.V.ID 3 R5 82MF 3 15GL	1,000	3.690,00	3.690,00	05484/2023
	POWEREST 1000 BIVOLT 6T SAIDA	3,000	119,00	357,00	05492/2023
	ROTEADOR TP LINK TL WR940N V3	4,000	135,00	540,00	05492/2023
	HD EXTERNO 2TB SEAGATE @	2,000	396,00	792,00	05492/2023
	POWEREST 1000 BIVOLT 6T SAIDA 115V	3,000	119,00	357,00	08184/2023
	HD 2TB SEAGATE @	3,000	396,00	1.188,00	08184/2023
	MULT.EPSON L6270 ECOTANK BIV.	1,000	3.168,00	3.168,00	09928/2023
	NOTE LENO.V.3I I3 1115G4 W11	1,000	3.339,00	3.339,00	09928/2023
	NOTE SAMS. I3 BOOK KV3BR	1,000	2.890,00	2.890,00	09928/2023
	<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>			<b>18.338,00</b>	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão - Consolidado**

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>009</b>	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>				
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>UTENSÍLIOS EM GERAL</b>				
	CAMINHA EMPILHÁVEL	100,000	233,00	23.300,00	08232/2023
	CAD. GIRAT. SECRET. 4004 BG L 2048	18,000	349,00	6.282,00	09238/2023
	REG-ALTURA INJ.				
	ARMARIO BAIXO ARETTO PRE AME	2,000	609,00	1.218,00	09238/2023
	ARMARIO BAIXO ARETTO PRE AME	1,000	609,00	609,00	09406/2023
	CADEIRA FIXA APROX. 33106 STAY - PRETA CAVALETTI	6,000	174,00	1.044,00	09406/2023
	CADEIRA FIXA APROX. 33106 STAY - PRETA CAVALETTI	2,000	390,00	780,00	09582/2023
	ESTANTE EM AÇO BIBLIOTECA SIMPLES S/BASE EBSSB2000	9,000	1.390,00	12.510,00	09582/2023
	ESTANTE EM BIBLIOTECA DUPLA S/BASE EBDSB2000	6,000	2.000,00	12.000,00	09582/2023
	CADEIRA GIRATÓRIA SECRET.	6,000	330,00	1.980,00	09648/2023
	ESTANTE EM AÇO BIBLIOTECA SIMPLES S/BASE EBSSB2000	4,000	1.390,00	5.560,00	09648/2023
	CADEIRA GIRATÓRIA SECRET.	4,000	670,00	2.680,00	09648/2023
	ARMARIO BAIXO ARETTO PRE AME	1,000	609,00	609,00	09648/2023
	ESTANTE EM AÇO BIBLIOTECA	1,000	2.000,00	2.000,00	09648/2023
	DUPLAS/BASE EBSSB2000				
	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE	2,000	750,00	1.500,00	09648/2023
	<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>			<b>72.072,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>				
	MICROFONE SM58 P4 PRETO FOSTO	2,000	289,00	578,00	00721/2023
	FLAUTA CONTRALTO B. YRA302BIII	7,000	350,00	2.450,00	00721/2023
	LM-58U PLL - MICROFONE SEM FIO NR SERIE: 012213882	1,000	624,00	624,00	00721/2023
	FLAUTA TENOR BARROCA YRT304BII	1,000	1.578,00	1.578,00	00721/2023
	FLAUTA BAIXO BARROCA YRB302BII	1,000	1.342,00	1.342,00	00721/2023
	FLAUTA SOPRANINO BAR YRN302BII	4,000	202,00	808,00	00721/2023
	ESPALHAIRA SIMPLES VIOLINO 3/4,4/4	5,000	55,00	275,00	07226/2023
	FLAUTA DOCE YAMAHA SOPRANO GERMANICA	10,000	50,00	500,00	07226/2023
	PALHETA GONZALEZ P/SAX TENOR JAZZ	10,000	55,00	550,00	07226/2023
	PALHETA GONZALEZ P CLARINETE CLASSIC	60,000	32,00	1.920,00	07226/2023
	ENC.M.CALIXTO VIOLINO	16,000	45,00	720,00	07226/2023
	PALHETA GONZALEZ P/SAX ALTO JAZZ	40,000	32,00	1.280,00	07226/2023
	ENC.M.CALIXTO VIOLA ARCO	8,000	65,00	520,00	07226/2023
	ENC.M.CALIXTO CELLO	8,000	115,00	920,00	07226/2023
	PRATO ORION SOLO PRO10 HIHAT 13	1,000	760,00	760,00	07226/2023
	MACANETA SURDO OLODUM GORDINHO ALUMINIO	1,000	51,00	51,00	07226/2023
	PES P/SURDO PERCUSSAO CONTEMPORANEA(3UND)	1,000	240,00	240,00	07226/2023
	SURDO PHOENIX SAMBA MUSIC60X18POL.PVC S/PE	1,000	600,00	600,00	07226/2023
	TRIANGULO PHOENIX 30CM CROMADO	1,000	45,00	45,00	07226/2023
	PANDEIROLA SPANKING PRO FIRE MEIA LUA	1,000	45,00	45,00	07226/2023
	PANDEIRO CONTEMP.10POL.MD.NYLON LINHA LIGHT	1,000	180,00	180,00	07226/2023
	PRATO ORION MS CLASS RIDE 20POL	1,000	900,00	900,00	07226/2023
	COWBELL PEARL PRIMEIRO 6POL	1,000	180,00	180,00	07226/2023
	BLOCO SONO.LIVERP.VERMELHO GRAVE	1,000	165,00	165,00	07226/2023
	PRATO ORION SOLO PRO10 CRASH 16 MEDIUM/POWER	1,000	550,00	550,00	07226/2023
	CLAVE DE RUMBA LIVERPOOL MARFIM	1,000	29,00	29,00	07226/2023
	CARRILHAO TORELLI 36 BARRAS ALUMINIO DOURADO	1,000	680,00	680,00	07226/2023
	BLOCO SONO.LIVERP.PRETO AGUDO	1,000	140,00	140,00	07226/2023
	BOMBO ZABUMBA RMV 18POL.	1,000	700,00	700,00	07226/2023
	PLATAFORMA TORELLI 3 HASTES	1,000	300,00	300,00	07226/2023
	MICROFONE S FIO JBL MICBR2 BLK C 2	3,000	915,00	2.745,00	09928/2023
	<b>Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:</b>			<b>22.375,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão - Consolidado**

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>009</b>	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>				
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS</b>				
	LUBRIFICANTE/CREME GREASE PALATINO	64,000	27,00	1.728,00	07226/2023
	LUBRIFICANTE/CREME VARA TROMBONE YAMAHA	65,000	18,00	1.170,00	07226/2023
	LUBRIFICANTE/CREME GREASE DI PARDINI	20,000	27,00	540,00	07226/2023
	LUBRIFICANTE DI PARDINI PISTO	26,000	27,00	702,00	07226/2023
	BREU GREACE P/VIOLINO	15,000	22,00	330,00	07226/2023
	ESTANTE X-PRO P/PRATO GIRAFÁ 2	1,000	720,00	720,00	07226/2023
	EST.EPG PLUS				
	CAPA ORION P/PRATO DELUXE BP03	1,000	260,00	260,00	07226/2023
	<b>Total de OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS:</b>			<b>5.450,00</b>	
	<b>VEÍCULOS EM GERAL</b>				
	SPIN 1.8L LT7 ANO FAB/MOD.: 2023 /2024 COR EXTERNA: PRATA SHARK COR INTERNA: JET BLACK PORTAS: 5 LUG: 7 COMB.: FLEX MOTOR: 1.8	1,000	130.000,00	130.000,00	09949/2023
	<b>Total de VEÍCULOS EM GERAL:</b>			<b>130.000,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão - Consolidado**

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>009</b>	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>				
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	CONJUNTO COLETIVO DE MESA COM SEIS	18,000	740,00	13.320,00	08252/2023
	CONJUNTO DE MESA INF. RETANG. COM 02 BANCOS	6,000	1.450,00	8.700,00	08252/2023
	PLAYGROUND DE MADEIRA COMPLET	1,000	5.500,00	5.500,00	08998/2023
	SAT 1560 MESA RET. 1500X600 AME PRE	3,000	400,00	1.200,00	09148/2023
	PTV05-MARSALLA PAINEL DIVISOR 132CM 25MM	1,000	170,00	170,00	09148/2023
	MESA REBATIVEL 1350X600X740 AME PRE	9,000	500,00	4.500,00	09148/2023
	MESA TOP BRANCA	30,000	75,00	2.250,00	09148/2023
	CADEIRA VALENTINA - BRANCA	126,000	30,00	3.780,00	09148/2023
	GAVETEIRO SUSP. 02 GAV. PRE SEV	3,000	150,00	450,00	09148/2023
	BANCO 14015 EXP CR C/ENCOSTO	5,000	350,00	1.750,00	09148/2023
	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	5,000	549,00	2.745,00	09148/2023
	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO	5,000	174,00	870,00	09148/2023
	ERGOPLAX ENCOSTO				
	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	10,000	549,00	5.490,00	09238/2023
	CADEIRA MONTREAL 4008P EMPILHAVEL	10,000	329,00	3.290,00	09238/2023
	ARQUIVO EM ACO MONT 04 GAVETAS OF- OF04SLM (NV)	2,000	679,00	1.358,00	09238/2023
	MESA REBATIVEL 1350X600X740 AME PRE	2,000	500,00	1.000,00	09238/2023
	ARMARIO MADEIRA 02 PORTAS	2,000	690,00	1.380,00	09406/2023
	PAINEL DIVISOR 1321X300MM	2,000	170,00	340,00	09406/2023
	ROUPEIRO DESMONTAVEL DE ACO COM 12 PORTAS PEQUENAS	2,000	1.450,00	2.900,00	09406/2023
	MESA REUNIÃO CIR.	1,000	1.090,00	1.090,00	09406/2023
	CADEIRA FIXA	62,000	410,00	25.420,00	09406/2023
	CADEIRA FIXA 41008 JOY AM - UF AZUL NOITE	16,000	179,00	2.864,00	09406/2023
	CADEIRA FIXA 41008 JOY AM - UF AZUL NOITE	16,000	179,00	2.864,00	09406/2023
	GAVETEIRO SUSP. 02 GAV. PRE SEV	4,000	630,00	2.520,00	09406/2023
	MESA MADEIRA ARETTO 1340X600MM	4,000	600,00	2.400,00	09406/2023
	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA	4,000	670,00	2.680,00	09406/2023
	GAVETEIRO AEREOARETTO02 GAVETAS	3,000	630,00	1.890,00	09582/2023
	MESA MADEIRA ARETTO 1340X600MM	3,000	600,00	1.800,00	09582/2023
	MESA TOP BRANCA	15,000	75,00	1.125,00	09582/2023
	CADEIRAS FIXACONJ. 04 ECONOMICA	9,000	174,00	1.566,00	09648/2023
	BRACO REGULAVEL 7 POSICOES PRETO (PAR)	6,000	70,00	420,00	09648/2023
	MESA REBATIVEL 1350X600X740 AME PRE	4,000	500,00	2.000,00	09648/2023
	GAVETEIRO 02 GAV. E 01 PASTA AME PRE	4,000	150,00	600,00	09648/2023
	MESA RETANGULAR MEDINDO 1500X600 40MM AME PRE	4,000	400,00	1.600,00	09648/2023
	ARQUIVO EM ACO MONT 04 GAVETAS OF- OF04SLM (NV) -	1,000	679,00	679,00	09648/2023
	ROUPEIRO 12 PORTAS COM PITAO	1,000	1.450,00	1.450,00	09648/2023
	MESA MADEIRAARETTO 900X600X750MM M90 PANDIN	2,000	395,00	790,00	09648/2023
	CADEIRA FIXA APROX. 1003 EMPILHÁVEL CRVNL V.5000 PRETO	2,000	390,00	780,00	09648/2023
	CABO LAN	1,000	1.170,00	1.170,00	09928/2023
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>116.701,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>396.965,60</b>	

**Bens Imóveis**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão - Consolidado**

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>009</b>	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>				
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>				
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	136.339,63	136.339,63	00758/2023
	PROINFÂNCIA TIPO 2 PADRÃO FNDE				
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	23.922,46	23.922,46	01095/2023
	PROINFÂNCIA TIPO 2 PADRÃO FNDE				
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	213.000,00	213.000,00	01109/2023
	PROINFÂNCIA TIPO 2 PADRÃO FNDE				
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	96.769,07	96.769,07	07572/2023
	PROINFÂNCIA TIPO 2 PADRÃO FNDE				
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	114.942,26	114.942,26	09860/2023
	PROINFÂNCIA TIPO 2 PADRÃO FNDE				
	<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>			<b>584.973,42</b>	
	<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>				
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	115.344,06	115.344,06	00674/2023
	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	1,000	56.630,95	56.630,95	00733/2023
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	40.395,50	40.395,50	01548/2023
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	81.725,49	81.725,49	04569/2023
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	31.261,10	31.261,10	07367/2023
	AMPLIAÇÃO DE ESCOLA	1,000	112.190,40	112.190,40	08310/2023
	<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>			<b>437.547,50</b>	
	<b>Total de Bens Imóveis:</b>			<b>1.022.520,92</b>	
	<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:</b>			<b>1.419.486,52</b>	
<b>02080</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	VENTILADOR TUFAO 60 CM PAREDE	1,000	279,00	279,00	02636/2023
	PARAFUSADEIRA FW008649 WAP 12V	1,000	323,70	323,70	02884/2023
	MALA V-LINE COM 41 UNIDADES	1,000	154,70	154,70	02884/2023
	ESMERILHADEIRA 4/12 SKIL 9002	1,000	354,86	354,86	02884/2023
	SERRA TICO TICO 63781-06 FST-0	1,000	202,23	202,23	02884/2023
	SERRA CIRCULAR GKS 150 STD 1500W	1,000	730,68	730,68	07695/2023
	220V				
	INVERSOR DIG RIV122 BIVOLT VONDER	1,000	735,32	735,32	07695/2023
	<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>			<b>2.780,49</b>	
	<b>UTENSÍLIOS EM GERAL</b>				
	LIXEIRA COL. SEL. 50L HASTE PLAS.	4,000	248,00	992,00	01043/2023
	<b>Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:</b>			<b>992,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>3.772,49</b>	
	<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:</b>			<b>3.772,49</b>	
<b>02090</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	EVAP ELECTROLUX HW 12K 220 1 F ECO	1,000	820,00	820,00	03004/2023
	R410				
	COND ELECTROLUX HW 12K 220 1 F ECO	1,000	1.829,00	1.829,00	03004/2023
	R410				
	SPLIT AGRATTO HW 9K 220 1 F ONE TOP	1,000	2.165,00	2.165,00	03004/2023
	<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>			<b>4.814,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão - Consolidado**

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>009</b>	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>				
<b>02090</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>				
	ARMARIO ALTO 2 PORTAS AMEIXA /PRETO MDP40MM GEB W	1,000	892,00	892,00	02040/2023
	MESA REUNIAO RED. AMEIXA/PRETO MEDINDO 1.10CM	1,000	612,00	612,00	02040/2023
	ARMARIO ARQ. 4PASTAS SEV PRE	1,000	850,00	850,00	02040/2023
	MESA RET. PE QUADRO 1500X600 AME PRE	1,000	590,00	590,00	02040/2023
	CAD. FIXA APROX. 1003 EMPILHABEL EP - CEC PRETO	3,000	170,00	510,00	02040/2023
	CADEIRA 4008 A C/L 2048 INJ. EP - VNL V.5000 PRETO	6,000	256,00	1.536,00	02040/2023
	CAD. GIRAT. SECRET. 4004 BG L 2048 REG-ALTURA INJ.	5,000	373,00	1.865,00	02040/2023
	PLATAFORMA INICIAL SIMPLES 1200X730X740 AME PRE	2,000	637,50	1.275,00	02040/2023
	<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>			<b>8.130,00</b>	
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	GAVETEIRO SUSP. 02 GAV. PRE SEV	1,000	180,00	180,00	02040/2023
	ARQUIVO EM ACO MONT 04 GAVETAS OF- OF04SLM (NV)	1,000	679,00	679,00	08977/2023
	ROUPEIRO DESMONTAVEL DE ACO COM 12 PORTAS PEQUENAS	1,000	1.450,00	1.450,00	08977/2023
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>2.309,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>15.253,00</b>	
	<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :</b>			<b>15.253,00</b>	
<b>02091</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	ROTEAD.MERCUSYS AC10	1,000	170,00	170,00	08182/2023
	<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>			<b>170,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	NOTE LENOV.ID 3 R5 82MF 3 15GL	1,000	3.690,00	3.690,00	03008/2023
	ROTEADOR TP LINK TL WR940N V3	3,000	135,00	405,00	05488/2023
	HD EXTERNO 2TB SEAGATE @	1,000	396,00	396,00	05488/2023
	<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>			<b>4.491,00</b>	
	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>				
	CAD. FIXA APROX. 1001 COLETIVA-EMP-EXP-EP - TEC	2,000	410,00	820,00	09583/2023
	CADEIRA FIXA APROX. 33106 STAY - PRETA CAVALETTI	2,000	390,00	780,00	09583/2023
	ARMARIO BAIXO CREDENZA C/2 PORTAS PRE SEV	1,000	690,00	690,00	09583/2023
	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE	1,000	750,00	750,00	09583/2023
	MESA REUNIAO RET. SEV PRE	1,000	1.090,00	1.090,00	09583/2023
	<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>			<b>4.130,00</b>	
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	MESA TOP BRANCA	3,000	75,00	225,00	09170/2023
	CADEIRA VALENTINA - BRANCA	24,000	30,00	720,00	09170/2023
	GAVETEIRO SUSP. 02 GAV. PRE SEV	1,000	150,00	150,00	09170/2023
	SAT 1560 MESA RET. 1500X600 AME PRE	1,000	400,00	400,00	09170/2023
	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA	1,000	750,00	750,00	09170/2023
	SAT 1560 MESA RET. 1500X600 AME PRE	1,000	400,00	400,00	09583/2023
	GAVETEIRO SUSP. 02 GAV. PRE SEV	1,000	150,00	150,00	09583/2023
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>2.795,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão - Consolidado**

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>009</b>	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>				
<b>02091</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>11.586,00</b>	
<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:</b>				<b>11.586,00</b>	
<b>02100</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	ROTEADOR TP LINK TL WR940N V3	1,000	135,00	135,00	05493/2023
	HD EXTERNO 2TB SEAGATE @	1,000	396,00	396,00	05493/2023
	POWEREST 1000 BIVOLT 6T SAIDA	2,000	119,00	238,00	05493/2023
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>769,00</b>	
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	POSTE CONC ARM CIRCULAR 20M	1,000	16.100,00	16.100,00	08991/2023
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>16.100,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>16.869,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS:</b>				<b>16.869,00</b>	
<b>02110</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS</b>				
	BOMBA SUBMERSA	1,000	1.600,00	1.600,00	00150/2023
<b>Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:</b>				<b>1.600,00</b>	
	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	ENSILADEIRA	1,000	20.650,00	20.650,00	03992/2023
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>20.650,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	POWEREST 500 BIVOLT6T SAIDA 115V	1,000	375,00	375,00	00458/2023
	MULT.EPSON L3250 ECOTANK W.BIV	1,000	1.500,00	1.500,00	00458/2023
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>1.875,00</b>	
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	KIT TECL+MOUSE S/FIO MK270 LOGITECH	1,000	215,00	215,00	00458/2023
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>215,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>24.340,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE:</b>				<b>24.340,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão - Consolidado**

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>010</b>	<b>Camara Municipal de Malta</b>				
<b>01010</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>				
	MICROFONE DE MESA SOUNDVOICE MM110	10,000	269,00	2.690,00	00152/2023
	CAIXA ACUSTICA SAGA 12P 78W	1,000	1.080,00	1.080,00	00152/2023
	CAIXA ACUSTICA SAGA 12A 150W	1,000	1.899,00	1.899,00	00152/2023
	MESA DE SOM SOUNDVOICE 12 CAN EF/EQ MS122 EUX	1,000	2.474,00	2.474,00	00152/2023
	SUORTE MUSICAL PT CH10 ASK	2,000	135,00	270,00	00152/2023
	<b>Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:</b>			<b>8.413,00</b>	
	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	SMART TV 43 LED LG 43UR7800PSA 4K LB LIGH T BLACK 43	1,000	3.145,00	3.145,00	00388/2023
	<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>			<b>3.145,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	MULTIFUNICIONAL TANQUE DE TINTA CANON MEGA TANK G4110 WIFI, SSD 0240GB KINGSTON PLUS SATA NSERIES 201, TINTA 664 100ML EPSON BK/CY/MG/YE/@.	1,000	1.553,00	1.553,00	00047/2023
	MOUSE MULTIL. SEM FIO MO307 PTO	1,000	28,00	28,00	00388/2023
	NOTEBOOK LENOVO.1 R5 82X5S00100	1,000	3.799,00	3.799,00	00403/2023
	<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>			<b>5.380,00</b>	
	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>				
	ESTANTE EM AÇO EDR 300 - SAMRT C/06 PRATELEIRAS CS	4,000	305,75	1.223,00	00352/2023
	ARMARIO MONTAVEL 1900X800X400 AP409SL-CC	1,000	1.290,00	1.290,00	00352/2023
	PAINEL PAREDE C/PASSA CABO 135X900 AME	1,000	450,00	450,00	00352/2023
	MESA REUNIAO RET 2000X900 PRE AME	1,000	1.090,00	1.090,00	00352/2023
	CADEIRA SIENA ERGOPLAX	7,000	199,00	1.393,00	00352/2023
	GAVETEIRO SUSP. 02 GAVETAS PRE/SEV	1,000	219,00	219,00	00446/2023
	MESA RETANGULAR 1200X600 SEV PRE	1,000	580,00	580,00	00446/2023
	<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>			<b>6.245,00</b>	
	<b>IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO</b>				
	SUORTE PARA TV 10A71LCD BRASFORMA	2,000	18,00	36,00	00388/2023
	<b>Total de IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO:</b>			<b>36,00</b>	
	<b>BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR</b>				
	DVR 8 CANAIS INTELBRAS IIMHDX 30089 C/HD 1TB 4581043	1,000	1.620,00	1.620,00	00201/2023
	CARREGADOR DE PILHAS MULTILASER 4XAA 12H	5,000	104,00	520,00	00219/2023
	<b>Total de BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR:</b>			<b>2.140,00</b>	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão - Consolidado**

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>010</b>	<b>Camara Municipal de Malta</b>				
<b>01010</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	POLTRONA GIRATORIA PRESID. 40012	1,000	1.245,00	1.245,00	00082/2023
	START RELAX-POLAI-50NY-INJ-SL-EP				
	ESTANTE EM AÇO EDR 300-SMART	4,000	390,00	1.560,00	00082/2023
	C/06PRATELEIRA CSM 1980X925X300.				
	SAO MIGUEL 60CM	1,000	1.400,72	1.400,72	00098/2023
	VASO ELEGAN M	1,000	1.298,00	1.298,00	00098/2023
	VASP ELEGAN G	1,000	1.518,00	1.518,00	00098/2023
	VASO M RABO DE GATO H138 CM COM	1,000	381,60	381,60	00098/2023
	CAPIM ARTIFICIAL				
	VASO CONE FRIZADO POLIETILENO N1	1,000	142,54	142,54	00098/2023
	CALCARIO				
	QUADRO AUTORIAL 100X100 V101 11 113	1,000	998,40	998,40	00098/2023
	MESA REDONDA METAL P/DRINK	1,000	2.412,90	2.412,90	00098/2023
	51X42X84 DOURADO				
	F. BROMELIA (LARANJA) 34CM	8,000	26,56	212,48	00098/2023
	FOLHAGEM DIEFFENBACHIA REAL	9,000	76,48	688,32	00098/2023
	TOQUE VERDE				
	CAIXA BOMBER PARTY 1200	1,000	1.875,00	1.875,00	00111/2023
	FRAGMENTADORA AURORA AS890C 220V	1,000	1.019,00	1.019,00	00144/2023
	COND. PHILCO 12000 BTUS FRIO	1,000	1.600,00	1.600,00	00144/2023
	BRANCO 220V				
	EVAP. PHILCO 12000 BTUS FRIO BRANCO	1,000	1.100,00	1.100,00	00144/2023
	220V				
	CONECTOR BNC COM MOLA MXT C/10	2,000	22,00	44,00	00201/2023
	UNI 64.1.384				
	CAMERA INTELBRAS 4565303 VHL 1220 D	3,000	187,00	561,00	00201/2023
	G4 1/2.7 - 3,6MM SERIE 1000				
	CONECTOR INTELBRAS P4 MACHO	1,000	21,00	21,00	00201/2023
	4568005 CONEX 1000				
	CAMERA BULLET VHL 1220 B INTELBRAS	1,000	185,93	185,93	00201/2023
	1/2.7 - 3,6MM 4565304				
	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12,8V 5A	1,000	122,21	122,21	00201/2023
	INTELBRAS AUT AC/DC EF 1205 4820020				
	CABO COAXIAL PARA CAMERA	1,000	128,00	128,00	00201/2023
	INTELBRAS 4MM 2PX26 AWG FC67CBR				
	100M 4830053				
	CAIXA PLASTICA INTELBRAS PARA SUST.	6,000	9,99	59,94	00201/2023
	DE CAMERAS VBOX 1100 4568008				
	CAMERA BULLET VHD 3230 B INTELBRAS	2,000	303,75	607,50	00201/2023
	G6 3.6MM 4565325				
	MONITOR 23.8P LG 24MK430H LED	1,000	1.125,00	1.125,00	00219/2023
	CONJUNTO 2 QUADROS 80X80 COM	1,000	1.999,36	1.999,36	00244/2023
	MOLDURA CINZA METAL				
	DIVINO OVAL POMPO MARROM	1,000	3.855,60	3.855,60	00244/2023
	MICROFONE DE MESA SOUNDVOICE	5,000	299,00	1.495,00	00466/2023
	MM110 COM CABO MOD SC20 PRETO S.				
	ANGELO.				
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>27.656,50</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>53.015,50</b>	
	<b>Total de CAMARA MUNICIPAL:</b>			<b>53.015,50</b>	
	<b>Total Geral:</b>			<b>2.379.036,36</b>	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão - Consolidado**

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<p style="text-align: center;">ADERALDO SERAFIM DE SOUSA Técnico em Contabilidade Pública CRC/PB n°. 3.647</p>			<p style="text-align: center;">IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito Constitucional</p>		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**ENCERRAMENTO/2023**

**Demonstrativo de Balanço**

**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento - Consolidado**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>	<b>11.230,40</b>	<b>175.420,73</b>	<b>165.583,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.067,61</b>
<b>REALIZAVEL</b>	<b>11.230,40</b>	<b>175.420,73</b>	<b>165.583,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.067,61</b>
<b>Outras Operações</b>	<b>11.230,40</b>	<b>94.695,73</b>	<b>84.799,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.126,43</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta							
PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.288,80	93.784,80	83.918,45	0,00	0,00	0,00	20.155,15
PAGAMENTO A MAIOR	941,60	910,93	881,25	0,00	0,00	0,00	971,28
<b>Salário-família</b>	<b>0,00</b>	<b>33.439,38</b>	<b>33.498,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-58,82</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta							
SALARIO FAMILIA	0,00	33.439,38	33.498,20	0,00	0,00	0,00	-58,82
<b>Salário-maternidade</b>	<b>0,00</b>	<b>47.285,62</b>	<b>47.285,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta							
SALARIO MATERNIDADE	0,00	47.285,62	47.285,62	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>545.715,83</b>	<b>3.868.566,91</b>	<b>3.158.243,62</b>	<b>234.036,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.022.002,32</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>324.663,60</b>	<b>791.820,27</b>	<b>90.626,80</b>	<b>234.036,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>791.820,27</b>
<b>Rp - Não Processado</b>	<b>82.045,80</b>	<b>212.860,45</b>	<b>0,00</b>	<b>82.045,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212.860,45</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta							
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.695,80	0,00	0,00	1.695,80	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	212.860,45	0,00	0,00	0,00	0,00	212.860,45
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	80.350,00	0,00	0,00	80.350,00	0,00	0,00	0,00
<b>Rp - Processado</b>	<b>242.617,80</b>	<b>578.959,82</b>	<b>90.626,80</b>	<b>151.991,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>578.959,82</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta							
RP PROCESSADOS - INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	578.959,82	0,00	0,00	0,00	0,00	578.959,82
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	162.927,02	0,00	81.976,32	80.950,70	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.690,78	0,00	8.650,48	71.040,30	0,00	0,00	0,00
<b>DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>	<b>375,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>375,41</b>
<b>Depósitos</b>	<b>375,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>375,41</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta							
PASEP	38,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,16
PAGAMENTO A MAIOR (À COMPENSAR)	72,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,11



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**ENCERRAMENTO/2023****Demonstrativo de Balanço****Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento - Consolidado**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
PAGAMENTOS INDEVIDOS (A COMPENSAR)	265,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,14
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>219.945,91</b>	<b>3.076.745,29</b>	<b>3.067.615,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229.075,46</b>
<b>Consignações Pensões Alimenticias</b>	<b>0,00</b>	<b>29.393,29</b>	<b>29.393,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta							
PENSAO	0,00	21.509,29	21.509,29	0,00	0,00	0,00	0,00
010 Camara Municipal de Malta							
PENSÃO	0,00	7.884,00	7.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>30.095,00</b>	<b>1.080.794,69</b>	<b>1.080.419,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.470,69</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta							
Empréstimo - BANCO DO BRASIL	0,00	79.755,57	79.755,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo - BRADESCO	29.751,80	599.099,98	600.375,60	0,00	0,00	0,00	28.476,18
Empréstimo - CEF	343,20	319.098,80	317.447,49	0,00	0,00	0,00	1.994,51
010 Camara Municipal de Malta							
EMPRESTIMO CONSIGNADO BCO DO BRASIL S.A	0,00	82.840,34	82.840,34	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações - Inss</b>	<b>129.357,13</b>	<b>1.204.180,06</b>	<b>1.195.329,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138.208,18</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta							
INSS	129.197,61	1.149.856,61	1.141.005,56	0,00	0,00	0,00	138.048,66
INSS - LOCAÇÃO DE VEICULO	159,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,52
010 Camara Municipal de Malta							
INSS	0,00	54.323,45	54.323,45	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações - Iss</b>	<b>0,00</b>	<b>73.214,26</b>	<b>73.214,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta							
ISS-EXTRA	0,00	73.214,26	73.214,26	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações - Ir</b>	<b>0,00</b>	<b>649.974,80</b>	<b>649.974,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta							
IRRF-EXTRA	0,00	636.485,09	636.485,09	0,00	0,00	0,00	0,00
010 Camara Municipal de Malta							
IRRF	0,00	13.489,71	13.489,71	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações Outras</b>	<b>60.493,78</b>	<b>39.188,19</b>	<b>39.285,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.396,59</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta							
SEST	114,60	206,56	272,44	0,00	0,00	0,00	48,72
SENAT	76,39	137,68	181,59	0,00	0,00	0,00	32,48



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**ENCERRAMENTO/2023**

**Demonstrativo de Balanço**

**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento - Consolidado**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Contribuição Sindical - SINFEMP	60.302,79	35.283,11	35.270,51	0,00	0,00	0,00	60.315,39
Contribuição Sindical - SINDACSE	0,00	3.198,48	3.198,48	0,00	0,00	0,00	0,00
010 Camara Municipal de Malta							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	362,36	362,36	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PENDENTES</b>	<b>730,91</b>	<b>1,35</b>	<b>1,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>731,18</b>
<b>Depósitos</b>	<b>730,91</b>	<b>1,35</b>	<b>1,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>731,18</b>
009 Prefeitura Municipal de Malta							
PAGAMENTO A MENOR	730,91	1,35	1,08	0,00	0,00	0,00	731,18

**SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS**

**(1.000.934,71)**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Malta e Prefeitura Municipal de Malta

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Técnico em Contabilidade Pública  
CRC/PB nº. 3.647

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

DEZEMBRO/2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	38.207.086,00	41.321.341,33	30.910.882,69	-10.410.458,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	756.800,00	1.163.187,86	1.162.187,86	-1.000,00
Receita de Contribuições	264.200,00	291.733,15	291.733,15	
Receita Patrimonial	288.640,00	505.054,13	398.580,72	-106.473,41
Receita Agropecuária				
Receita Industrial	700,00	700,00		-700,00
Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00		-30.000,00
Transferências Correntes	36.839.446,00	38.853.509,59	28.605.597,04	-10.247.912,55
Outras Receitas Correntes	27.300,00	477.156,60	452.783,92	-24.372,68
Receitas de Capital (II)	3.769.200,00	4.409.904,00	2.007.662,30	-2.402.241,70
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	7.600,00	58.700,00	58.700,00	
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	3.746.600,00	4.336.204,00	1.948.962,30	-2.387.241,70
Outras Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00		-15.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>41.976.286,00</b>	<b>45.731.245,33</b>	<b>32.918.544,99</b>	<b>-12.812.700,34</b>
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>41.976.286,00</b>	<b>45.731.245,33</b>	<b>32.918.544,99</b>	<b>-12.812.700,34</b>
Déficit (VI)				
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>41.976.286,00</b>	<b>45.731.245,33</b>	<b>32.918.544,99</b>	<b>-12.812.700,34</b>
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

DEZEMBRO/2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO</b>
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	33.047.686,00	35.068.000,42	28.509.607,36	28.309.746,91	27.755.319,09	6.558.393,06
Outras Despesas Correntes	15.011.800,00	17.379.617,54	13.822.936,44	13.623.075,99	13.106.094,43	3.556.681,10
Juros e Encargos da Dívida	6.900,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.028.986,00	17.684.882,88	14.686.670,92	14.686.670,92	14.649.224,66	2.998.211,96
Despesas de Capital	8.647.400,00	6.877.085,58	2.612.719,50	2.599.719,50	2.575.187,50	4.264.366,08
Investimentos	8.218.900,00	6.554.618,28	2.343.001,86	2.330.001,86	2.305.469,86	4.211.616,42
Amortização da Dívida	378.600,00	273.567,30	269.717,64	269.717,64	269.717,64	3.849,66
Inversões Financeiras	49.900,00	48.900,00	0,00	0,00	0,00	48.900,00
Reserva de Contingência	281.200,00	281.200,00	0,00	0,00	0,00	281.200,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	281.200,00	281.200,00	0,00	0,00	0,00	281.200,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>41.976.286,00</b>	<b>42.226.286,00</b>	<b>31.122.326,86</b>	<b>30.909.466,41</b>	<b>30.330.506,59</b>	<b>11.103.959,14</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>						
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			1.796.218,13			
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>41.976.286,00</b>	<b>42.226.286,00</b>	<b>32.918.544,99</b>	<b>30.909.466,41</b>	<b>30.330.506,59</b>	<b>9.307.741,01</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

DEZEMBRO/2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	1.695,80	80.350,00	0,00	0,00	82.045,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.695,80	80.350,00	0,00	0,00	82.045,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.695,80</b>	<b>80.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.045,80</b>	<b>0,00</b>

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	24.192,64	97.051,68	73.420,38	47.823,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.218,81	8.767,66	0,00	12.986,47	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.973,83	88.284,02	73.420,38	34.837,47	0,00
Despesas de Capital	55.498,14	65.875,34	17.206,42	104.167,06	0,00
Investimentos	55.498,14	11.140,00	12.230,48	54.407,66	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	54.735,34	4.975,94	49.759,40	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>79.690,78</b>	<b>162.927,02</b>	<b>90.626,80</b>	<b>151.991,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Malta



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DEZEMBRO/2023

**INGRESSOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>32.918.544,99</b>	<b>30.624.189,35</b>
Ordinária	20.870.467,71	20.137.862,72
Vinculada	15.715.265,41	14.061.978,84
FUNDEB	8.613.084,18	7.074.338,83
SUS	2.972.858,41	2.566.707,02
FNDE	286.455,85	517.974,16
FNAS	394.997,57	564.068,30
Demais Recursos de Transferência	1.098.140,44	491.069,73
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	1.407.251,42	2.098.036,32
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	942.477,54	749.784,48
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(3.667.188,13)	(3.575.652,21)
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>3.875.250,57</b>	<b>2.613.358,11</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	212.860,45	80.350,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	578.959,82	162.927,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.058.290,82	901.281,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.025.139,48	1.468.800,09
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>2.989.434,14</b>	<b>2.278.927,11</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.989.434,14	2.278.927,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>39.783.229,70</b>	<b>35.516.474,57</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DEZEMBRO/2023

**DISPÊNDIOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>31.122.326,86</b>	<b>29.021.027,95</b>
Ordinária	16.664.767,93	15.993.125,84
Vinculada	14.457.558,93	13.027.902,11
FUNDEB	8.654.042,54	7.040.499,10
SUS	3.230.961,32	2.987.607,93
FNDE	446.619,96	489.352,91
FNAS	536.051,71	538.479,85
Demais Recursos de Transferência	618.163,06	471.512,64
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	669.158,72	906.322,52
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	302.561,62	594.127,16
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>1.423.920,00</b>	<b>1.133.280,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.423.920,00	1.133.280,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>3.174.764,49</b>	<b>2.372.732,48</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	20.162,52
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	90.626,80	2.700,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.058.012,05	899.939,77
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	2.026.125,64	1.449.930,19
<b>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>4.062.218,35</b>	<b>2.989.434,14</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.062.218,35	2.989.434,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>39.783.229,70</b>	<b>35.516.474,57</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Malta



Estado da Paraíba  
Poder Executivo  
Balancos Gerais

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

DEZEMBRO/2023

**EXERCÍCIO:** 2023

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 25/03/2024 16:05:08

**PÁGINA:** 1 of 5

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**QUADRO PRINCIPAL**

<b>ATIVO</b>	<b>ISF: "F/P"</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		4.062.218,35	2.989.434,14
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	4.062.218,35	2.989.434,14
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinc		0,00	0,00
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Cientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		21.067,61	11.230,40
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	21.067,61	11.230,40
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO</b>		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo -		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
<b>ESTOQUES</b>		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transitio		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA</b>		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos Para		0,00	0,00
<b>ATIVO BIOLÓGICO</b>		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI</b>		0,00	0,00
Premios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>4.083.285,96</b>	<b>3.000.664,54</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>18.118.444,92</b>	<b>15.851.124,06</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

DEZEMBRO/2023

**EXERCÍCIO:** 2023      **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO      **DATA EMISSÃO:** 25/03/2024 16:05:08      **PÁGINA:** 2 of 5

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

<b>IMOBILIZADO</b>			
Bens Móveis	P	18.118.444,92	15.851.124,06
Bens Imóveis	P	5.601.765,97	4.493.821,61
(-) Subvenção Governamental Para Investimentos		12.516.678,95	11.357.302,45
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
<b>INTANGÍVEL</b>		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
<b>DIFERIDO</b>		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>18.118.444,92</b>	<b>15.851.124,06</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>22.201.730,88</b>	<b>18.851.788,60</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>ISF: "F/P"</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	37.446,26	12.986,47
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	541.513,56	219.694,75
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	F	0,00	9.936,58
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	230.182,05	221.052,23
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>809.141,87</b>	<b>463.670,03</b>
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	3.982.465,58	4.123.541,57
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	P	814.422,96	833.273,31
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>4.796.888,54</b>	<b>4.956.814,88</b>
<b>TOTAL DOPASSIVO</b>		<b>5.606.030,41</b>	<b>5.420.484,91</b>

<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>ISF: "F/P"</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		16.595.700,47	13.431.303,69
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>16.595.700,47</b>	<b>13.431.303,69</b>
<b>TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>16.595.700,47</b>	<b>13.431.303,69</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>22.201.730,88</b>	<b>18.851.788,60</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

DEZEMBRO/2023

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

**EXERCÍCIO:** 2023

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 25/03/2024 16:05:08

**PÁGINA:** 3 of 5

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO (I)</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 4.083.285,96</b>	<b>R\$ 3.000.664,54</b>
Ativo Circulante - Financeiro	R\$ 4.083.285,96	R\$ 3.000.664,54
Ativo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 18.118.444,92</b>	<b>R\$ 15.851.124,06</b>
Ativo Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R\$ 18.118.444,92	R\$ 15.851.124,06
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>22.201.730,88</u></b>	<b><u>18.851.788,60</u></b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 1.022.002,32</b>	<b>R\$ 545.715,83</b>
Passivo Circulante - Financeiro	R\$ 809.141,87	R\$ 463.670,03
Passivo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R\$ 0,00	R\$ 1.695,80
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R\$ 212.860,45	R\$ 80.350,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 4.796.888,54</b>	<b>R\$ 4.956.814,88</b>
Passivo Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R\$ 4.796.888,54	R\$ 4.956.814,88
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>5.818.890,86</u></b>	<b><u>5.502.530,71</u></b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b><u>16.382.840,02</u></b>	<b><u>13.349.257,89</u></b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

DEZEMBRO/2023

**EXERCÍCIO:** 2023

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 25/03/2024 16:05:08

**PÁGINA:** 4 of 5

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	<b>8.933.373,07</b>	<b>5.945.791,64</b>
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>8.933.373,07</b>	<b>5.945.791,64</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO  
**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP**

DEZEMBRO/2023

**EXERCÍCIO:** 2023

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 25/03/2024 16:05:08

**PÁGINA:** 5 of 5

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>133.367,48</b>	<b>393.449,73</b>
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	(365.557,41)	337.938,37
501 - Outros Recursos não Vinculados	498.924,89	55.511,36
<b>VINCULADA</b>	<b>2.927.916,16</b>	<b>2.061.498,98</b>
502 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	49.698,55	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	86.315,06	100.187,76
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.923,17	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	(33.945,94)	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	2.159,93	295,10
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	7.640,38	4.803,84
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	(4.243,64)	28,95
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	29,61	33.572,58
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.233,04	160.385,30
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	13.561,76	13.561,76
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.366.368,73	1.617.009,29
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	(303.974,94)	343.079,79
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	75.288,62	54,29
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	(294.145,13)	(294.145,13)
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	299.171,81	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	30.113,40	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.587,59	25.219,91
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	6.241,31	5.486,68
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(40.468,54)	60.944,93
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	43.618,40	81.166,17
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.036.475,21	48.274,65
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	(221,93)	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	31.848,58	21.789,94
706 - Transferência Especial da União	4.244,00	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.498,53	6.722,14
710 - Transferência Especial dos Estados	101.890,50	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	355.660,66	0,00
715*	7.836,57	0,00
716*	5.510,62	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.966,05	10.507,25
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	101.789,78	21.009,36
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	58.700,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(198.455,58)	(198.455,58)
<b>TOTAL</b>	<b>3.061.283,64</b>	<b>2.454.948,71</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Malta

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Técnico em Contabilidade  
Pública

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo  
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2023

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - SINTÉTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Sintético**

Nota	Exercício Atual 31/12/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.162.187,86	777.770,26
Contribuições	291.711,10	261.726,14
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	398.580,72	385.009,42
Transferências e Delegações Recebidas	33.873.574,79	23.769.883,22
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	151.991,00	105,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	800.978,65	7.793.325,37
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>36.679.024,12</b>	<b>32.987.819,41</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos	14.555.425,08	12.675.641,94
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	312.780,00	335.132,59
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.251.445,05	11.365.354,10
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	458.234,93	236.646,83
Transferências e Delegações Concedidas	5.091.108,13	3.501.653,06
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	572.043,30	427.064,77
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	105.750,38	42.325,14
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>33.346.786,87</b>	<b>28.583.818,43</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>3.332.237,25</b>	<b>4.404.000,98</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Malta

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Técnico em Contabilidade  
Pública  
CRC/PB nº. 3.647

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Malta**

**Prestação de Contas do Exercício 2023**

Emitido em 27/03/2024 16:07

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
PARCELAMENTO - PRECATORIO	31/12/2023	PARCELAMENTO DE DIVIDAS COM PRECATÓRIOS	778.360,86	186.690,82	274.763,80		690.287,88
PARCELAMENTO - INSS	31/12/2023	Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias	3.345.180,71	216.714,63	269.717,64		3.292.177,70
PARCELAMENTO - CAGEPA	31/12/2023	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A CAGEPA	833.273,31			18.850,35	814.422,96
TOTAL			4.956.814,88	403.405,45	544.481,44	18.850,35	4.796.888,54



**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta****Prestação de Contas do Exercício 2023**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	324.663,60	791.820,27	90.626,80	234.036,80	791.820,27
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	221.052,23	2.917.845,43	2.908.715,88	0,00	230.181,78
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	545.715,83	3.709.665,70	2.999.342,68	234.036,80	1.022.002,05

Emitido em 27/03/2024 16:07



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2023

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>Bens Móveis</b>					
<b>11010</b>	<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>				
	REC MADIABOX CENT B5 S CONVERSOR N.SER IE S : 0020409211125STB1718 0020409211125	1,000	480,00	480,00	00577/2023
	ANTENA BANDA KU	1,000	170,00	170,00	00577/2023
	VIDEO BALUM	6,000	10,00	60,00	00577/2023
	CELULAR POSITIVO P26 DUAL PT	2,000	99,00	198,00	01563/2023
	TELEFONE SEM FIO TS 3110	1,000	199,00	199,00	05487/2023
	CADEIRA ODONTOLOGICA PRIME 5 CART	1,000	12.811,50	12.811,50	07225/2023
	Fotopolimerizador Fotoled Prime sem fio	1,000	333,00	333,00	07225/2023
	Peca Reta - Marca Dentemed	1,000	298,93	298,93	07225/2023
	Micromotor - Marca Dentemed	1,000	340,31	340,31	07225/2023
	Contra Angulo - Marca Dentemed	1,000	360,62	360,62	07225/2023
	Caneta de Alta Rotacao Push Button - Marca	1,000	316,96	316,96	07225/2023
	LOCALIZADOR FORAMINAL E PEX PRO MK LIFE	1,000	1.148,00	1.148,00	07258/2023
	MOTOR ENDODONTICO E CONNECT PRO MK LIFE	1,000	3.650,00	3.650,00	07259/2023
	ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO DE SODIO	1,000	987,99	987,99	08069/2023
	CAIXA DE SOM MULTIMIDIA 2.0 CANAIS ILUMIN	6,000	25,00	150,00	08184/2023
	MESA DE MAYO INOX- MARCA: SALUTEM	2,000	250,00	500,00	09435/2023
	MESA PARA EXAME GINECOLOGICO- MARCA: PE HOSPIT.	1,000	730,00	730,00	09435/2023
	<b>Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:</b>			<b>22.734,31</b>	
<b>11011</b>	<b>EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU</b>				
	RASTREADOR PARA VEÍCULOS	2,000	441,30	882,60	00106/2023
	<b>Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:</b>			<b>882,60</b>	
<b>11012</b>	<b>EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS</b>				
	BOMBA SUBMERSA	1,000	1.600,00	1.600,00	00150/2023
	<b>Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:</b>			<b>1.600,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**ENCERRAMENTO/2023**

**Lei nº 4.320/64**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>Bens Móveis</b>					
<b>11019</b>	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	BEBEDOURO MARCA KARINA MODELO K20-220V	1,000	683,00	683,00	00578/2023
	VENTILADOR 40CM VD4C COL USF40	1,000	349,00	349,00	02635/2023
	VENTILADOR TUFAO 60 CM PAREDE	1,000	279,00	279,00	02636/2023
	PARAFUSADEIRA FW008649 WAP 12V	1,000	323,70	323,70	02884/2023
	MALA V-LINE COM 41 UNIDADES	1,000	154,70	154,70	02884/2023
	ESMERILHADEIRA 4/12 SKIL 9002	1,000	354,86	354,86	02884/2023
	SERRA TICO TICO 63781-06 FST-0	1,000	202,23	202,23	02884/2023
	SPLIT AGRATTO HW 9K 220 1 F ONE TOP	1,000	2.165,00	2.165,00	03000/2023
	SPLIT TCL HW 18K 220 1 F	4,000	4.185,00	16.740,00	03000/2023
	EVAP ELECTROLUX HW 12K 220 1 F ECO R410	1,000	820,00	820,00	03001/2023
	COND ELECTROLUX HW 12K 220 1 F ECO R410	1,000	1.829,00	1.829,00	03001/2023
	SPLIT AGRATTO HW 9K 220 1 F ONE TOP	1,000	2.165,00	2.165,00	03001/2023
	EVAP ELECTROLUX HW 12K 220 1 F ECO R410	1,000	820,00	820,00	03004/2023
	COND ELECTROLUX HW 12K 220 1 F ECO R410	1,000	1.829,00	1.829,00	03004/2023
	SPLIT AGRATTO HW 9K 220 1 F ONE TOP	1,000	2.165,00	2.165,00	03004/2023
	FRAGMENTADORA AURORA AS1800CD 220V	1,000	3.069,00	3.069,00	03006/2023
	ENSILADEIRA	1,000	20.650,00	20.650,00	03992/2023
	VENTILADOR 50CMBRITANIA M.TURBO SIX 6 PAS	2,000	345,00	690,00	05484/2023
	SELAMULT BQ STANDARD PLUS A PEDAL C CONTROLE 400MM BIVOLT 6	1,000	590,00	590,00	07257/2023
	SERRA CIRCULAR GKS 150 STD 1500W 220V	1,000	730,68	730,68	07695/2023
	INVERSOR DIG RIV122 BIVOLT VONDER	1,000	735,32	735,32	07695/2023
	FONTE400W (200W REAL) CLASSE II(BULK)	2,000	55,00	110,00	08181/2023
	ROTEAD.MERCUSYS AC10	1,000	170,00	170,00	08182/2023
	ROTEAD.MERCUSYS AC10	1,000	170,00	170,00	08183/2023
	FONTE ATX AEROCOOL S/CABO VX 500	3,000	120,00	360,00	08184/2023
	ROTEAD.MERCUSYS AC10	4,000	170,00	680,00	08184/2023
	ROTEAD.MERCUSYS AC10	5,000	170,00	850,00	09661/2023
	FRAGMENTADORA AURORA AS1800CD 220V	5,000	1.092,00	5.460,00	09661/2023
	SUPORTE PAR.TV 10A56ARTICULA.3MOV	15,000	65,00	975,00	09661/2023
	SUPORTE P GABINETE C3TECH SC 20BK PRETO	20,000	41,00	820,00	09661/2023
	PULSE FLAMEBOX 800W RMS BT LED	1,000	1.035,00	1.035,00	09928/2023
	PARAF IMPACTO 12V LITIO 2 VEL C MALETA	1,000	299,00	299,00	09928/2023
	CAIXA DE SOM JBL PARTYBOX 310 BLUETOOTH	1,000	3.865,00	3.865,00	09928/2023
	<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>			<b>72.138,49</b>	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2023

Lei nº 4.320/64

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>Bens Móveis</b>					
<b>11020</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	POWEREST 500 BIVOLT6T SAIDA 115V	1,000	215,00	215,00	00456/2023
	GABINETE 2 BAIAS C/ FONTE 200W PRETO ESCOVADO (05)	1,000	200,00	200,00	00456/2023
	MEMORIA KINGSTON FURY BEAST, RGB, 8GB, 32	1,000	350,00	350,00	00456/2023
	HD SSD 1TB SANDISK @	1,000	850,00	850,00	00456/2023
	PROCESSADOR 1151 I79700 BX80684I79700 NSERIES U11X	1,000	2.459,00	2.459,00	00456/2023
	PLACA MAE B360M PLUS	1,000	990,00	990,00	00456/2023
	POWEREST 500 BIVOLT6T SAIDA 115V	1,000	375,00	375,00	00458/2023
	MULT.EPSON L3250 ECOTANK W.BIV	1,000	1.500,00	1.500,00	00458/2023
	PENDRIVE TWIST PRETO 32GB (05)	1,000	30,00	30,00	00577/2023
	ROTEADOR TP LINK ARCHER C21	1,000	135,00	135,00	00577/2023
	ROTEADOR TP LINK TL WR840N	1,000	135,00	135,00	00577/2023
	ROTEADOR TP LINK EC220 G5	3,000	325,00	975,00	00577/2023
	MONITOR 4,3 CINOY C/ 2 CAMERAS YN-VC06	1,000	350,00	350,00	02882/2023
	HD SSD 960G SANDISK	1,000	799,00	799,00	03002/2023
	SSD 512GB SATA ADATA	2,000	299,00	598,00	03002/2023
	ASU630SS480GQR NSERI				
	ROTEADOR TP LINK TL WR840N	2,000	135,00	270,00	03003/2023
	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA CANON MEGA	1,000	1.199,00	1.199,00	03005/2023
	NOTE LENOVA ID 3 R5 82MF 3 15GL	1,000	3.690,00	3.690,00	03005/2023
	MONITOR GAMER ACER 27 LED FULL HD CURVO, 165 HZ, 5MS, HDMI E DISPLAYPORT, FREESYNC	1,000	2.350,00	2.350,00	03007/2023
	NOTE LENOVA ID 3 R5 82MF 3 15GL	1,000	3.690,00	3.690,00	03008/2023
	NOTE LENOVA ID 3 R5 82MF 3 15GL	1,000	3.690,00	3.690,00	05484/2023
	MOUSE GAMER FORTREK PRO M5	1,000	95,00	95,00	05487/2023
	ROTEADOR TP LINK EC220 G5	1,000	290,00	290,00	05487/2023
	GAB AEROCOOL ATX AERO ONE PT	1,000	550,00	550,00	05487/2023
	PROCESSADOR CORE I3 10100 LGA1200	1,000	1.125,00	1.125,00	05487/2023
	HDD NB 500GB 5.4RPM SATA 2 WD	1,000	245,00	245,00	05487/2023
	SSD 240 GB WD GREEN PC SN350, LEITURA 2400MB S E GRAVACAO 900MB S WD	1,000	220,00	220,00	05487/2023
	MEMORIA KINGSTON FURY BEAST, RGB, 8GB, 32 00MHZ, DDR4, CL16, PRETO KF432C16BBA 8	1,000	438,00	438,00	05487/2023
	PLACA MAE PCWARE IPMH510G	1,000	785,00	785,00	05487/2023
	ASUS GEFORCE GTX 1650	1,000	1.800,00	1.800,00	05487/2023
	ROTEADOR TP LINK TL WR940N V3	3,000	135,00	405,00	05488/2023
	HD EXTERNO 2TB SEAGATE @	1,000	396,00	396,00	05488/2023
	CABO HDMI 10 METROS	1,000	16,00	16,00	05490/2023
	MEMORIA DDR4 DIMM 8GB	1,000	93,00	93,00	05490/2023
	FONTE VALIANTY REAL250W	4,000	55,00	220,00	05490/2023
	FONTE 500W VALIANTY REAL	2,000	120,00	240,00	05490/2023
	CART. TONER COMPATIVEL P/ HP MOD.	5,000	25,00	125,00	05490/2023
	HD EXTERNO 2TB SEAGATE @	2,000	396,00	792,00	05492/2023
	POWEREST 1000 BIVOLT 6T SAIDA	3,000	119,00	357,00	05492/2023
	ROTEADOR TP LINK TL WR940N V3	4,000	135,00	540,00	05492/2023
	POWEREST 1000 BIVOLT 6T SAIDA	2,000	119,00	238,00	05493/2023
	ROTEADOR TP LINK TL WR940N V3	1,000	135,00	135,00	05493/2023
	HD EXTERNO 2TB SEAGATE @	1,000	396,00	396,00	05493/2023
	ROTEADOR TP LINK TL WR940N V3	1,000	135,00	135,00	08183/2023
	POWEREST 1000 BIVOLT 6T SAIDA 115V	3,000	119,00	357,00	08184/2023
	HD 2TB SEAGATE @	3,000	396,00	1.188,00	08184/2023
	MULT.EPSON L6270 ECOTANK BIV.	1,000	3.168,00	3.168,00	09928/2023
	NOTE LENOVA I3 I3 1115G4 W11	1,000	3.339,00	3.339,00	09928/2023
	NOTE SAMS. I3 BOOK KV3BR	1,000	2.890,00	2.890,00	09928/2023
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>45.428,00</b>	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2023

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>Bens Móveis</b>					
<b>11030</b>	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>				
	BANANA PUFF INFANTIL BNMA = BNMA	1,000	265,99	265,99	00041/2023
	MELANCIA PUFF INFANTIL KWVM = KWVM	1,000	265,99	265,99	00041/2023
	BAG PUFF CSLS = CSLS	1,000	151,99	151,99	00041/2023
	BAG PUFF CSSM = CSSM	1,000	151,99	151,99	00041/2023
	SOFA CAMA 36505 TALK-DE CANTOMODULAR-PR - VNL GRAFITE 9384	1,000	2.400,00	2.400,00	00792/2023
	MESA AUX. DIR./ESQ. 900X450 PRE SEV	1,000	280,00	280,00	00792/2023
	CAD. GIRAT. SECRET. 4004 BG L 2048	2,000	530,00	1.060,00	00792/2023
	REG- ALTURA INJ. EP - VNL				
	POLTRONA DO PAPAÍ NO VINIL. 4001 BG	2,000	1.390,00	2.780,00	00792/2023
	SL INJ. EP -				
	LIXEIRA COL. SEL. 50L HASTE PLAS.	4,000	248,00	992,00	01043/2023
	ARMARIO ARQ. 4PASTAS SEV PRE	1,000	850,00	850,00	02039/2023
	ARMARIO ALTO 2 PORTAS AMEIXA /PRETO MDP40MM GEB W	1,000	892,00	892,00	02040/2023
	MESA REUNIAO RED. AMEIXA/PRETO MEDINDO 1.10CM	1,000	612,00	612,00	02040/2023
	ARMARIO ARQ. 4PASTAS SEV PRE	1,000	850,00	850,00	02040/2023
	MESA RET. PE QUADRO 1500X600 AME PRE	1,000	590,00	590,00	02040/2023
	CAD. GIRAT. SECRET. 4004 BG L 2048	5,000	373,00	1.865,00	02040/2023
	REG-ALTURA INJ.				
	CADEIRA 4008 A C/L 2048 INJ. EP - VNL V.5000 PRETO	6,000	256,00	1.536,00	02040/2023
	PLATAFORMA INICIAL SIMPLES 1200X730X740 AME PRE	2,000	637,50	1.275,00	02040/2023
	CAD. FIXA APROX. 1003 EMPILHAVEL EP - CEC PRETO	3,000	170,00	510,00	02040/2023
	SOFA ESPERA 36505	2,000	1.490,00	2.980,00	05453/2023
	TALK-CENTRAL-S/BR-PR - VNL GR				
	SOFA 36505 TALK-DE	1,000	1.890,00	1.890,00	05453/2023
	CANTO-MODULAR-PR - VNL GRAF				
	SOFA ESPERA 36505	1,000	1.090,00	1.090,00	05453/2023
	TALK-CENTRAL-S/ENC-S/BR-PR - V				
	CAD. FIXA APROX. 1003 EMPILHAVEL EP - CEC PRETO	6,000	399,00	2.394,00	05453/2023
	CAD. GIRAT. SECRET. 4004 BG L 2048	3,000	490,00	1.470,00	06366/2023
	REG-ALTURA INJ.				
	ARMARIO ALTO SEV PRE	1,000	1.090,00	1.090,00	06366/2023
	ARMARIO ALTO SEV PRE	1,000	1.090,00	1.090,00	06366/2023
	SOFA ESPERA 36505	1,000	1.090,00	1.090,00	06861/2023
	TALK-CENTRAL-S/ENC-S/BR-PR - V				
	CAD. GIRAT. SECRET. 4004 BG L 2048	1,000	490,00	490,00	07016/2023
	REG-ALTURA INJ.				
	CAD. FIXA APROX. 4008 A INJ. EP - VNL V.6508	2,000	399,00	798,00	07016/2023
	ARMARIO MONTAVEL EM ACO 1900X800X400 - AP409SL	1,000	1.190,00	1.190,00	07016/2023
	ARMARIO ALTO SEV PRE	1,000	1.090,00	1.090,00	07016/2023
	LIQUID.LQ10 LN2808B4 POWER MIX	2,000	139,00	278,00	07841/2023
	FERRO A VAPOR GC:1752/34 220V R	1,000	189,00	189,00	07841/2023
	CAMINHA EMPILHÁVEL	100,000	233,00	23.300,00	08232/2023
	CAD. GIRAT. SECRET. 4004 BG L 2048	18,000	349,00	6.282,00	09238/2023
	REG-ALTURA INJ.				
	ARMARIO BAIXO ARETTO PRE AME	2,000	609,00	1.218,00	09238/2023
	CADEIRA FIXA APROX. 33106 STAY - PRETA CAVALETTI	6,000	174,00	1.044,00	09406/2023
	ARMARIO BAIXO ARETTO PRE AME	1,000	609,00	609,00	09406/2023
	ESTANTE EM BIBLIOTECA DUPLA S/BASE EBDSB2000	6,000	2.000,00	12.000,00	09582/2023
	ESTANTE EM AÇO BIBLIOTECA SIMPLES S/BASE EBSSB2000	9,000	1.390,00	12.510,00	09582/2023
	CADEIRA FIXA APROX. 33106 STAY - PRETA CAVALETTI	2,000	390,00	780,00	09582/2023
	CAD. FIXA APROX. 1001	2,000	410,00	820,00	09583/2023
	COLETIVA-EMP-EXP-EP - TEC				
	CADEIRA FIXA APROX. 33106 STAY - PRETA CAVALETTI	2,000	390,00	780,00	09583/2023
	ARMARIO BAIXO CREDENZA C/2 PORTAS PRE SEV	1,000	690,00	690,00	09583/2023
	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE	1,000	750,00	750,00	09583/2023
	MESA REUNIAO RET. SEV PRE	1,000	1.090,00	1.090,00	09583/2023



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**ENCERRAMENTO/2023**

**Lei nº 4.320/64**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>Bens Móveis</b>					
<b>11030</b>	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>				
	ARMARIO BAIXO ARETTO PRE AME	1,000	609,00	609,00	09648/2023
	ESTANTE EM AÇO BIBLIOTECA	1,000	2.000,00	2.000,00	09648/2023
	DUPLAS/BASE EBSSB2000				
	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE	2,000	750,00	1.500,00	09648/2023
	ESTANTE EM AÇO BIBLIOTECA SIMPLES	4,000	1.390,00	5.560,00	09648/2023
	S/BASE EBSSB2000				
	CADEIRA GIRATÓRIA SECRET.	4,000	670,00	2.680,00	09648/2023
	CADEIRA GIRATÓRIA SECRET.	6,000	330,00	1.980,00	09648/2023
	<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>			<b>110.658,96</b>	
<b>11040</b>	<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>				
	CAMERA IMX INTELBRAS WI FI FULL HD MIBO 4	2,000	320,00	640,00	00455/2023
	PROJETOR BENQ MW550 3600 LUMENS FULL HD	1,000	5.945,00	5.945,00	00455/2023
	PROTETOR ELETRONICO COM 5 TOMADAS EPE 1 005 PT	1,000	43,00	43,00	00455/2023
	MONITOR LED 18.5 REF.: D MN004	1,000	900,00	900,00	00456/2023
	RESOLUCAO 1 920 1080 TAMANHO TA TELA 24 ENTRADA				
	LM-58U PLL - MICROFONE SEM FIO NR SERIE: 012213882	1,000	624,00	624,00	00721/2023
	FLAUTA TENOR BARROCA YRT304BII	1,000	1.578,00	1.578,00	00721/2023
	FLAUTA BAIXO BARROCA YRB302BII	1,000	1.342,00	1.342,00	00721/2023
	FLAUTA SOPRANINO BAR YRN302BII	4,000	202,00	808,00	00721/2023
	MICROFONE SM58 P4 PRETO FOSTO	2,000	289,00	578,00	00721/2023
	FLAUTA CONTRALTO B. YRA302BIII	7,000	350,00	2.450,00	00721/2023
	ENC.M.CALIXTO VIOLA ARCO	8,000	65,00	520,00	07226/2023
	ENC.M.CALIXTO CELLO	8,000	115,00	920,00	07226/2023
	FLAUTA DOCE YAMAHA SOPRANO GERMANICA	10,000	50,00	500,00	07226/2023
	PALHETA GONZALEZ P/SAX TENOR JAZZ	10,000	55,00	550,00	07226/2023
	ESPALEIRA SIMPLES VIOLINO 3/4,4/4	5,000	55,00	275,00	07226/2023
	ENC.M.CALIXTO VIOLINO	16,000	45,00	720,00	07226/2023
	PALHETA GONZALEZ P/SAX ALTO JAZZ	40,000	32,00	1.280,00	07226/2023
	PALHETA GONZALEZ P CLARINETE CLASSIC	60,000	32,00	1.920,00	07226/2023
	MACANETA SURDO OLODUM GORDINHO ALUMINIO	1,000	51,00	51,00	07226/2023
	PES P/SURDO PERCUSSAO CONTEMPORANEA(3UND)	1,000	240,00	240,00	07226/2023
	SURDO PHOENIX SAMBA	1,000	600,00	600,00	07226/2023
	MUSIC60X18POL.PVC S/PE				
	TRIANGULO PHOENIX 30CM CROMADO	1,000	45,00	45,00	07226/2023
	PANDEIROLA SPANKING PRO FIRE MEIA LUA	1,000	45,00	45,00	07226/2023
	PANDEIRO CONTEMP.10POL.MD.NYLON LINHA LIGHT	1,000	180,00	180,00	07226/2023
	COWBELL PEARL PRIMEIRO 6POL	1,000	180,00	180,00	07226/2023
	BLOCO SONO.LIVERP.VERMELHO GRAVE	1,000	165,00	165,00	07226/2023
	PRATO ORION SOLO PRO10 HIHAT 13	1,000	760,00	760,00	07226/2023
	PRATO ORION SOLO PRO10 CRASH 16 MEDIUM/POWER	1,000	550,00	550,00	07226/2023
	CLAVE DE RUMBA LIVERPOOL MARFIM	1,000	29,00	29,00	07226/2023
	CARRILHAO TORELLI 36 BARRAS ALUMINIO DOURADO	1,000	680,00	680,00	07226/2023
	BLOCO SONO.LIVERP.PRETO AGUDO	1,000	140,00	140,00	07226/2023
	BOMBO ZABUMBA RMV 18POL.	1,000	700,00	700,00	07226/2023
	PLATAFORMA TORELLI 3 HASTES	1,000	300,00	300,00	07226/2023
	PRATO ORION MS CLASS RIDE 20POL	1,000	900,00	900,00	07226/2023
	MICROFONE S FIO JBL MICBR2 BLK C 2	3,000	915,00	2.745,00	09928/2023
	<b>Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:</b>			<b>29.903,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**ENCERRAMENTO/2023**

**Lei nº 4.320/64**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>Bens Móveis</b>					
<b>11049</b>	<b>OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS</b>				
	LUBRIFICANTE/CREME GREASE DI PARDINI	20,000	27,00	540,00	07226/2023
	LUBRIFICANTE DI PARDINI PISTO	26,000	27,00	702,00	07226/2023
	BREU GREACE P/VIOLINO	15,000	22,00	330,00	07226/2023
	LUBRIFICANTE/CREME GREASE PALATINO	64,000	27,00	1.728,00	07226/2023
	LUBRIFICANTE/CREME VARA TROMBONE YAMAHA	65,000	18,00	1.170,00	07226/2023
	ESTANTE X-PRO P/PRATO GIRAFÁ 2	1,000	720,00	720,00	07226/2023
	EST.EPG PLUS				
	CAPA ORION P/PRATO DELUXE BP03	1,000	260,00	260,00	07226/2023
	<b>Total de OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS:</b>			<b>5.450,00</b>	
<b>11050</b>	<b>VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA</b>				
	Veículo tipo Van potência 140 CV; 4x2; tanque de combustível com 90 litros (DIESEL S10);câmbio manual 6 marchas; capacidade(16 passageiros + 1 motorista)	1,000	319.900,00	250.000,00	08928/2023
	Veículo tipo Van potência 140 CV; 4x2; tanque de combustível com 90 litros (DIESEL S10);câmbio manual 6 marchas; capacidade(16 passageiros + 1 motorista)	0,000	319.900,00	39.621,18	08929/2023
	Veículo tipo Van potência 140 CV; 4x2; tanque de combustível com 90 litros (DIESEL S10);câmbio manual 6 marchas; capacidade(16 passageiros + 1 motorista)	0,000	319.900,00	30.278,82	08930/2023
	VEICULO MONTANA T A PR - 04 PORTAS 4 CAPAC A GAS/ALCOOL MOTOR 12 L - COR CINZA ANO 2024 FAB 2023	1,000	147.400,00	147.400,00	09282/2023
	VEICULO SPIN 1 8 L AT LTZ 05 PORTAS ANO 2024 FAB 2023 COR PRETO OURO NEGRO	1,000	124.100,00	124.100,00	09929/2023
	SPIN 1.8L LT7 ANO FAB/MOD.: 2023 /2024 COR EXTERNA: PRATA SHARK COR INTERNA: JET BLACK PORTAS: 5 LUG: 7 COMB.: FLEX MOTOR: 1.8	1,000	130.000,00	130.000,00	09949/2023
	<b>Total de VEÍCULOS EM GERAL:</b>			<b>721.400,00</b>	





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2023

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>Bens Móveis</b>					
<b>11999</b>	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	PLACA EM BRONZE 60X40CM COM BASE EM GRANITO 70X50CM	1,000	950,00	950,00	00055/2023
	2200 SUPORTE USAMS US ZJ048	1,000	40,00	40,00	00455/2023
	FONTE DE ALIMENTACAO PARA PC REF:KP 522	1,000	170,00	170,00	00455/2023
	PILHA RECARREGAVEL MOX MO AAA1000 B4	1,000	18,00	18,00	00455/2023
	3950 SUPORTE PARA FONE HY505 HAVIT	1,000	70,00	70,00	00455/2023
	CARTAO MICRO SD 16GB SANDISK @	2,000	32,00	64,00	00455/2023
	PILHA PAN AA ALCALINA PEQ CART C/2 1X10	2,000	9,00	18,00	00455/2023
	FONTE ATX 400W SPARK 75+ PFC ATIVO CABOS FLAT	1,000	500,00	500,00	00456/2023
	KIT TECL+MOUSE S/FIO MK270 LOGITECH	1,000	215,00	215,00	00458/2023
	AC.SUPORTE COM BRACO DE FERRO PARA TV LED E LCD 2	1,000	113,00	113,00	00577/2023
	CABO DE AUDIO E VIDEO HDMI X HDMI COMPRIM ENTO 10M MARCA: GRASEP D H5000 10M	1,000	50,00	50,00	00577/2023
	SUPORTE TETO PAREDE PARA PROJETOR SBRP756	1,000	192,00	192,00	00577/2023
	CONVERSOR AUT AC DC 12,8V 2A EF 1202	1,000	70,00	70,00	00577/2023
	CONECTOR DE CAMERA BNC / P4	12,000	2,00	24,00	00577/2023
	CADEIRA VALENTINA - BRANCA	50,000	40,00	2.000,00	02039/2023
	GAVETEIRO SUSP. 02 GAV. PRE SEV	1,000	180,00	180,00	02040/2023
	GAVETEIRO 02 GAV. E 01 PASTA AME PRE	2,000	590,00	1.180,00	05453/2023
	FONTE ATX650W	1,000	490,00	490,00	05487/2023
	GAVETEIRO SUSP. 02 GAV. PRE SEV	2,000	150,00	300,00	06366/2023
	MESA RETANGULAR MEDINDO 1500X600 40MM AME PRE	2,000	600,00	1.200,00	06366/2023
	POLT. DIRETOR. 20001 BR CROMADO PP ESTAMP. ROD PU	2,000	1.980,00	3.960,00	06861/2023
	GAVETEIRO SUSP. 02 GAV. PRE SEV	1,000	150,00	150,00	07016/2023
	SAT 1560 MESA RET. 1500X600 AME PRE	1,000	600,00	600,00	07016/2023
	POLTRONA GIRATÓRIA	1,000	3.990,00	3.990,00	07127/2023
	SOFA espera 36505 talk-central	2,000	1.090,00	2.180,00	07127/2023
	CONJUNTO COLETIVO DE MESA COM SEIS	18,000	740,00	13.320,00	08252/2023
	CONJUNTO DE MESA INF. RETANG. COM 02 BANCOS	6,000	1.450,00	8.700,00	08252/2023
	ARQUIVO EM ACO MONT 04 GAVETAS OF- OF04SLM (NV)	1,000	679,00	679,00	08977/2023
	ROUPEIRO DESMONTAVEL DE ACO COM 12 PORTAS PEQUENAS	1,000	1.450,00	1.450,00	08977/2023
	POSTE CONC ARM CIRCULAR 20M	1,000	16.100,00	16.100,00	08991/2023
	PLAYGROUND DE MADEIRA COMPLET	1,000	5.500,00	5.500,00	08998/2023
	PTV05-MARSALLA PAINEL DIVISOR 132CM 25MM	1,000	170,00	170,00	09148/2023
	MESA REBATIVEL 1350X600X740 AME PRE	9,000	500,00	4.500,00	09148/2023
	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	5,000	549,00	2.745,00	09148/2023
	CADEIRA FIXA DE APROXIMACAO ERGOPLAX ENCOSTO	5,000	174,00	870,00	09148/2023
	BANCO 14015 EXP CR C/ENCOSTO	5,000	350,00	1.750,00	09148/2023
	MESA TOP BRANCA	30,000	75,00	2.250,00	09148/2023
	CADEIRA VALENTINA - BRANCA	126,000	30,00	3.780,00	09148/2023
	GAVETEIRO SUSP. 02 GAV. PRE SEV	3,000	150,00	450,00	09148/2023
	SAT 1560 MESA RET. 1500X600 AME PRE	3,000	400,00	1.200,00	09148/2023
	MESA TOP BRANCA	3,000	75,00	225,00	09170/2023
	CADEIRA VALENTINA - BRANCA	24,000	30,00	720,00	09170/2023
	GAVETEIRO SUSP. 02 GAV. PRE SEV	1,000	150,00	150,00	09170/2023
	SAT 1560 MESA RET. 1500X600 AME PRE	1,000	400,00	400,00	09170/2023
	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA	1,000	750,00	750,00	09170/2023
	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	10,000	549,00	5.490,00	09238/2023
	CADEIRA MONTREAL 4008P EMPILHAVEL	10,000	329,00	3.290,00	09238/2023
	ARQUIVO EM ACO MONT 04 GAVETAS OF- OF04SLM (NV)	2,000	679,00	1.358,00	09238/2023
	MESA REBATIVEL 1350X600X740 AME PRE	2,000	500,00	1.000,00	09238/2023
	ROUPEIRO DESMONTAVEL DE ACO COM 12 PORTAS PEQUENAS	2,000	1.450,00	2.900,00	09406/2023





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2023

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>Bens Móveis</b>					
<b>11999</b>	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	ARMARIO MADEIRA 02 PORTAS	2,000	690,00	1.380,00	09406/2023
	PAINEL DIVISOR 1321X300MM	2,000	170,00	340,00	09406/2023
	GAVETEIRO SUSP. 02 GAV. PRE SEV	4,000	630,00	2.520,00	09406/2023
	MESA MADEIRA ARETTO 1340X600MM	4,000	600,00	2.400,00	09406/2023
	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA	4,000	670,00	2.680,00	09406/2023
	CADEIRA FIXA	62,000	410,00	25.420,00	09406/2023
	CADEIRA FIXA 41008 JOY AM - UF AZUL NOITE	16,000	179,00	2.864,00	09406/2023
	CADEIRA FIXA 41008 JOY AM - UF AZUL NOITE	16,000	179,00	2.864,00	09406/2023
	MESA REUNIÃO CIR.	1,000	1.090,00	1.090,00	09406/2023
	MESA TOP BRANCA	15,000	75,00	1.125,00	09582/2023
	GAVETEIRO AEREOARETTO02 GAVETAS	3,000	630,00	1.890,00	09582/2023
	MESA MADEIRA ARETTO 1340X600MM	3,000	600,00	1.800,00	09582/2023
	SAT 1560 MESA RET. 1500X600 AME PRE	1,000	400,00	400,00	09583/2023
	GAVETEIRO SUSP. 02 GAV. PRE SEV	1,000	150,00	150,00	09583/2023
	ROUPEIRO 12 PORTAS COM PITAO	1,000	1.450,00	1.450,00	09648/2023
	ARQUIVO EM ACO MONT 04 GAVETAS	1,000	679,00	679,00	09648/2023
	OF- OF04SLM (NV) -				
	CADEIRA FIXA APROX. 1003 EMPILHÁVEL CRVNL V.5000 PRETO	2,000	390,00	780,00	09648/2023
	MESA MADEIRAARETTO 900X600X750MM M90 PANDIN	2,000	395,00	790,00	09648/2023
	GAVETEIRO 02 GAV. E 01 PASTA AME PRE	4,000	150,00	600,00	09648/2023
	MESA RETANGULAR MEDINDO 1500X600 40MM AME PRE	4,000	400,00	1.600,00	09648/2023
	MESA REBATIVEL 1350X600X740 AME PRE	4,000	500,00	2.000,00	09648/2023
	CADEIRAS FIXACONJ. 04 ECONOMICA	9,000	174,00	1.566,00	09648/2023
	BRACO REGULAVEL 7 POSICOES PRETO (PAR)	6,000	70,00	420,00	09648/2023
	CABO LAN	1,000	1.170,00	1.170,00	09928/2023
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>156.449,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>1.166.644,36</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**ENCERRAMENTO/2023**

**Lei nº 4.320/64**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>21059</b>	<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>				
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 PADRÃO FNDE	1,000	136.339,63	136.339,63	00758/2023
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 PADRÃO FNDE	1,000	23.922,46	23.922,46	01095/2023
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 PADRÃO FNDE	1,000	213.000,00	213.000,00	01109/2023
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 PADRÃO FNDE	1,000	96.769,07	96.769,07	07572/2023
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 PADRÃO FNDE	1,000	114.942,26	114.942,26	09860/2023
<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>				<b>584.973,42</b>	
<b>21999</b>	<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>				
	CAIXA PLASTICA INTELBRAS 4568008 P/ SUST.	5,000	10,00	50,00	00577/2023
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	115.344,06	115.344,06	00674/2023
	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	1,000	56.630,95	56.630,95	00733/2023
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	40.395,50	40.395,50	01548/2023
	Construção/Reconstrução de Casa Populares (Melhorias Habitacionais)	1,000	111.233,49	111.233,49	04089/2023
	Construção/Reconstrução de Casa Populares (Melhorias Habitacionais)	1,000	25.572,09	25.572,09	04090/2023
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	81.725,49	81.725,49	04569/2023
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	31.261,10	31.261,10	07367/2023
	AMPLIAÇÃO DE ESCOLA	1,000	112.190,40	112.190,40	08310/2023
<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>				<b>574.403,08</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>1.159.376,50</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>2.326.020,86</b>	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Técnico em Contabilidade Pública  
CRC/PB nº. 3.647

  
IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2023

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>	<b>11.230,40</b>	<b>175.420,73</b>	<b>165.583,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.067,61</b>
<b>REALIZAVEL</b>	<b>11.230,40</b>	<b>175.420,73</b>	<b>165.583,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.067,61</b>
<b>Outras Operações</b>	<b>11.230,40</b>	<b>94.695,73</b>	<b>84.799,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.126,43</b>
PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.288,80	93.784,80	83.918,45	0,00	0,00	0,00	20.155,15
PAGAMENTO A MAIOR	941,60	910,93	881,25	0,00	0,00	0,00	971,28
<b>Salário-família</b>	<b>0,00</b>	<b>33.439,38</b>	<b>33.498,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-58,82</b>
SALARIO FAMILIA	0,00	33.439,38	33.498,20	0,00	0,00	0,00	-58,82
<b>Salário-maternidade</b>	<b>0,00</b>	<b>47.285,62</b>	<b>47.285,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SALARIO MATERNIDADE	0,00	47.285,62	47.285,62	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>545.715,83</b>	<b>3.709.667,05</b>	<b>2.999.343,76</b>	<b>234.036,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.022.002,32</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>219.945,91</b>	<b>2.917.845,43</b>	<b>2.908.715,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229.075,46</b>
<b>Consignações - Inss</b>	<b>129.357,13</b>	<b>1.149.856,61</b>	<b>1.141.005,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138.208,18</b>
INSS	129.197,61	1.149.856,61	1.141.005,56	0,00	0,00	0,00	138.048,66
INSS - LOCAÇÃO DE VEICULO	159,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,52
<b>Consignações - Ir</b>	<b>0,00</b>	<b>636.485,09</b>	<b>636.485,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IRRF-EXTRA	0,00	636.485,09	636.485,09	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações - Iss</b>	<b>0,00</b>	<b>73.214,26</b>	<b>73.214,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ISS-EXTRA	0,00	73.214,26	73.214,26	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>30.095,00</b>	<b>997.954,35</b>	<b>997.578,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.470,69</b>
Empréstimo - BANCO DO BRASIL	0,00	79.755,57	79.755,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo - BRADESCO	29.751,80	599.099,98	600.375,60	0,00	0,00	0,00	28.476,18
Empréstimo - CEF	343,20	319.098,80	317.447,49	0,00	0,00	0,00	1.994,51
<b>Consignações Outras</b>	<b>60.493,78</b>	<b>38.825,83</b>	<b>38.923,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.396,59</b>
Contribuição Sindical - SINFEMP	60.302,79	35.283,11	35.270,51	0,00	0,00	0,00	60.315,39
Contribuição Sindical - SINDACSE	0,00	3.198,48	3.198,48	0,00	0,00	0,00	0,00
SEST	114,60	206,56	272,44	0,00	0,00	0,00	48,72
SENAT	76,39	137,68	181,59	0,00	0,00	0,00	32,48
<b>Consignações Pensões Alimenticias</b>	<b>0,00</b>	<b>21.509,29</b>	<b>21.509,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PENSAO	0,00	21.509,29	21.509,29	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>	<b>375,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>375,41</b>
Depósitos	375,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,41



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2023

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício						Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
PASEP	38,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,16
PAGAMENTO A MAIOR (À COMPENSAR)	72,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,11
PAGAMENTOS INDEVIDOS (À COMPENSAR)	265,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,14
<b>PENDENTES</b>	<b>730,91</b>	<b>1,35</b>	<b>1,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>731,18</b>
<b>Depósitos</b>	<b>730,91</b>	<b>1,35</b>	<b>1,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>731,18</b>
PAGAMENTO A MENOR	730,91	1,35	1,08	0,00	0,00	0,00	0,00	731,18
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>324.663,60</b>	<b>791.820,27</b>	<b>90.626,80</b>	<b>234.036,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>791.820,27</b>
<b>Restos a Pagar</b>	<b>324.663,60</b>	<b>791.820,27</b>	<b>90.626,80</b>	<b>234.036,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>791.820,27</b>
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.690,78	0,00	8.650,48	71.040,30	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.695,80	0,00	0,00	1.695,80	0,00	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	162.927,02	0,00	81.976,32	80.950,70	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	80.350,00	0,00	0,00	80.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	578.959,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.959,82
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	212.860,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.860,45
<b>SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS</b>								<b>(1.000.934,71)</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Técnico em Contabilidade Pública  
CRC/PB nº. 3.647



IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

Relação com os titulares das Secretarias Municipais e CPF

## EXERCÍCIO / 2023

Unidade Orçamentária (Secretaria)	NOME	CPF
SEC.MUN.DE FIN.,PLAN. E GESTÃO FISCAL	NAEDY BASTOS DE LUCENA	03373718490
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIAFRANIO PEREIRA FONTES	91738946487
SEC.MUN.AGRIC. ABAST.MEIO AMBIENTE	HILDO BARBOSA MONTEIRO	26240653420
SEC INF.ESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS	LUCIVALDO CARNEIRO DA ROCHA	25860259115
SECRETARIA DE SAUDE	ERIANE PEIXOTO ARAÚJO DE LUCENA	06323562430
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO	05265202480
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ADALMIRA MARQUES DA SILVA CAJUAZ	10905596404
SEC.MUN.DE CULT. ESP.E TURISMO	RANIERE DA SILVA RODRIGUES	04695517477

## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta**

**Prestação de Contas do Exercício 2023**

Emitido em 27/03/2024 16:07

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	08275167469	IGOR XAVIER DE LUCENA	Prefeito Municipal	10.000,00
Janeiro	09179362486	GUSTAVO FERNANDES ALVES	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Fevereiro	08275167469	IGOR XAVIER DE LUCENA	Prefeito Municipal	10.000,00
Fevereiro	09179362486	GUSTAVO FERNANDES ALVES	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Março	08275167469	IGOR XAVIER DE LUCENA	Prefeito Municipal	10.000,00
Março	09179362486	GUSTAVO FERNANDES ALVES	Vice-Prefeito Municipal	6.666,50
Abril	08275167469	IGOR XAVIER DE LUCENA	Prefeito Municipal	10.000,00
Abril	09179362486	GUSTAVO FERNANDES ALVES	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Maiο	08275167469	IGOR XAVIER DE LUCENA	Prefeito Municipal	10.000,00
Maiο	09179362486	GUSTAVO FERNANDES ALVES	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Junho	08275167469	IGOR XAVIER DE LUCENA	Prefeito Municipal	10.000,00
Junho	09179362486	GUSTAVO FERNANDES ALVES	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Julho	08275167469	IGOR XAVIER DE LUCENA	Prefeito Municipal	10.000,00
Julho	09179362486	GUSTAVO FERNANDES ALVES	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Agosto	08275167469	IGOR XAVIER DE LUCENA	Prefeito Municipal	10.000,00
Agosto	09179362486	GUSTAVO FERNANDES ALVES	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Setembro	08275167469	IGOR XAVIER DE LUCENA	Prefeito Municipal	10.000,00
Setembro	09179362486	GUSTAVO FERNANDES ALVES	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Outubro	08275167469	IGOR XAVIER DE LUCENA	Prefeito Municipal	10.000,00
Outubro	09179362486	GUSTAVO FERNANDES ALVES	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Novembro	08275167469	IGOR XAVIER DE LUCENA	Prefeito Municipal	13.333,00
Novembro	09179362486	GUSTAVO FERNANDES ALVES	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Dezembro	08275167469	IGOR XAVIER DE LUCENA	Prefeito Municipal	25.000,00
Dezembro	09179362486	GUSTAVO FERNANDES ALVES	Vice-Prefeito Municipal	12.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>207.499,50</b>



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

<b>Edição:</b> Especial	<b>Data:</b> 30/06/2020
-------------------------	-------------------------

LEI 434/2020

MALTA, 30 DE JUNHO DE 2020.

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO  
PREFEITO, VICE PREFEITO,  
SECRETÁRIOS E DOS  
VEREADORES PARA A  
LEGISLATURA 2021 A 2024 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Este Projeto de Lei tem o objetivo de fixar os Subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive os Secretários do Município de Malta-PB para a legislatura de 2021 a 2024, regulamentando as matérias correlatas.

Art. 2º - A remuneração dos agentes políticos do Executivo e do Legislativo, inclusive os Secretários municipais, será denominada de subsídios e será constituída de parcela única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade, conforme redação do Art. 39 § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada em lei específica, na mesma data e de conformidade com os índices concedidos aos servidores públicos municipais, conforme preceitua o Art. 37 da Constituição Federal.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A regulamentação para fixação dos valores contidos na presente lei, deverão observar os elementos normativos que preceituam o artigo 8º da LC nº 173/2020.

Art. 4º - Quando em viagem a serviço do município ou no interesse da Câmara municipal, o Agente Político ou Secretário municipal, que comprovar despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado, a título de ressarcimento de despesas.

**CAPÍTULO II  
DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO  
EXECUTIVO E DOS SECRETÁRIOS**

Art. 5º - O Subsídio mensal do Prefeito municipal para o período compreendido de 2021 a 2024 será fixado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 6º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito municipal para o período compreendido de 2021 a 2024 será fixado no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito, quando investido na função de secretário municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

Art. 7º - Os subsídios mensais dos Secretários municipais para o período compreendido de 2021 a 2024 será fixado no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

**CAPÍTULO III  
DA REMUNEAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO  
LEGISLATIVO**

Art. 8º - Para a legislatura 2021 a 2024, os Vereadores receberão a título de remuneração, pelo exercício de suas atividades parlamentares os subsídios com seu limite fixado em R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Art. 9º - O Vereador Presidente, enquanto ocupar este cargo perceberá a título de remuneração pelo desempenho de suas atividades parlamentares de gestão, os subsídios fixados para os demais vereadores municipais, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do mesmo valor a eles destinados.

Art. 10 - Será observado para o pagamento dos subsídios dos vereadores municipais, não apenas o limite previsto no Artigo 29, incisos VI e VII da Constituição Federal, como também, o limite total dos gastos com o pessoal previstos na legislação federal, concomitantemente com a redação do Artigo 19 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e o § 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

Art. 11 - Com base nos limites especificados no artigo anterior, o Vereador Presidente fica autorizado a aplicar um redutor nos subsídios dos Vereadores e dele próprio, de forma proporcional, para que a soma dos subsídios pagos, não ultrapasse os limites especificados no referido artigo.

Art. 12 - Só faz jus ao recebimento integral dos subsídios do mês, o parlamentar que comparecer a todas as sessões ordinárias no mês, e nestas permanecendo por um período mínimo igual ou superior a 1/3 (um terço) do tempo total de duração das respectivas sessões.

Art. 13 - A ausência do Vereador não justificada às sessões ordinárias implicará o desconto de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por sessão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.  
**Fone: 83 3471 1232**  
**E-mail: diariopmm@gmail.com**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

<b>Edição: Especial</b>	<b>Data: 18/05/2020</b>
-------------------------	-------------------------

Parágrafo Único - O desconto não incidirá no pagamento do vereador presente à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada e a não realização da sessão por falta de quórum.

Art. 14 - Consideram-se justificadas as faltas nos seguintes casos:

I – Por motivo de doença, desde que devidamente comprovada por atestado médico a ser protocolada até o limite máximo de vinte e quatro horas após o encerramento da sessão;

II – Por situação de grave enfermidade ou morte do cônjuge ou parente de até segundo grau, consanguíneo ou afim;

III – Quando o Parlamentar estiver em viagem a serviço do Legislativo ou do estrito interesse do município, devidamente comprovado por declaração do responsável pelo órgão ou entidade diretamente beneficiada com a mencionada viagem;

IV – Nos demais casos previstos em decreto regulamentar.

Art. 15 - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I - individualmente, para cada Vereador e para o Vereador Presidente, a 20% (vinte por cento) do que percebe um Deputado Estadual.

II - anualmente no seu somatório, a cinco por cento da receita municipal.

Art. 16 - Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do município, exceto:

I - a receita de contribuição de servidores destinada a constituição de fundos ou reservas de custeio para programas de previdência e assistência social, a que estejam vinculados os servidores do município;

II - operação de crédito;

III - receita de alienação de bens móveis e imóveis;

IV - transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênios ou não para a realização de obras, aquisição de material ou equipamentos e manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

**CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17 - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária para cada exercício a partir da vigência desta Lei.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, conforme preceitua as normas contidas no artigo 8º da LC nº 173/200, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

Manoel Benedito de Lucena Filho  
- Prefeito Constitucional -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: [diariopmm@gmail.com](mailto:diariopmm@gmail.com)

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 02350/24. Data: 02/04/2024 07:29. Responsável: Igor X. de Lucena.  
Impresso por convidado em 23/02/2025 23:31. Validação: 6DCB.703B.9E3A.4C7E.2E57.6454.4680.B555.





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo das Despesas por Função e Fonte de Recursos**  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	1.423.920,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.423.920,00
02	Judiciária	433.004,56
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	433.004,56
04	Administração	7.498.000,29
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.169.425,45
15010000	Outros Recursos não Vinculados	26.811,97
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	320,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração (	301.429,14
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13,73
08	Assistencial Social	1.370.193,63
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	803.225,50
15010000	Outros Recursos não Vinculados	25.173,06
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	464.887,99
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	71.163,72
17070000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.743,36
10	Saúde	7.819.866,17
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	136.967,50
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.051.071,68
15010000	Outros Recursos não Vinculados	39.632,18
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	2.591.464,02
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	297.885,31
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ag	195.528,19
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pi	116.749,54
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estac	29.334,26
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêr	111.233,49
17063110	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual	250.000,00
12	Educação	11.335.940,02
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	58.293,83
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.769.280,39
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.028.452,12
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	5.061.433,32
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	26.354,51
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	550.325,48
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	372.429,09
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	1.615.048,02
15500000	Transferência do Salário - Educação	131.194,29
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimenta	139.965,79
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio a	38.600,14
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	136.859,74
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinci	407.703,30
13	Cultura	999.241,06
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	788.348,57
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	149.901,93



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo das Despesas por Função e Fonte de Recursos**  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13	Cultura	999.241,06
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisu	45.118,46
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Sr	15.872,10
14	Direitos de Cidadania	141.457,67
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	141.457,67
15	Urbanismo	843.546,32
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	632.615,64
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIF	210.930,68
27	Desporto e Lazer	411.359,50
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	411.359,50
28	Encargos Especias	269.717,64
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	269.717,64
<b>TOTAL</b>		<b>32.546.246,86</b>

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Malta e Prefeitura Municipal de Malta

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Técnico em Contabilidade  
Pública  
CRC/PB nº. 3.647

IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional